ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 61663/2012
DECRETO Nº 18.238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, de acordo com o art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito em portaria, sendo que o Presidente será o Diretor Superintendente do SBCPREV ou outro, nomeado por ele dentre os seus membros, desde que tenha certificação mínima no CPA 10 da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).
§ 1º Os membros nomeados não terão remuneração adicional pelo exercício das funções no Comitê de Investimentos.
§ 2º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de dois anos, admitida a recondução.
Art. 3º Compete ao Comitê de Investimentos:
I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
II - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocações com base no cenário;
III - avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam mudanças de fundos;
IV - analisar a solidez, o risco e a rentabilidade;
V - auxiliar no processo decisório sobre as aplicações e resgates;
VI - analisar a documentação apresentada pelas Instituições para prévio cadastramento, na forma do inciso IX e § 1º do art. 3º da Portaria MPS nº 519, de 2011;
VII - zelar pela transparência de seus atos; e
VIII - registrar em ata as suas decisões.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,23 de outubro de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 9306/2010
DECRETO Nº 18.244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração do Anexo II do Decreto Municipal nº 17.154, de 25 de maio de 2010, que estabelece normas para participação dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação através do Plano Anual de Capacitação do Servidor, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9306/2010, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º O Anexo II do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.154, de 25 de maio de 2010, que estabelece normas para participação dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação através do Plano Anual de Capacitação do Servidor, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo Único, que fica fazenda parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de outubro de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 18.244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012)
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
TERMO DE COMPROMISSO

Nome:
Matrícula:
e-mail:
Tels:
Lotação:
Secretaria:
Cargo/Função:

Tendo em vista a aprovação da minha inscrição pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (SA-41) para frequentar o curso de _____, ministrado pela Instituição de Ensino ____, no valor de R$ _____ (____), comprometo-me, nos termos do Decreto Municipal nº 17.154, de 25 de maio de 2010, a:
I - frequentar as aulas, seminários, conferências e outras atividades propostas pelo curso e atingir o limite mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco porcento), estabelecido pela entidade que ministrar o evento;
II - não desistir do curso, salvo por motivo de doença infectocontagiosa ou incapacidade de locomoção, devidamente comprovado, sendo justificado pelo SIM - Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura e pelo Secretário da Pasta;
III - apresentar todas as atividades propostas pelo curso nos prazos estabelecidos e ainda, o TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, para obter certificado de conclusão do curso, em prazo a ser determinado de comum acordo, pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Universidade _____;
IV - apresentar projeto a ser implementado, de acordo com a minha área de atuação, temática do TCC e necessidade do Município identificada anteriormente;
V - após o término do curso, me comprometo a utilizar os conhecimentos obtidos em prol da melhoria da prestação de serviços ao Município e caso, eu venha me desligar do quadro de servidores da Prefeitura de São Bernardo do Campo, por minha livre iniciativa, durante o período de 2 anos, contados a partir da data de término do curso, devo ressarcir o valor referente a 75% (setenta e cinco porcento) do curso ao erário municipal; e
VI - reembolsar ao Município o custo total acima mencionado das despesas efetuadas com o curso, no caso de descumprimento de qualquer um dos itens acima, e, ainda, caso eu venha a ser reprovado.
São Bernardo do Campo,_____de_____ de _____
_____
Assinatura do servidor
_____
Assinatura do Secretário ou Chefe Imediato
Nome:_____Cargo:_____
_____
Visto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: _____
MATRÍCULA:_____
e-mail:_____
telefone:_____
CARGO: _____
LOTAÇÃO:_____
REGIME DE TRABALHO: _____
ESCOLARIDADE: _____
_____

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES
_____
_____
_____
Assinatura do servidor
Nome e Cargo
_____
Assinatura do Secretário da Pasta ou Chefe Imediato
Nome e Cargo

_____
DATA: ___/___/_____
Visto Desenvolvimento de Pessoal
NOME:_____
MATRÍCULA:_____
e-mail:_____
telefone:_____
CARGO: _____
LOTAÇÃO:_____
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (apresente nas linhas abaixo suas principais motivações para fazer o curso)

P.796/2012
DECRETO Nº 18.247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.098.027,61 (dois milhões, noventa e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0074.1084.01	0108-0	Energia Elétrica e Iluminação Pública	14.874,98
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0156-9	Gerenciamento e Manutenção da Frota/ Cidade Viva	57.072,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2058.01	0154-3	Desenvolvimento de Programas Educacionais Complementares no contra-turno escolar	925.427,17
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0160-8	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	194.832,27
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0164-0	Formação continuada dos profissionais de educação	126.977,77
08.083.3.3.50.43.00.12.367.0053.2073.01	1013-4	Convênios e Parcerias - APMs, creches assistenciais, órgãos públicos e entidades s/ fins lucrativos	53.153,05
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0027.1008.01	0263-8	Construir e equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo	225.690,37
09.097.3.3.90.30.00.10.303.0028.2028.02	0463-0	Implantação da Política de Assistência Farmacêutica	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0050.2066.01	0518-1	Fornecimento de uniformes, passes e materiais escolares	1.300.390,26
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	1134-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	225.690,37
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0027.1008.02	0642-0	Construir e equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo	500.000,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1253-4	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualificação urbana	14.874,98
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0077.2257.01	0763-8	Controle Ambiental - Análises Técnicas, Avaliação de Impactos Ambientais	57.072,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de outubro de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 44883/2011
DECRETO Nº 18.248, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 8.686.000,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0014.2032.04	-	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	56.000,00
29.290.3.1.90.13.00.09.271.0014.2033.04	-	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	2.000,00
29.290.3.1.90.16.00.10.122.0014.2032.04	-	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	4.000,00
29.291.3.1.91.13.00.09.272.0014.2036.04	-	Contribuição para o Fundo de Previdência Municipal – FUPREM	10.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0014.2033.04	-	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	10.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0032.2037.04	-	Assistência Médica e Hospitalar	8.500.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0034.2042.04	-	Disponibilizar Plano Odontológico Conveniado	4.000,00
29.292.3.3.90.93.00.10.302.0032.2037.04	-	Assistência Médica e Hospitalar	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

			R$
29.290.4.4.90.51.00.10.302.0014.1041.04	-	Reformas de Imóveis	450.000,00
29.290.4.4.90.61.00.10.302.0014.1015.04	-	Aquisição de Imóveis para Ampliação	792.000,00
29.291.3.2.90.91.00.28.843.0000.0002.04	-	Outros Precatórios	58.000,00
29.291.3.3.90.36.00.10.122.0014.2034.04	-	Manutenção da Unidade	29.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0014.2034.04	-	Manutenção da Unidade	400.000,00
29.291.4.4.90.51.00.10.122.0014.1016.04	-	Construção da Sede Administrativa	1.900.000,00
29.291.4.4.90.52.00.10.122.0014.1010.04	-	Aquisição de Equipamentos	1.300.000,00
29.292.4.4.90.51.00.10.302.0014.1017.04	-	Construção de Centro Médico Hospitalar e Ambulatórios	2.757.000,00
29.292.4.4.90.52.00.10.302.0014.1010.04	-	Aquisição de Equipamentos	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de outubro de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.61663/2012
PORTARIA Nº 9.163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e o Decreto Municipal nº 18.238, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, para o exercício de 2012/2014:
I - Glória Satoko Konno – matrícula nº 900.000-6;
II - Antonio Gilmar Giraldini – matrícula nº 900.003-0;
III - Sandra Regina Castellano Rocco – matrícula 27.341-8;
IV - Ricardo Abdul Macih – matrícula 32.116-2; e
V - Geraldo Izaias Pereira – matrícula 24.664-5.
Parágrafo único. A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pela Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e o Secretário será eleito entre os seus membros.
Art. 2º O Comitê de Investimentos se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade para discutir cenários macro e microeconômicos, as projeções nacionais e internacionais e possíveis alocações, aplicações e readequação da carteira.

Art. 3º O Comitê de Investimento auxiliará no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do SBCPREV, mormente quanto às aplicações, resgates, alocações e readequações, dará esclarecimentos aos Conselhos do SBCPRREV, sempre que for solicitado, bem como aos órgãos de fiscalização.
Art. 4º Compete também ao Comitê de Investimentos analisar e validar toda documentação apresentada por Instituições, para fins do prévio cadastramento previsto na Portaria MPS nº 519, de 2011.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2012
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 - (P.8825/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Renan Verderosi Barbosa, revoga o Decreto nº 17.107, de 19 de março de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.215, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 – (P.3324/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.216, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 - (P.16135/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 – (P.4117/92 –RR) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.583, de 4 de fevereiro de 2004, que permitiu o uso de próprio municipal a Valdir Ribeiro.

DECRETO Nº 18.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 – (P.14640/85) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8.594, de 7 de novembro de 1986, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, que permitiu o uso de próprio municipal a Antônio Gagliardi.

DECRETO Nº 18.225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 – (P.8267/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 – (P.31470/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Gilvam Gomes de Sousa, revoga o Decreto nº 15.372, de 25 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.249, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 (P. 37114/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros em geral e de alimentação para os usuários, em área localizada no estacionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, à COONAGRO – Cooperativa Nacional de Produtores Agrícolas e do Agronegócio, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – ÁREA DA EDUCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna públicas as instruções relativas à realização do Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus aditamentos e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
1.2. Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Vencimentos (R$)	Requisitos / Carga horária semanal
101	PROF. DE ED. BÁSICA I – **ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**	20	1.821,64	Habilitação específica em normal, em nível de ensino médio; ou curso superior em Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental; ou curso superior em Pedagogia com formação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental; nos termos da legislação aplicável. / 30 horas
102	PROF. DE ED. BÁSICA I - **INFANTIL**	159	1.821,64	Habilitação específica em Normal em nível de ensino médio com habilitação em Pré-escola; ou curso superior em Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação em pré-escola; ou curso superior em Pedagogia com formação para a docência na educação infantil, nos termos da legislação aplicável. / 30 horas
103	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **ARTES**	166	1.539,00	Licenciatura de graduação plena com habilitação específica em área própria; ou formação superior em área correspondente e complementação, nos termos da legislação aplicável e para a área de educação física, registro no CREF/SP. / 24 horas
104	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **CIÊNCIAS**	12	1.539,00	
105	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE DISCIPLINA **EDUCAÇÃO FÍSICA**	269	1.539,00	
106	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **GEOGRAFIA**	12	1.539,00	
107	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **HISTÓRIA**	11	1.539,00	
108	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **INGLÊS**	06	1.539,00	
109	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **MATEMÁTICA**	16	1.539,00	
110	PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA **PORTUGUÊS**	20	1.539,00	

1.3. As descrições sumárias das atribuições dos cargos e a definição de conteúdos programáticos constarão de instruções específicas expressas, respectivamente, nos Anexos I e II do presente Edital.
1.4. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de outubro de 2012.
1.5. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 6.042, de 27 de maio de 2010, e auxílio-transporte na forma da Lei Municipal n.º 5.983, de 12 de novembro de 2009.
1.6. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
1.7. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, das vagas relacionadas na Tabela no item 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso e serão providas mediante nomeação dos candidatos nele habilitados.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
2.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e, na data da contratação, comprovar:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
b) ter no mínimo 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;
h) não registrar antecedentes criminais;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse.
2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
2.5. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet no período de 29 de Outubro a 15 de Novembro de 2012.
2.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste Edital.
2.6.1. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo.

Bloco A	**Bloco B**
Prof. de Ed. Básica I - Fundamental (anos iniciais)	Prof. de Ed. Básica I - Infantil

2.6.2. Para os demais cargos poderá haver coincidência de horário de aplicação das provas.
2.7. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição conforme Tabela abaixo, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;

Cargos	**Valor da Taxa de Inscrição**
Prof. de Ed. Básica I - Fundamental	R$ 47,00
Prof. de Ed. Básica I - Infantil	R$ 47,00
Prof. de Ed. Básica II - Educação de Jovens e Adultos - Todos	R$ 65,00

2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário: 16 de Novembro de 2012
2.7.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.
2.7.5. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.
2.7.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 16 de Novembro de 2012, caso contrário, não será considerado.
2.7.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;
2.7.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
2.7.8.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: atendimento@ibamsp-concursos.org.br
2.7.9. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.7.9.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições
2.7.10. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
2.7.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.7.12. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
2.7.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.7.14. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo disponível nos seguintes endereços:

Poupatempo São Bernardo do Campo - Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro (Próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal)
EMTU Santo André - R. Visconde de Taunay, s/nº - Centro
São Caetano do Sul - Piso superior II da Estação Rodoviária Nicolau Delic - Rua Serafim Constantino, s/nº - Centro
Mauá - Avenida Presidente Castelo Branco, 1.954, Jardim Zaira
CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque Dourado;
POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);
CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo;
METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo;
CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista;
CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo;
CPTM Estação Dom Bosco - Rua Sábbado D'Angelo, 1024 - Itaquera;
POUPATEMPO ITAQUERA - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.
EMTU Diadema - Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedi
Itaquaquecetuba - Av. Emancipação, 37 - Centro
Mogi das Cruzes - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM - Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

2.8. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial o item 2.6.1, os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.2 deste Edital.
2.8.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
2.8.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.
2.8.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.8.4. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
2.8.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, junto ao Posto de Atendimento do IBAM localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3315 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo no período de 8 a 14/11/2012, das 9:00 às 15:00 horas.
2.8.6. O candidato que não o fizer até o dia 14/11/2012, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
2.8.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
2.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
2.9.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
2.9.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
2.9.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
2.10. Exceto no caso previsto no item 2.9, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
2.10.1. A inscrição do candidato portador de deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
3.1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.
3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
3.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."
3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá, no período de 8 a 14/11/2012, das 9:00 às 15:00 horas, protocolar (pessoalmente ou através de um procurador) no Posto de Atendimento do IBAM localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3315 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo:
a) Laudo Médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção do cargo.
b) Solicitação por escrito, caso necessite, as condições especiais para a realização de sua prova.
3.7. Somente serão aceitos os Laudos e as solicitações de condição especial para a realização das provas que forem protocolados no período de 8 a 14/11/2012 no Posto de Atendimento do IBAM localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3315 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

3.8. Não serão aceitos documentos entregues via correio, por email ou outras formas não previstas neste Edital.
3.9. Os candidatos que, no período de 8 a 14/11, não atenderem ao disposto aos dispositivos mencionados no:
Item 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidato com deficiência.
Item 3.6 - letra "b" - não terão a condição especial atendida no dia da prova.
3.10. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
3.12. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
3.13. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
3.14. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
3.15. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.
3.16. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.
3.17. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: uma lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.
3.18. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
3.19. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
3.20. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
3.21. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.22. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.
3.23. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
3.24. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).
3.25. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO
4.1. A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:
" provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
" provas de títulos de caráter classificatório para todos os candidatos habilitados nas provas objetivas.

DAS PROVAS OBJETIVAS
4.2. A aplicação das provas está prevista para o dia 02 DE DEZEMBRO DE 2012.
4.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
4.4. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de São Bernardo do Campo, por motivo justificável, o IBAM poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
4.6. Está prevista para o dia 30 de NOVEMBRO DE 2011 a divulgação de Edital de convocação contendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das provas.
4.6.1. O Edital de convocação mencionado no item anterior será publicado no Jornal Notícias do Município, órgão oficial do Município de São Bernardo do Campo, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
4.7. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item 4.6.1.
4.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Jornal Notícias do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
4.9. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.
4.10. As correções dos dados cadastrais poderão, também, ser feitas mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
4.10.1. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (data de nascimento, número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação.
4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
4.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
4.14. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
4.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.13.
4.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
4.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.
4.20. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
4.21. As provas objetivas, com duração de três horas e meia, terão a seguinte composição:

Cargo	Tema	Questões
Prof. de Ed. Básica I - Ensino Fundamental	Conhecimentos Básicos:	
Prof. de Ed. Básica I - Infantil	Língua Portuguesa	15
	Raciocínio Lógico	10
	Conhecimentos Específicos	25
Prof. de Ed. Básica II - Educação de Jovens e Adultos - todas as disciplinas	Conhecimentos Básicos:	
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos da Área	15
	Conhecimentos Específicos	25

4.22. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.
4.23. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
4.23.1. Cada questão valerá 2 (dois) pontos.
4.24. Será considerado habilitado na prova objetiva e terá seu título recebido e avaliado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos.
4.25. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
4.26. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
4.26.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
4.27. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
4.28. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
4.29. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
4.30. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
4.31. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.32. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
4.33. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.34. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
4.35. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.36. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, ou sem bateria, qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
4.37. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4.38. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
4.39. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.
4.40. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
4.41. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
4.42. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.43. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
4.44. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
4.44.1 A publicação dos gabaritos da prova objetiva será efetuada somente no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br, para efeito de recursos.

DOS TÍTULOS
4.45. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva conforme item 4.24.
4.46. A data, horário de apresentação e local para entrega dos títulos será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas objetivas, no Jornal Notícias do Município, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
4.47. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para a entrega dos títulos devendo o candidato tomar conhecimento da data, local e horários de sua entrega através do edital de convocação mencionado no item anterior.
4.48. Serão considerados como títulos apenas os relacionados nas tabelas constantes do Anexo IV, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela
4.49. Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.
4.50. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.
4.51. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação.
4.51.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.
4.52. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
4.53. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo IV. Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.
4.54. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.
4.55. Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples.
4.56. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
4.57. O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.
4.58. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
4.59. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
4.60. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
4.61. Os títulos serão analisados pelo IBAM e o resultado será divulgado através de publicação do Jornal Notícias do Município, nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.
5.2. A composição da pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos em todas as modalidades de avaliação que participou.
5.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, uma especial para os candidatos com deficiência.
5.4. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006, conforme segue:
5.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

NOTICIAS DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho
Vice-Prefeito
Frank Aguiar
Secretaria de Coordenação Governamental
Mauricio Mindrisz
Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho
Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry
Secretaria de Governo
Elenice Vieira
Secretaria de Comunicação
Raimundo Silva

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira
Secretaria de Gestão Ambiental
Patrícia Lorenz Vicente
Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho
Secretaria de Esportes e Lazer
Eduardo Tadeu Costa
Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano
Secretaria de Habitação
Tássia Regino
Secretaria de Obras
Alfredo Luiz Buso
Secretaria de Saúde
Arthur Chioro
Secretaria de Serviços Urbanos
Sebastião Vaz Júnior
Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Agnaldo Beghini de Carvalho
Coordenadoria de Ações para a Juventude
Henrique Alves
Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi
Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva
Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira
Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br
CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1207 - Ramal 2328
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário de Comunicação
RAIMUNDO SILVA
MTB 21.766
Secretário Adjunto
Fernando Leal Fernandes Jr
Diretora de Comunicação
Thelma Torrecilha
Editor Executivo
Alexandre de Arruda Postigo
Editores
Émerson Bezerra, José Maria Silva Moreira, Ana Lúcia Almeida
Editor de fotografia
Wilson Magão
Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani
Editoração
Ismael Moura

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos;
d) o maior número de pontos na prova de títulos;
e) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições;
f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
5.6. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para contratação.
5.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS
6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subseqüente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
6.3. O recurso deverá ser direcionado ao IBAM e protocolado no Posto de Atendimento localizado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, no horário das 09 às 15 horas, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital.
6.3.1. Os recursos serão julgados pelo IBAM.
6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
6.5. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.
6.6. Será liminarmente indeferido o recurso:
a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.
f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
6.7. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
6.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
6.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.
6.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
6.12. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
6.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Noticias do Município e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.
6.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
6.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
7.1. Os candidatos classificados serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.
7.2. A convocação e portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso serão publicadas no jornal "Noticias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noticias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação e nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.
7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
7.3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.
7.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos na Tabela do item 1.2 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e item 2.3
7.5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.
7.6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
7.6.1 O candidato que não cumprir o cronograma estabelecido pelo Serviço de Saúde Ocupacional deste Município será desclassificado do Concurso Público.
7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.
7.8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Noticias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.
7.8.1. O exercício do cargo dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.
7.9. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato aprovado:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
c) Atestado de Antecedentes Criminais;
d) Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
e) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
f) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
g) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
h) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
i) Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside);
j) Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse.

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
a) Cédula de Identidade;
b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
d) CPF;
e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Comprovante de Residência;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
j) Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Requisitos estabelecidos.
7.10. Os documentos comprobatórios fixados no item 7.9 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
7.11. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, confirmará o procedimento adotado no dia da realização das provas.
7.12. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado e o não cumprimento do cronograma estabelecido por esta municipalidade ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Noticias do Municipio e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noticias do Município.
8.3. Após a homologação do concurso as informações deverão ser acompanhadas pelo site da Prefeitura: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noticias do Município.
8.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
8.5. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.36;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
8.6. O prazo de validade deste Concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
8.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.
8.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
8.9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.
8.10. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
8.11. A Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
8.12. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
8.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
8.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal Noticias do Município e pelos sites do IBAM e da Prefeitura, as eventuais retificações.
8.15. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.
8.16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
8.17. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
8.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.
8.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão do Concurso.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
Ministrar aulas de acordo com a modalidade de ensino em que atua, garantindo no planejamento destas, a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Secretaria, Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico Educacional da Unidade Escolar, com base nos princípios e diretrizes para a Educação, exarados na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Secretaria, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem. Assumir seu papel profissional como integrante da equipe escolar, articular paradigmas teóricos à prática docente, resultando em projetos pedagógicos, em conteúdos programáticos, assumidos como projeto coletivo da escola. Estimular seu espírito investigador, com postura reflexiva quanto à sua prática, buscando novos aportes teóricos e metodológicos. Identificar e atender às necessidades de seus alunos, articular seu planejamento às atividades pedagógicas para tal finalidade. Efetivar a ação docente, reconhecendo que o processo de aprendizagem transcorre de forma dialógica, intimamente ligada às estratégias didáticas e metodológicas, onde cada pessoa envolvida no processo educacional se encontre em processo de humanização, como seres históricos que modificam suas heranças no dinamismo das relações interpessoais e na construção do conhecimento. Participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional. Constituir ação docente que considere as peculiaridades de seus alunos e da comunidade da escola onde atua, com o objetivo de integrar construção de conhecimento e necessidades da vida prática. Participar do Projeto Pedagógico Educacional da escola onde atua, propor alterações ou inclusões para a execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes. Ter atitudes colaborativas como membro da equipe escolar, desenvolvendo pensamento autônomo fundamentado pela ética profissional. Incentivar os educandos, através de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de seus saberes e competências, da curiosidade, da descoberta e do espírito investigador. Planejar e executar sua ação docente, considerando as diferenças no desenvolvimento e no ritmo da aprendizagem dos educandos e alterar suas estratégias, seu plano de aula e atividades pedagógicas para atender às necessidades identificadas. Desenvolver atendimento educacional especializado. Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino, para melhor compreensão das necessidades educacionais especiais, a fim de buscar alternativas junto à equipe escolar para garantir o desenvolvimento integral do aluno. Participar, ministrar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, com enfoque no educando com necessidades educacionais especiais. Participar de programas de prevenção à deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos. Acompanhar e orientar os educandos nos procedimentos de sua higiene pessoal. Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantir a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela equipe de gestão e pela Secretaria. Encaminhar os dados resultantes dos processos avaliativos e da apuração de assiduidade, referentes aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria. Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem para apuração de índices ou indicadores da aprendizagem dos alunos, com vistas à ampliação de saberes e competências, replanejando ações pedagógicas que potencializem bons resultados. Organizar e realizar reunião de pais ou responsáveis, manter permanente contato com os mesmos e informá-los dos objetivos do Projeto Pedagógico Educacional, do seu plano de aula e da aprendizagem dos educandos. Zelar pela frequência às aulas, informar os pais ou responsáveis e equipe de gestão, quando identificado baixo índice de assiduidade dos educandos, efetuar diariamente os devidos registros em seu diário de classe e participar dos Conselhos de série/classe/ciclo. Atuar como membro do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres. Conhecer o Regimento Escolar e cumprir o que ele estabelece. Responsabilizar-se pelo bom uso e conservação do mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos individuais e coletivos, bem como ter atitude colaborativa na organização dos espaços coletivos onde ocorre a ação docente e discente. Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar. Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares. Realizar outras demandas vinculadas à docência, resultantes de avanços e aprimoramentos dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (TODAS AS ÁREAS)
Ministrar aulas de acordo com a modalidade de ensino em que atua, garantir no planejamento destas a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Secretaria, Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico Educacional da Unidade Escolar, com base nos princípios e diretrizes para a Educação, exarados na Constituição Federal, Lei das Diretrizes e Bases da Educação e da Secretaria, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem. Assumir seu papel profissional como integrante da equipe escolar, articular paradigmas teóricos à prática docente, resultando em projetos pedagógicos, em conteúdos programáticos, assumidos como projeto coletivo da escola. Estimular seu espírito investigador, adotar postura reflexiva quanto à sua prática, buscando novos aportes teóricos e metodológicos. Identificar e atender às necessidades de seus alunos, articular seu planejamento a atividades pedagógicas para tal finalidade. Efetivar a ação docente, reconhecendo que o processo de aprendizagem transcorre de forma dialógica, intimamente ligada às estratégias didáticas e metodológicas, onde cada pessoa envolvida no processo educacional se encontre em processo de humanização, como seres históricos que modificam suas heranças no dinamismo das relações interpessoais e na construção do conhecimento. Participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional. Constituir ação docente que considere as peculiaridades de seus alunos e da comunidade da escola onde atua, com o objetivo de integrar construção de conhecimento e necessidades da vida prática. Participar do Projeto Pedagógico Educacional da escola onde atua, propor alterações ou inclusões para a execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes. Ter atitudes colaborativas como membro da equipe escolar, com desenvolvimento de pensamento autônomo fundamentado pela ética profissional. Incentivar os educandos, através de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de seus saberes e competências, da curiosidade, da descoberta e do espírito investigador. Planejar e executar sua ação docente, considerando as diferenças no desenvolvimento e no ritmo da aprendizagem dos educandos, alterando suas estratégias, seu plano de aula e atividades pedagógicas que atendam às necessidades identificadas. Desenvolver atendimento educacional especializado. Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino, visando melhor compreender as necessidades educacionais especiais, de forma a buscar alternativas junto à equipe escolar, garantindo desenvolvimento integral do aluno. Participar, ministrar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, tendo como enfoque o educando com necessidades educacionais especiais. Participar de programas de prevenção à deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos. Acompanhar e orientar os educandos nos procedimentos de sua higiene pessoal. Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela equipe de gestão e pela Secretaria. Encaminhar os dados resultantes dos processos avaliativos e da apuração de assiduidade, referentes aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria. Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem para indicação de índices ou indicadores das aprendizagens dos alunos, para a ampliação de saberes e competências, replanejando ações pedagógicas que potencializem bons resultados. Organizar e realizar reunião de pais ou responsáveis, manter permanentemente contato com os mesmos, informando-os sobre os objetivos do Projeto Pedagógico Educacional, o seu plano de aula e a aprendizagem dos educandos. Zelar pela frequência a aulas, informar pais ou responsáveis e equipe de gestão, sempre que identificar baixo índice de assiduidade

dos educandos, efetuando diariamente os devidos registros em seu diário de classe, e participar dos Conselhos de série/classe/ciclo. Atuar como membro do Conselho de Escola e/ou da Associação de Pais e Mestres. Conhecer o Regimento Escolar e cumprir o que ele estabelece. Responsabilizar-se pelo bom uso e conservação do mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos individuais e coletivos, bem como ter atitude colaborativa na organização dos espaços coletivos onde ocorre a ação docente e discente. Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar. Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares. Realizar outras demandas que se vinculam à docência, resultantes de avanços e aprimoramentos dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria; desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PROF. DE ED. BÁSICA I - **FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**
PROF. DE ED. BÁSICA I – **INFANTIL**

Língua Portuguesa
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio Lógico
Conjuntos numéricos e operações. Razões e proporções; porcentagem, juros e taxas. Grandezas e medidas. Seqüências numéricas e progressões. Funções (propriedades e aplicações), equações e inequações. Análise combinatória e probabilidade. Gráficos, tabelas e raciocínio lógico. Geometria plana e espacial.

PROF DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – TODAS AS DISCIPLINAS

Língua Portuguesa
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DA ÁREA

PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA ARTES
Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA CIÊNCIAS
O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA
Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático - pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA GEOGRAFIA
Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA HISTÓRIA
Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA INGLÊS
English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resourecs; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA MATEMÁTICA
Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1° e 2° graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decrescimento, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1° e do 2° graus; resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA PORTUGUÊS
Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROF. DE ED. BÁSICA I - FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos.

PROF. DE ED. BÁSICA I – INFANTIL
Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – todas as disciplinas:
Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional - as demandas sociais e da comunidade educativa; a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; educar e cuidar como dimensões indissociáveis de toda ação educacional; o papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos - como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento. Concepção sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Organização dos conteúdos de aprendizagem. A Escola, o Currículo e a Diversidade. Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular.

BIBLIOGRAFIA

PROF. DE ED. BÁSICA I – FUNDAMENTAL, INFANTIL E PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TODAS AS DISCIPLINAS:

1. ARROYO, Miguel. Educação em tempos de exclusão. In: GENTILI, Pablo, GAUDÊNCIO. Frigotto [orgs]. A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 2ª edição, São Paulo: Cortez, 2001.
2. CORTELLA, Mário Sergio. Escola e conhecimento. Fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire. (coleção Prospectiva 5)
3. FARIA A. L. G. & Mello. S. A. (org.) Territórios da Infância: linguagens, tempos e relações para uma pedagogia para as crianças pequenas. 2ª ed. Araraquara, SP: Junqueira & Marin Editores, 2009.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
5. GALVÃO, Izabel. Cenas do Cotidiano Escolar – Conflito sim violência não. Petrópolis: Vozes, 2004.
6. KRAMER, S. & ROCHA, E.A.C. (org.) Educação Infantil – Enfoques em diálogo. 2ª ed. Campinas:Papirus, 2011.
7. MOLL, Jaqueline. Caminhos da Educação Integral no Brasil Direito a Outros Tempos e Espaços Educativos. Editora Artmed, 2012.
8. MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. SP: Ática, 2000.
9. MORCHIDA, T. PINAZZA, M. A. e FORMOSINHO, J. O. Pedagogias da Infância – Dialogando com o passado construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007
10. NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: por dentro da sala de aula: conversando sobre o corpo. São Paulo: Phorte, 2004.
11. PARRA, C. e SAIZ, I. Didática da Matemática – Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
12. PADILHA, Paulo Roberto. Currículo intertranscultural. São Paulo: Cortez e Instituto Paulo Freire, 2004.
13. POSSANI, Lourdes de Fátima P. Educação de Jovens e Adultos: um olhar sobre a exclusão. São Paulo: Articulação, 2007.
14. RODRIGUES, David [org.]. Inclusão e educação: Doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
15. ROPOLI, Edilene Aparecida [et al.]. A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
16. SAVIANI, D. Escola e Democracia, polêmicas do nosso tempo. Campinas. SP: Autores Associados, 2006.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA ARTES

1. FUSARI, Maria F. de Rezende; Ferraz, Maria H. C. de T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortes, 2003.
2. MARTINS, Miriam C.; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998.
3. PILLAR, Analise D.(org). a Educação do Olhar no Ensino das artes. Porto Alegre: mediação, 2001.
4. BARBOSA, Ana M. A Imagem no Ensino da Arte: Anos 80 e Novos Tempos. 6ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA CIÊNCIAS

1. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André Peres. Metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 1994.
2. CACHAPUZ, Antônio, A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo, Cortez, 2005.
3. CAMPOS, Maria Cristina. C. Nigro, R.G.didática das Ciências: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo FTD, 1999.
4. CARVALHO, Isabel C.de M. Educação Ambiental: A formação do Sujeito Ecológico. São Paulo: Cortez 2004.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: por dentro da sala de aula: conversando sobre o corpo. São Paulo: Phorte, 2004.
2. NEIRA, M. G. e Nunes, M.L.F. Educação Física, currículo e Cultura, São Paulo: Phorte, 2009.
3. GONÇALVES, Maria A. S. Sentir , Pensar, Agir: Corporeidade e Educação. 11ª Ed. Campinas: Papirus, 2008.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINAS GEOGRAFIA E HISTÓRIA

1. BITTENCOURT (org.) Circe. O saber histórico na sala de aula. SP: Contexto, 2006.
2. CARLOS, Ana Fani Alessandrini – A geografia na sala de aula. SP: Contexto, 2005.
3. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: Visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
4. PINSKY, Jaime. O ensino da história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 2004.
5. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo. EDUSP, 2008.
6. SANTOS, Milton; Silveira, Maria Laura. O Brasil: Território e Sociedade no início do Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. Capítulo 1 ao 5.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA INGLÊS

1. BARBARA, Leia e Ramos, Rosina de C. G(orgs.) Reflexões e Ações no ensino Aprendizagem de Línguas. Campinas, SP: mercado de Letras, 2003.
2. ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.
3. CELANI, M. A. A. Ensino de segunda língua: redescobrindo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.
4. CORACINI, M. J., (Org.). O jogo discursivo na aula de leitura: língua materna e língua estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.
5. PAIVA, V. L. M. O., (Org). Ensino de língua inglesa: reflexões e experiências. Campinas: Pontes; Belo Horizonte, UFMG, 1996.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA MATEMÁTICA

1. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática, Campinas: Papirus,2005.
2. KNIJNIK, Gelsa. Exclusão e resistência: educação matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
3. PARRA, C. e SAIZ, I. Didática da Matemática – Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PROF. DE ED. BÁSICA II - DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA PORTUGUÊS

1. KAUFMAN, A. M. e RODRÍGUEZ M. H. Escola Leitura e produção de textos. Porto Alegre:Artmed, 1995.
2. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2001.
3. FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana Psicogênese da Língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
4. FERREIRO, Emília. Com todas as letras, SP. Cortez, 1996.
5. MORAIS, Artur Gomes. Ortografia:ensinar e aprender. SP: Ática, 2000.
6. NEMIROVSKY, Myriam. O Ensino da Linguagem escrita. Artmed.
7. POSSENTI, Sírio. Por que não ensinar gramática na escola? Campinas ALB; Mercado das letras, 1996.
8. Solé, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre, Artmed, 1999.
9. TEBEROSKY, Ana e GALLART, Marta Soler e colaboradores - Contextos de alfabetização Inicial. Porto Alegre, Artmed, 2004.

PROF. DE ED. BÁSICA I – FUNDAMENTAL, INFANTIL E PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TODAS AS DISCIPLINAS:

Legislação

- Constituição Federal de 1988 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das 'Disposições Constitucionais Transitórias'. Emenda 14/96

- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7o a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III
- Lei Orgânica do Município – (área de Educação) – Título VI – DA ORDEM SOCIAL - Capítulo I – Da Educação, da Cultura e dos Esportes, Lazer e Turismo.

- Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Marcos legais, políticos e pedagógicos que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos:
- Decreto n 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ ONU.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da Educação Especial.

- Resolução CNE/CEB n 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, na educação básica.

- Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

- Lei nº 11.645, de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, sobre o ensino fundamental de 09 anos.

- Ensino Fundamental de 09 anos. Orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade e a Criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de 9 anos.

Por onde a gente passa, vê transformação.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para as entregas de mais **22 apartamentos no Conjunto Habitacional Pai Herói** e **84 apartamentos no Conjunto Habitacional Jardim Esperança**.

SEGUNDA, 29 DE OUTUBRO, ÀS 18H.

CONJUNTO HABITACIONAL PAI HERÓI

Rua Giacinto Tognato, s/nº
Baeta Neves

TERÇA, 30 DE OUTUBRO, ÀS 15H.

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ESMERALDA

Rua Pedroso Horta, s/nº
Alves Dias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BRASIL. Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. http://unesdoc.unesco.org/Ulis/cgi-in/ulis.pl?catno=150224&set=4A69B357_3_84&gp=1&lin=1&ll=1
BRASIL. Decreto nº 3.956, de 08/10/2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. (Convenção da Guatemala) http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOPREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCURSO PÚBLICO 02/2012
Ler atentamente o Capitulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)
( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS

Nº DA QUESTÃO: _____
FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2012

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOSPREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCURSO PÚBLICO 02/2012
Obs: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

SÃO CONSIDERADOS TÍTULOS:
1 – **Doutor na área da Educação (máximo 1)**
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.Valor Unitário: 1,5 / Valor Máximo a ser atribuído: 1,5
2 – **Mestre na área da Educação (máximo 1)**Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0
3 – **Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)**Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.Valor Unitário: 0,5 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0

Títulos Apresentados (marque um X) – PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO
( ) Doutor na área da Educação (máximo 1)
( ) Mestre na área da Educação (máximo 1)
( ) Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2
)Nº de folhas anexas:_____
Assinatura do candidato: _____
Data: _____

Para uso da Banca Examinadora:
1 – Doutor na área da Educação Valor Atribuído: _____
2 – Mestre na área da EducaçãoValor Atribuído: _____
3 – Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas
Valor Atribuído: _____
Total de Pontos: _____

PARA PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Quantidade de folhas entregues pelo candidato: _____
Data: _____
Carimbo/identificação do recebimento:

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente em 19/10/2012 do Curso de Formação Especifica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe:

Concurso Público n.º 002/2011

MATR.	NOME	RG
234	VALTERNEI DE LIMA MOREIRA DE SOUZA	41703628-0

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que os candidatos abaixo relacionados, não atenderam ao edital de convocação para ingresso no Curso de Formação Especifica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe e/ou não cumpriram o cronograma estabelecido por esta Municipalidade:

Concurso Público n.º 002/2011 - Masculino

CLAS.	NOME	RG
90º	ABRAO ABITE NETO	00000286171193
56º	ANDERSON BARBOSA	00000247456524
109º	CRISTIANO DA FONSECA LIMA	00000279507677
135º	DAGMARIO DA SILVA PEREIRA	00000410709281
99º	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	00000444526560
137º	ELVIS ARTUR DOS SANTOS LOPES	00000007937595
5º	EVERSON SANTOS DA SILVA	00000036038550
143º	FABRICIO CORREA PEDROZZELLI	00000285702403
8º	ISRAEL PEREIRA LEITE	00000448274644
28º	ISAQUE YAHARA BARBOZA	00000440739263
9º	RAFAEL STROSCIA LEITE	0000035754819X
44º	REINALDO DA SILVA DANTAS	00000191730713
131º	ROBERTO EVANGELISTA DOMINGUES	00000244821550
63º	SILWANDER HENRIQUE ZAINA	00000278522403
79º	TIAGO ANTONIO GUEZI	00000351893349
62º	VALDINEY SOUZA SANTOS	00000384482624
117º	WALLISON DUARTE DE ALMEIDA	00000283132978

Concurso Público n.º 002/2011 - Feminino

CLAS.	NOME	RG
41º	ADRIANA RENATA DE JESUS	00000282734806
12º	ANA CRISTINA FERREIRA FOGAÇA	00000401324114
120º	BRUNA PEREIRA CAMILO	00000507101832
144º	EMILY ALBERTINI APOLINARIO	00000401324114
43º	JAQUELINE IMI DA SILVA VIEIRA	00000331569929
3º	KAREN DA SILVA ALVES	00000472981808
64º	LUCIANA COELHO RAMALHO	00000271993972
69º	NATALIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	00000412520813
100º	VALDIRENE DA SILVA	00000350787906

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2012.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1690 a 1692, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.10.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.10.2012
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **26/10/2012 a 26/11/2012**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
18.877-8	ELIANA SANT'ANNA MACIEL FLORA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SA.100.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26/10/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/10/2012 a 19/11/2012**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
63.685-2	SILMARA CRISTINA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26/10/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/10/2012 a 19/11/2012**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
12.227-9	MARLENE BRASIL RIBEIRO FILHA	AJUDANTE GERAL – SE.231
27.955-3	FERNANDA TRINDADE A DA S. MENEGALDO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE.113
21.051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	MÉDICO – SS.31
35.214-1	MAURICIO DOI	MÉDICO - SS.5

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26/10/2012
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

CIPA
RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GESTÃO 2012/2013

CIPA I -SU

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
104	EDISON GONÇALVES DA SILVA	79	1º (Titular)
103	MARIA DAS GRAÇAS ROMERO CARRARO	48	2º (Titular)
101	ELIAS ZINEK	31	3º (Titular)
111	TARCÍSIO LELIS	30	4º (Titular)
109	WALDIVINO PEDRO LOPES	26	5º (Titular)
112	ZENIVAL PEREIRA LIMA	26	6º (Titular)
114	GERALDO INOCENCIO DA SILVA	24	7º (Suplente)
106	MARCOS ANTONIO BRAZ	22	8º (Suplente)
105	JOSÉ PEDRO DE SOUZA	17	9º (Suplente)
113	JAIRO FRANÇA ARAUJO	17	10º (Suplente)
102	MANOEL PAULO DOS SANTOS	17	11º (Suplente)
110	JOSÉ GONÇALVES FILHO	14	12º (Suplente)
108	DOMINGOS RODRIGUES JUPNER	7	13º -
107	JOSÉ MATOSINHOS DOS SANTOS FREITAS	4	14º -

CIPA II –SE

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
203	NANCY ALBINO SANTOS	299	1º (Titular)
204	GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	252	2º (Titular)
211	FLÁVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI	188	3º (Titular)
207	ANTONIA PEREIRA DANTAS	166	4º (Titular)
208	DONIZETE APARECIDO ESPÍNDOLA	142	5º (Titular)
202	EDNÉIA MARQUES TAVARES DE LIMA	136	6º (Titular)
201	CATIA RAMALHO MOREIRA BENTO	118	7º (Suplente)
212	CRISTINA DE FÁTIMA DA S. DIAS DURAN	101	8º (Suplente)
205	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	95	9º (Suplente)
206	VICENTE RODRIGUES MENDES	78	10º (Suplente)
209	MARCELA GUEDES DA SILVA	58	11º (Suplente)
214	LAURA PEREIRA SANCHES	47	12º (Suplente)
213	HÉLIO CARLOS BENTO	23	13º -
210	HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES		Exonerado

CIPA III – SS

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
304	AZILDA LOPES SOARES	51	1º (Titular)
303	MANOEL MESSIAS BAPTISTA	48	2º (Titular)
308	MARIA DALVACI PAULA	48	3º (Titular)
306	ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO	45	4º (Titular)
305	NOILDES MARQUES SANTOS	23	5º (Titular)
314	ELZA NEIDE FERREIRA	21	6º (Titular)
316	SONIA REGINA DE PAULA	21	7º (Titular)
301	SÉRGIO LUIS POSTAL	20	8º (Titular)
310	TELMA OLIVEIRA MARQUES	14	9º (Suplente)
302	ERIKA GROSZ	13	10º (Suplente)
313	GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	9	11º (Suplente)
309	VANIA MARIA VOLK	8	12º (Suplente)
312	ADRIANA LUIS BATISTA	8	13º (Suplente)
315	CINTIA BARBOSA DOS SANTOS	7	14º (Suplente)
311	JAIR ALVES	7	15º (Suplente)
307	MARIA REGINA CARVALHO	3	16º (Suplente)

CIPA IV – SSU

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
401	CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA	38	1º (Titular)
404	CELENE MEDEIROS DA ROCHA	36	2º (Titular)
402	JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	22	3º (Suplente)
403	JORGE ALBERTO HENRIQUE	18	4º (Suplente)
406	WENITON TOTE LIMA	5	5º -
407	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	4	6º -
408	ALINE BATISTA ALVES	3	7º -
405	ARI BRITO DE CARVALHO	3	8º -

CIPA V
CIPA V – GP/SG/SCG/SRI/SCGO/SOPP

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
502	VANI COPPINI DE LIMA	51	1º (Titular)
501	FELIPE CARNEIRO DE LIMA	27	2º (Suplente)

CIPA V - SJC

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
503	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20	1º (Titular)
504	MÁRCIA TEREZA LOPES	5	2º (Suplente)

CIPA V - SF

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
506	NELSON RODRIGUES	114	1º (Titular)
505	EUCLIDES ALCARAZ TORRES	57	2º (Suplente)

CIPA V - SO

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
507	EDUARDO ALVES DE SOUZA	41	1º (Titular)
508	GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES	21	2º (Suplente)

CIPA V - SEHAB

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
509	JOÃO RICARDO VILLAGRA	32	1º (Titular)
510	OVIDIO FRANCISCO FORNAZARI FILHO	26	2º (Suplente)

CIPA V – SESP

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
511	ERIVALDO MARINHO	77	1º (Titular)
512	MARIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	60	2º (Suplente)

CIPA V – SDET

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
514	LUCIA EGIDIA FERREIRA	34	1º (Titular)
513	ANA APARECIDA DE MATTOS	19	2º (Suplente)

CIPA V – SEDESC

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
516	PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO	54	1º (Titular)
515	JOSÉ AUGUSTO VERDEIROS DOS SANTOS	31	2º (Suplente)

CIPA V – SECOM

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
517	ADEMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	25	1º (Titular)
518	ROGERIO ROMÃO DUARTE SILVA	17	2º (Suplente)

CIPA V – ST

519	MARCO ANTONIO RIBEIRO	53	1º (Titular)
520	FABIANO LUIZ DA SILVA	32	2º (Suplente)

CIPA V – PGM

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
522	JOÃO LOPES DA SILVA NETO	31	1º (Titular)
521	SUELI DAMÉLIO	21	2º (Suplente)

CIPA V – SPU

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
524	MILENA GRACIANO	66	1º (Titular)
523	SIMONE PRIMITZ	45	2º (Suplente)

CIPA V – SGA

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
525	LILIANA BISI JUCEWICZ	27	1º (Titular)
526	ISMAEL FERNANDES DE ANDRADE	20	2º (Suplente)

CIPA V – SA

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
530	CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS	112	1º (Titular)
527	EUCLIDES ZANON FILHO	109	2º (Titular)
529	JOSE CARLOS GONGORA CABELLO	89	3º (Suplente)
531	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	42	4º (Suplente)
528	GENIVALDO BRITO DE MORAIS	33	5º "

CIPA V – SC

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
533	CARLOS ROBERTO F. FERNANDES	74	1º (Titular)
532	ELIANDRA MARA CAPARROZ	56	2º (Suplente)

CIPA V – CAJUV

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
535	LEONARDO D'ÉLIA	17	1º (Titular)
534	THIAGO BUENO CATELAN	8	2º (Suplente)

DESEMPATE EFETUADO CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GESTÃO 2012/2013, PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EM 24/08/2012.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2012.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013

COMUNICADO RELATIVO AO TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA

Comunicamos que, em cumprimento ao artigo 27 do Decreto 17.160/2010 (Regimento Interno da CIPA), o treinamento obrigatório dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes, para a Gestão CIPA - 2012/2013, acima relacionados, será realizado no período de **05 a 09 de novembro,** das 8h às 12h, no no Centro de Reflexão de Trânsito "Wagner José Damásio", situado na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40 - Parque Anchieta (Próximo ao Ginásio Poliesportivo "Adib Moysés Dib"). Outrossim, conforme artigo 41 do Edital de convocação, publicado no Jornal Notícias do Município de 24 de agosto de 2012, comunicamos que a reunião de posse dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes, da Gestão CIPA - 2012/2013, acima relacionados, será realizada no dia **14 de novembro, às 9h,** no mesmo local da realização do treinamento.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 48.274/12 – SA-4

Designar **ELZA APARECIDA GOULARTE– matrícula nº 17133-3**, **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** – referência "**8-A**", para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Informações Estatísticas e de Documentos Legais e Administrativos de Educação – SE-322.2**, referência **"P"**, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 480, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **15 de outubro de 2012**.

PORTARIA N.º48.275/12 – SA-4

Nomear **FLÁVIO AUGUSTO DE CAMPOS** – **28.037.832-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico** - **GSOPP**, referência "**M**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de outubro de 2012**.

PORTARIA Nº 48.289/12– SA-4

1 - Exonerar, **JOÃO RENATO GAZINHATO – matrícula nº 26224-9,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos – SE-312.2,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **23 de outubro de 2012.**
2 - Nomear **JOÃO RENATO GAZINHATO** – **matrícula nº 26224-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações** - **SE-322**, referência "**S**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2012**.

PORTARIA N.º 48.291/12 –SA.4

Dispõe sobre a constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2012/2013, delega competências e dá outras providências;
Considerando o resultado das eleições levadas a efeito nos dias 10.10.2012 e 17.10.2012, objeto da publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município na edição nº 1693/2012;
Considerando as indicações dos representantes dos órgãos, previstos no artigo 4º, do Decreto 17.160/2010, resolve:
A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Gestão 2012/2013, será constituída com os seguintes membros:

REPRESENTANTES ELEITOS

CIPA I – SU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
EDISON GONÇALVES DA SILVA	23.271-1	(Titular)
MARIA DAS GRAÇAS ROMERO CARRARO	1.819-9	(Titular)
ELIAS ZINEK	23.535-3	(Titular)
TARCÍSIO LELIS	23.066-2	(Titular)
WALDIVINO PEDRO LOPES	1.067-0	(Titular)
ZENIVAL PEREIRA LIMA	10.974-6	(Titular)
GERALDO INOCENCIO DA SILVA	4.853-8	(Suplente)
MARCOS ANTONIO BRAZ	23.100-8	(Suplente)
JOSÉ PEDRO DE SOUZA	10.414-4	(Suplente)
JAIRO FRANÇA ARAUJO	11.416-3	(Suplente)
MANOEL PAULO DOS SANTOS	12.196-0	(Suplente)
JOSÉ GONÇALVES FILHO	11.797-5	(Suplente)

CIPA II – SE

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
NANCY ALBINO SANTOS	21.736-7	(Titular)
GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	62.768-5	(Titular)
FLÁVIA CRISTINA ASSEF ANTONUCCI	60.949-5	(Titular)
ANTONIA PEREIRA DANTAS	12.148-5	(Titular)
DONIZETE APARECIDO ESPÍNDOLA	32.474-6	(Titular)
EDNÉIA MARQUES TAVARES DE LIMA	61.235-7	(Titular)
CATIA RAMALHO MOREIRA BENTO	18.479-0	(Suplente)
CRISTINA DE FÁTIMA DA S. DIAS DURAN	25.732-7	(Suplente)
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	61.605-0	(Suplente)
VICENTE RODRIGUES MENDES	21.527-6	(Suplente)
MARCELA GUEDES DA SILVA	33.198-7	(Suplente)
LAURA PEREIRA SANCHES	21.447-4	(Suplente)

CIPA III – SS

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
AZILDA LOPES SOARES	21.698-5	(Titular)
MANOEL MESSIAS BAPTISTA	21.557-7	(Titular)
MARIA DALVACI PAULA	24.530-6	(Titular)
ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO	30.560-5	(Titular)
NOILDES MARQUES SANTOS	24.102-7	(Titular)
ELZA NEIDE FERREIRA	30.664-5	(Titular)
SONIA REGINA DE PAULA	31.515-5	(Titular)
SÉRGIO LUIS POSTAL	25.357-7	(Titular)
TELMA OLIVEIRA MARQUES	27.824-8	(Suplente)
ERIKA GROSZ	22.341-3	(Suplente)
GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	9.367-2	(Suplente)
VANIA MARIA VOLK	24.447-3	(Suplente)
ADRIANA LUIS BATISTA	24.262-5	(Suplente)
CINTIA BARBOSA DOS SANTOS	28.274-0	(Suplente)
JAIR ALVES	31.574-9	(Suplente)
MARIA REGINA CARVALHO	24.746-3	(Suplente)

CIPA IV – SSU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA	18.566-5	(Titular)
CELENE MEDEIROS DA ROCHA	17.090-5	(Titular)
JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	60.404-7	(Suplente)
JORGE ALBERTO HENRIQUE	17.399-5	(Suplente)

CIPA V

CIPA V – GP/SCG/SG/SRI/SCGO/SOPP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
VANI COPPINI DE LIMA	8.072-8	(Titular)
FELIPE CARNEIRO DE LIMA	36.869-5	(Suplente)

CIPA V – SJC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	27.746-2	(Titular)
MÁRCIA TEREZA LOPES	10.363-5	(Suplente)

CIPA V – SF

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
NELSON RODRIGUES	30.480-5	(Titular)
EUCLIDES ALCARAZ TORRES	23.207-0	(Suplente)

CIPA V – SO

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
EDUARDO ALVES DE SOUZA	11.581-8	(Titular)
GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES	12.034-0	(Suplente)

CIPA V – SEHAB

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JOÃO RICARDO VILLAGRA	3.924-8	(Titular)
OVIDIO FRANCISCO FORNAZARI FILHO	28.620-7	(Suplente)

CIPA V – SESP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ERIVALDO MARINHO	680-1	(Titular)
MARIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	3.291-1	(Suplente)

CIPA V – SDET

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LUCIA EGIDIA FERREIRA	13.101-4	(Titular)
ANA APARECIDA DE MATTOS	62.018-8	(Suplente)

CIPA V – SEDESC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO	3.102-0	(Titular)
JOSÉ AUGUSTO VERDEIROS DOS SANTOS	30.155-6	(Suplente)

CIPA V – SECOM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ADEMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11.750-1	(Titular)
ROGERIO ROMÃO DUARTE SILVA	10.322-9	(Suplente)

CIPA V – ST

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MARCO ANTONIO RIBEIRO	10.366-9	(Titular)
FABIANO LUIZ DA SILVA	31.388-6	(Suplente)

CIPA V – PGM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JOÃO LOPES DA SILVA NETO	36.609-1	(Titular)
SUELI DAMÉLIO	21.552-7	(Suplente)

CIPA V – SPU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MILENA GRACIANO	27.716-1	(Titular)
SIMONE PRIMITZ	37.284-6	(Suplente)

CIPA V – SGA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LILIANA BISI JUCEWICZ	23.229-0	(Titular)
ISMAEL FERNANDES DE ANDRADE	23.484-4	(Suplente)

CIPA V – SA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS	19.520-2	(Titular)
EUCLYDES ZANON FILHO	23.427-6	(Titular)
JOSE CARLOS GONGORA CABELLO	37.457-1	(Suplente)
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3.456-5	(Suplente)

CIPA V – SC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
CARLOS ROBERTO F. FERNANDES	30.048-7	(Titular)
ELIANDRA MARA CAPARROZ	34.928-9	(Suplente)

CIPA V – CAJUV

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LEONARDO D'ÉLIA	60.833-4	(Titular)
THIAGO BUENO CATELAN	61.177-5	(Suplente)

REPRESENTANTES INDICADOS

CIPA I –SU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JULIO CESAR FAGUNDES	3.913-3	(Titular)
ALBERTO ALEXANDRE ALVES	23.054-9	(Titular)
PAULO SÉRGIO RIBEIRO	11.181-7	(Titular)
ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE	4.851-8	(Titular)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

"SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2012, HAVERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA REVISÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS TÊM O SENTIDO DE COMPATIBILIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEI ESTADUAL Nº 13.579, DE 13 DE JULHO DE 2009, CONHECIDA COMO LEI ESPECÍFICA DA BILLINGS.

CONCLAMAMOS OS MUNÍCIPES E INTERESSADOS A PARTICIPAR.

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 19 HORAS.
LOCAL: SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50, 19º ANDAR, CENTRO, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OSÉIAS PEREIRA PORTO	30.513-6	(Titular)
REGINALDO PICOLI DA SILVA	11.291-7	(Titular)
ANTONIO RODRIGUES NETO	10.380-5	(Suplente)
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	23.072-7	(Suplente)
ANTONIO CLAUDIO	2.620-5	(Suplente)
PAULO CELSO CIPRIANO SILVA	11.013-5	(Suplente)
VALMIR IZIDORO FAGUNDES	4.392-8	(Suplente)
SILVIO LUIS BUFFO	4.734-6	(Suplente)

CIPA II – SE

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
IZABEL APARECIDA ANTUNES DA SILVA	21.935-1	(Titular)
JAIRO LOPES DE CARVALHO	22.446-9	(Titular)
LORIVAL PEREIRA BORGES	11.753-5	(Titular)
APARECIDA DONIZETE GONÇALVES DIAS	11.850-7	(Titular)
CARLOS HENRIQUE RAO	33.306-0	(Titular)
JOSÉ ANTONIO COELHO	22.845-5	(Titular)
FABIANA ELISA BORGES BATISTA	23.091-3	(Suplente)
PERCY DAMANE	22.565-1	(Suplente)
NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA	30.132-8	(Suplente)
NELSINO G. DA SILVA	26.514-0	(Suplente)
AIRTON BRAZ DOS SANTOS	30.303-7	(Suplente)
ANA LUCIA MARTOS	32.467-3	(Suplente)

CIPA III – SS

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
OSWALDO SATURNINO DA SILVA	10.095-4	(Titular)
ANA CLÁUDIA DA SILVA	28.336-4	(Titular)
MOISÉS DE ASSIS	21.936-9	(Titular)
MARLI ELIZABETE B. TAKATU	25.553-7	(Titular)
LÚCIA DONIZETE CORREA	24.385-9	(Titular)
CLÁUDIA ANTÔNIA BESERRA	30.702-3	(Titular)
MARISSOL DE CASSIA TECH	23.253-3	(Titular)
SANDRA REGINA CASTELANO ROCCO	27.341-8	(Titular)
NILCE APARECIDA PIATTO	20.224-1	(Suplente)
NORTON DE SOUZA FERREIRA	22.713-2	(Suplente)
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	21.947-4	(Suplente)
ANTONIA MARQUES DO AMARAL	23.233-9	(Suplente)
JOÃO GUILHERME SARAIVA PINTO	24.403-3	(Suplente)
ELIZABETH MENDES PAULO	28.017-0	(Suplente)
LÚCIA REGINA MACARIELLI	30.368-9	(Suplente)
JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	27.478-1	(Suplente)

CIPA IV – SSU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
EDUARDO DOS SANTOS	18.580-1	(Titular)
ALEX RODRIGUES	18.550-1	(Titular)
NIVALDO TOLEDO DA SILVA	17.426-8	(Suplente)
LUIS CARLOS P. DA SILVA	18.002-1	(Suplente)

CIPA V – GP/SCG/SG/SRI/SCGO/SOPP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
REGIANE JESUS DA SILVA	34.043-9	(Titular)
VALDECI APARECIDO DA SILVA	34.049-7	(Suplente)

CIPA V – SJC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
GERALDO FARIA RODRIGUES JR.	36.936-6	(Titular)
DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ	9.955-5	(Suplente)

CIPA V – SF

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
GIAN CARLOS MONTIBELLER	31.829-2	(Titular)
NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO	36.865-3	(Suplente)

CIPA V – SO

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI	23.390-3	(Titular)
FILOGONIO MAIA CALDEIRA	22.037-6	(Suplente)

CIPA V – SEHAB

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
SERGIO CASONATTO JUNIOR	34.080-3	(Titular)
ELCIO ANTONIO TIBÉRIO	34.528-5	(Suplente)

CIPA V – SESP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ROBERTO TAVERNARI	22.014-8	(Titular)
FÁBIO FRANCO DE ANDRADE	21.465-2	(Suplente)

CIPA V – SDET

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JOSE ROBERTO SOGLIA	13.086-4	(Titular)
MARIA DAS GRAÇAS S. MORAES	13.152-7	(Suplente)

CIPA V – SEDESC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JOSÉ GERALDO CANDIDO	10.738-8	(Titular)
FRANCISCO DUARTE DE ALENCAR	22.469-7	(Suplente)

CIPA V – SECOM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ELIENE SANTOS AMARAL	20.089-1	(Titular)
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	11.677-5	(Suplente)

CIPA V – ST

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JURACI BARBOSA DE BARROS	2.987-1	(Titular)
NELMA LEITE VIEIRA	25.429-8	(Suplente)

CIPA V – PGM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ADRIANA D'ANGELI ROSSI	11.735-7	(Titular)
MARIA BETHÂNIA SANTOS VIEIRA	10.323-7	(Suplente)

CIPA V – SPU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LUIS PEQUINI NETO	37.271-5	(Titular)
VICENTE BERNARDES VIEIRA	10.571-8	(Suplente)

CIPA V – SGA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MARCOS ANTONIO STOIANI	37.265-0	(Titular)
LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA	24.453-8	(Suplente)

CIPA V – SA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
DIONISIO GERALDO DA SILVA	11.835-3	(Titular)
LUIZ ELIAS DA SILVA	27.320-6	(Titular
ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS	22.015-6	(Suplente)
NIVALDO DOS SANTOS	3.105-4	(Suplente)

CIPA V – SC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ELIZABETH JARA BRAVO MATHIAS	9.451-3	(Titular)
ANTÔNIO PEREIRA LIMA	10.339-2	(Suplente)

CIPA V – CAJUV

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
PRISCILA FRANÇA DE FIGUEIREDO	33.850-7	(Titular)
JOSÉ NILSON DOS SANTOS	34.995-4	(Suplente)

Na qualidade de Presidente da Comissão, com base no § 3º, artigo 4º, do Decreto nº 17.160/2010, indico para o cargo de Coordenador Geral o funcionário **VINCENZO RAO – 33.588-4**, tendo como suplente o funcionário **LUIZ CARLOS FERNANDES – 35.950-9**, e como Secretário Geral o funcionário **JUAREZ MOREIRA – 24.517-8**, tendo como suplente a funcionária **VÂNIA STREFEZZA – 23.332-7.**

Fica delegada competência ao Coordenador Geral para na primeira reunião adotar as providências necessárias ao cumprimento do § 4º, do artigo 4º, do Decreto nº 17.160/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48.292/12– SA-4

Exonerar, **MARIA CRISTINA SERAGLIA – matrícula nº 25383-6,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações – SE-322,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **23 de outubro de 2012.**

PORTARIA N.º 48.293/12 – SA.4

Revigorar o item "**149**" da Portaria **n.º 48.199/12 – SA-4,** que nomeou **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador (a) do **R.G. 452585272**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – PORTUGUÊS**, lotação **SE.121**, nível de referência "**M3-A**", tabela **I-QME-PP-I**, carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º 48294/12 – SA-4

Nomear **HUGO TURBIANI NETO Conforme Decisão Judicial - Mandado de Segurança Processo nº 564.01.2012.036716-4/000000-000 - Ordem nº 1691/2012, da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**, portador (a) do **R.G 32020397-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OPERADOR DE SOM E LUZ,** lotação **SC-1**, referência **"C-19"**, tabela **X-QPE-PP-IV**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 48295/12 – SA-4

Nomear **JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA. Conforme Decisão Judicial - Mandado de Segurança Processo nº 564.01.2012.019181-2/000000-000 - Ordem nº 1310/2012, da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**, portador (a) do **R.G 5179380**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO,** lotação **SO-2**, referência **"23-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 48.296/12 – SA.4

Revigorar o item "**152**" da Portaria **n.º 48.199/12 – SA-4,** que nomeou **IZABEL APARECIDA LUGUI ,** portador (a) do **R.G. 15116925**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – PORTUGUÊS**, lotação **SE.121**, nível de referência "**M3-A**", tabela **I-QME-PP-I**, carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA Nº 48297/12-SA-4

01 - Exonerar, a pedido, **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA – 38427-3,** portador(a) do RG. **45086428-5,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de setembro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

02 - Exonerar, a pedido, **VANESSA APARECIDA DE ASSIS SILVA – 36408-1,** portador(a) do RG. **34457806-9,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

03 - Exonerar, a pedido, **FLAVIA FERNANDA SPEDINE TOLEDO – 34552-8,** portador(a) do RG. **29752730-7,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ENSINO ESPECIAL – SE-115,** referência **"M4A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de setembro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

04 - Exonerar, a pedido, **ELISANGELA BRITO DOS SANTOS – 24733-2,** portador(a) do RG. **22970936-9,** do cargo de **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE I – SS-21,** referência **"9A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

05 - Exonerar, a pedido, **RODRIGO BUSTAMANTE KAVAKAMA – 37575-5,** portador(a) do RG. **32493593-6,** do cargo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE – SGA-1,** referência **"27A",** tabela **II-QPE-PP-II**, a partir de **15 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 48.298/12 – SA.4

Revigorar o item "**31**" da Portaria **n.º 48.199/12 – SA-4,** que nomeou **JOSÉ INACIO FERREIRA - LM 3691/91 ,** portador (a) do **R.G. 193606914**, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I** ,lotação **SE.114**, referência "**8-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 48.299/12 – SA.4

Revigorar o item "**104**" da Portaria **n.º 48.199/12 – SA-4,** que nomeou **WELLINGTON DE BRITO SANTOS,** portador (a) do **R.G. 533024390**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)** ,lotação **SE.113**, nível de referência **"M2-A**", tabela **I-QME-PP-I**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 48.300/12-SA-4

1 - Exonerar, a pedido, **SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA – 37598-3,** portador(a) do RG. **42737512-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **16 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **MELISSA SANCHEZ MANCUSO – 34727-9,** portador(a) do RG. **20441588-3,** do cargo de **MÉDICO I – SS-43,** referência **"A6A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **17 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **JOAO FERNANDO FERREIRA – 37012-9,** portador(a) do RG. **27398400-7,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **17 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA – 33187-2,** portador(a) do RG. **29126262-4,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-113,** referência **"10A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **16 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO – 37252-9,** portador(a) do RG. **27553554-X,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **10 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **NELSIMARA STANGUINI STRUFALDI – 36539-6,** portador(a) do RG. **14198453-3,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **17 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **GRAZIELE BARROS DE OLIVEIRA – 38411-1,** portador(a) do RG. **43271855-2,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **VALERIA RODRIGUES SOTONYI – 30895-6,** portador(a) do RG. **28180080-7,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de outubro de 2012,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 48.301/12-SA-4

1 - Nomear **ANTONIO VICENTE DE SOUSA** – **RG 28.844.978-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã** - **SOPP-2**, referência "**M**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de outubro de 2012**.

2 - Nomear **ROBSON DE LIMA GOMES** – **RG 26.451.162-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã** - **SOPP-2**, referência "**M**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de outubro de 2012**.

3 - Nomear **LUIZ CHIEREGATTO** – **RG 12.760.277**- para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas** - **GST**, referência "**H**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de outubro de 2012**.

4 - Nomear **AMINADABE BELMIRO FLORENCIO** – **RG 11.014.258**- para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Mobilização Social** - **SEHAB-001.2**, referência "**M**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de outubro de 2012**.

5 - Nomear **WELLINGTON DENIS DA CUNHA** – **RG 32.494.966-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional** - **SEDESC-1**, referência "**M**" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de outubro de 2012**.

PORTARIA Nº 48.303 /12 – SA-4

Designar **JOSÉ WALTER RAIMUNDO PONTES**, matrícula n° 37.062-4, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, SPU, Referência W, tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente da **Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional – SPU**, no período de **31 de outubro a 20 de novembro de 2012.**

PORTARIA Nº 48.304 /12 – SA-4

Designar **SÉRGIO SUSTER**, matrícula n° 35.319-7, Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, SO, Referência W, tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente da **Secretaria de Obras - SO**, em substituição ao responsável pela referida pasta, no período de **31 de outubro a 20 de novembro de 2012.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 48.302/12 – SA-4

Aplicar ao servidor **MARCOS RONAL TONETO, matrícula n° 23.355-5**, Motorista, SU-1, referência "C18", Tabela X-QPE-PP-IV, a **pena de 05 (cinco) dias de suspensão**, no período de 16 a 20 de outubro de 2012, nos termos do artigo 237, inciso II e 239, por infração ao artigo 229, incisos I, III, V e XI, todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo SB n° 48.161/2011.

APOSTILA N.º342/12–SA.4

01 - Apostilar a Portaria nº 41919/08-CRH.1, que nomeou **MARIA SARA ALVES COELHO - 33402-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33402/T, em especial o parecer nº 314/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de agosto de 2012**.

02 - Apostilar a Portaria nº 42909/08-CRH.1, que nomeou **MARIA DO S PEREIRA DANTAS - 33721-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33721/T, em especial o parecer nº 315/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de agosto de 2012**.

03 - Apostilar a Portaria nº 44244/09-CRH.1, que nomeou **MARIA INES RUPOLO BEZERRA - 34655-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE.115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34655/T, em especial o parecer nº 316/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de agosto de 2012**.

04 - Apostilar a Portaria nº 44278/09-CRH.1, que nomeou **GISLAINE CARDOSO DA SILVA - 34676-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34676/T, em especial o parecer nº 317/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de agosto de 2012**.

APOSTILA Nº 343/12-SA-4

01 - Apostilar a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **MARIA REGINA TOLEDO GUIMARAES - 30391-4,** para exercer o cargo de **MÉDICO** – SS.22**,** referência "A6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30391/T, em especial o parecer nº 318/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de agosto de 2006**.

02 - Apostilar a Portaria nº 44135/09-CRH.1, que nomeou **NELI MARQUES DA SILVA - 34580-3,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34580/T, em especial o parecer nº 319/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de julho de 2012**.

03 - Apostilar a Portaria nº 44112/09-CRH.1, que nomeou **GISLAINE ERICA BARREIRA - 34596-8,** para exercer o cargo de **OP DE CONTROLE DE ZOONOSES** – SS.42**,** referência "C-7", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34596/T, em especial o parecer nº 320/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de agosto de 2012**.

04 - Apostilar a Portaria nº 44439/09-CRH.1, que nomeou **HENRIQUE DE VASCONCELOS SOARES - 34705-9,** para exercer o cargo de **OP DE CONTROLE DE ZOONOSES** – SS.42**,** referência "C-7", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34705/T, em especial o parecer nº 321/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de setembro de 2012**.

05 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN - 26302-5,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26302/T, em especial o parecer nº 322/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de setembro de 2012**.

06 - Apostilar a Portaria nº 43582/09-CRH.1, que nomeou **VIVIANE CRISTINA DA SILVA - 34033-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34033/T, em especial o parecer nº 323/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de setembro de 2012**.

07 - Apostilar a Portaria nº 43603/09-CRH.1, que nomeou **RONILDA DE OLIVEIRA COUTO - 34130-4,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34130/T, em especial o parecer nº 324/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de setembro de 2012**.

08 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **ZOMAURA CARVALHO DOS S AGUIAR - 34706-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34706/T, em especial o parecer nº 325/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de setembro de 2012**.

09 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **ELEN PALMIRA XAVIER - 34744-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34744/T, em especial o parecer nº 326/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de setembro de 2012**.

10 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **PRISCILA BEDIN CASCIANO RICCI - 34746-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34746/T, em especial o parecer nº 327/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de setembro de 2012**.

11 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **LUCIANA PAULA DE F ADRIANO - 34750-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34750/T, em especial o parecer nº 328/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de setembro de 2012**.

12 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **ALEXANDRE CAPASSI - 34755-4,** para exercer o cargo de **MÉDICO** – SS.42**,** referência "A6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34755/T, em especial o parecer nº 329/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de setembro de 2012**.

13 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **GIANI ANDREA GOMES JESUS VACZI - 34757-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34757/T, em especial o parecer nº 330/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de setembro de 2012**.

14 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **PAULO LUIS FERREIRA - 34758-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34758/T, em especial o parecer nº 331/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de setembro de 2012**.

15 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **ANDREI JOSE VACZI - 34759-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34759/T, em especial o parecer nº 332/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de setembro de 2012**.

16 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **FERNANDO T CHAVES DE LACERDA - 34760-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34760/T, em especial o parecer nº 333/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de setembro de 2012**.

17 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **FERNANDO TORRES MENDES - 34761-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34761/T, em especial o parecer nº 334/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de setembro de 2012**.

18 - Apostilar a Portaria nº 44542/09-CRH.1, que nomeou **ARGEMIRO DEODATO - 34762-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SC.21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34762/T, em especial o parecer nº 335/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de setembro de 2012**.

19 - Apostilar a Portaria nº 44619/09-CRH.1, que nomeou **LUIS FERNANDO PASSARIN - 34786-3,** para exercer o cargo de **AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS** – SF.1**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34786/T, em especial o parecer nº 336/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2012**.

20 - Apostilar a Portaria nº 44591/09-CRH.1, que nomeou **AGUIDA ELENIR BAREA - 34790-2,** para exercer o cargo de **AG DE ESPORTES** – SESP.1**,** referência "15-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34790/T, em especial o parecer nº 337/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de outubro de 2012**.

21 - Apostilar a Portaria nº 44112/09-CRH.1, que nomeou **MARIA WALDILEIA D S NASCIMENTO - 34603-7,** para exercer o cargo de **OP DE CONTROLE DE ZOONOSES** – SS.42**,** referência "C-7", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34603/T, em especial o parecer nº 338/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de setembro de 2012**.

22 - Apostilar a Portaria nº 44112/09-CRH.1, que nomeou **MARIANA LIMERES MERENDINO - 34663-9,** para exercer o cargo de **OP DE CONTROLE DE ZOONOSES** – SS.42**,** referência "C-7", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34663/T, em especial o parecer nº 339/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de setembro de 2012**.

23 - Apostilar a Portaria nº 32925/01-DRH, que nomeou **JOÃO ULISSES SIQUEIRA - 24985-5,** para exercer o cargo de **MÉDICO** – SS.52**,** referência "A6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 24985/T, em especial o parecer nº 340/2012 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de outubro de 2011**.

APOSTILA N.º 344/12-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), o(a) funcionário(a) abaixo fica enquadrado(a) no(s) seguinte(s) nivel(is) de referência:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA De	REFERÊNCIA Para	PERÍODO		LM	ART
27434	1	KATIA ELIANE M DOS SANTOS	Psicólogo	M9.B	M10.B	29.06.2012	-	5820/08	53

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **FAQUAZ ALI HAZIME**, matrícula **24.011-0**, conforme manifestação constante do P.P. **24.011/K.**

2 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SUELI GONÇALVES CACEJA BARBOSA**, matrícula **30.928-7**, conforme manifestação constante do P.P. **30.928/K.**

3 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SILVANA DELLE PIAGGI MRTINS**, matrícula **31.805-6**, conforme manifestação constante do P.P. **31.805/K.**

4 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE BORGES DA SILVA**, matrícula **32.281-7**, conforme manifestação constante do P.P. **32.281/K.**

5 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **EVA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **32.687-9**, conforme manifestação constante do P.P. **32.687/K.**

6 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **GISLEINE CRISTINA FELIX RODRIGUES SANT ANA**, matrícula **35.083-0**, conforme manifestação constante do P.P. **35.083/K.**

7 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **LUCINEIDE FERREIRA DE MELO VASCO**, matrícula **38.011-4**, conforme manifestação constante do P.P. **38.011/K.**

8 - DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARION MARGARETH CARPES KLEM LORENZONI**, matrícula **38.349-7**, conforme manifestação constante do P.P. **38.349/K.**

9 - INDEFERIMENTO o pedido de **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO, REFERENTE ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS**, do (da) servidor (a) **MANOEL ROSALVO DE OLIVEIRA**, matrícula **13.224-8**, conforme manifestação constante do P.P. **13.224/X.**

10 - INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **CÍCERO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula **18.909-1**, conforme manifestação constante do P.P. **18.909/U.**

11 - INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **JOSÉ HELIO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula **19.314-5**, conforme manifestação constante do P.P. **19.341/U.**

12 - INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **OSCAR NOYAMA PINHAL**, matrícula **24.559-2**, conforme manifestação constante do P.P. **24.559/U.**

13 - INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP DO PERÍODO DE 19/03/1990 À 11/12/1998 - SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **ZORAIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **21274-9**, conforme manifestação constante do P.P. **21.274/X.**

14 - INDEFERINDO o pedido de **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO**, do (da) servidor (a) **FÁBIO ÂNGELO SETA**, matrícula **35.365-0**, conforme manifestação constante do P.P. **SB-09877/2008.**

15 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **KATIA ELIANE M DOS SANTOS**, matrícula **27434-1**, conforme manifestação constante do P.P. **27434/Q.**

16 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **SUZANA DA SILVA ALVES**, matrícula **28248-1**, conforme manifestação constante do P.P. **28248/Q.**

17 - Indeferindo a **FRANCISCA ANTONIA VIEGAS,** por meio do Processo Administrativo nº SB 057609/2012, pedido de posse em concurso público, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Geografia, de acordo com os itens 2 e 8 do Capitulo X do Edital regulador do certame.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
77489-6	ANDRESSA LIMA LUZ	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	16/10/2012	Desligamento a Pedido
77231-5	BRUNO ANTONIO PICCININ COLLA	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	16/10/2012	Desligamento a Pedido
77585-0	EDNALVA CARDIA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	16/10/2012	Desligamento a Pedido
77414-7	MARCELA APARECIDA DA SILVA MENDES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	25/10/2012	Maioridade
63766-2	MARCOS OLIVEIRA DE MORAES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	16/10/2012	Demissão a Pedido
63989-2	MARIA DAS DORES VALE DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	15/11/2012	Término de Contrato

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº382/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **PAULO ROBERTO ANDRETTA – 6.152-4,** cargo **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO,** PASEP **10096623044,** lotação **SU.101,** referência **"27-A"** com vantagem pessoal na referência **"35-B",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011**, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº383/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **LUIZ GONZAGA PEREIRA – 11.725-0,** cargo **OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS,** PASEP **10548152362,** lotação **SU.101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011**, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº384/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **GUILAUDI MARINA DE OLIVEIRA – 11.998-5,** cargo **MERENDEIRA,** PASEP **12078239455,** lotação **SF.21,** referência **"C-14"** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011**, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº385/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA – 27.074-5,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **10069914181,** lotação **SE.114,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo **21,** inciso **III,** alínea **"b",** da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011**, a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº255/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n**° 372/2012-SBCPREV,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA ELEUZA MARTINS SILVA – 30.092-4,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal **n° 30.092/E**, os cálculos de proventos ficam retificados para **91,91% (noventa e um inteiros e noventa e um centésimos por cento),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **05 de outubro de 2012.**

APOSTILA Nº256/2012 – SBCPREV

Apostilar a Portaria n**° 9.737/1990-DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **CARLOS ROBERTO CORREIA – 5.533-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 5.894, de 26 de junho de 2008, e face instrução no Processo de Pessoal **n° 5.533-E**, a referência efetiva mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência **"33-E"**, os cálculos de proventos ficam retificados para **85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenmta e um centésimos por cento),** da referência **"33-E",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **27 de junho de 2008.**

APOSTILA Nº257/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **43.284/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARTINS AVELINO DE SOUZA – 1.571-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-16",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **05 de dezembro de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº258/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5831/2008,** de 01 de abril de 2008;
a) - Apostilar o item **"5"** da Portaria nº **41.730/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **SILVIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA – 7.597-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"30-B",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **15 de fevereiro de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº259/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"10"** da Portaria nº **42.685/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ROBERTO INÁCIO – 11.895-5,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **29/35 avos (vinte e nove, trinta e cinco avos),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **04 de julho de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº260/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012**.
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"5"** da Portaria nº **42.251/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **REGINA MARIA IIDA – 10.396-0,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **23/30 avos (vinte e três, trinta avos),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **25 de abril de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº261/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5819/2008,** de 04 de abril de 2008;
a) - Apostilar o item **"2"** da Portaria nº **37.647/2005-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **TATIANA GONÇALVES RODRIGUES – 10.330-0,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **19/30 avos (dezenove, trinta avos),** da referência **"16-B",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **14,87% (catorze inteiros e oitenta e ste centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **20 de maio de 2005,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº262/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"2"** da Portaria nº **42.747/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MOACYR RODRIGUES – 11.099-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **11 de julho de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº263/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar o item **"6"** da Portaria nº **45.725/2010-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **APARECIDA DA SILVA – 12.276-6,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **74,19% (setenta e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **03 de setembro de 2010,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº264/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº 6042/2010,** de 27 de maio 2010;
a) - Apostilar o item **"3"** da Portaria nº **38.198/2005-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MAGNÓLIA MOTA LARANJEIRA – 2.962-7,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"20-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **07 de outubro de 2005,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº265/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº 6042/2010,** de 27 de maio 2010;
a) - Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **42.420/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **CARLITO CASSIANO – 10.937-2,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **21/35 avos (vinte e um, trinta e cinco avos),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **14,87% (quatorze inteiros e oitenta e ste centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **23 de maio de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº266/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº 6042/2010,** de 27 de maio 2010;
a) - Apostilar o item **"9"** da Portaria nº **45.214/2010-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ELENO BEZERRA DE MOURA – 10.887-1,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **67,94% (sesenta e sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento),** da referência **"C-17",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **12 de março de 2010,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº267/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **37.188/2005-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOSÉ SOARES DOS SANTOS – 11.547-8,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de abril de 2005,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº268/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 27 de maio de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº 6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"5"** da Portaria nº **44.045/2009-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **VIRGILIO TADEU SIMIONATO – 961-3,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"27-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento)**, a título de senhoridade, a partir de **24 de abril de 2009,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº269/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012**;
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº 6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"3"** da Portaria nº **43.298/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA ESMELINDA DA SILVA PINTO – 4.470-4,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **23/30 avos (vinte e três, trinta avos),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **12 de dezembro de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº270/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5894/2008,** de 26 de junho de 2008;
a) - Apostilar o item **"3"** da Portaria nº **36.226/2004-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ANTONIO GOMES DE SOUZA – 11.019-3,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **28 de maio de 2004,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**

APOSTILA Nº271/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar o item **"6"** da Portaria nº **44.871/2009-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA – 10.972-0,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"17-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **19 de novembro de 2009,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº272/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar o item **"13"** da Portaria nº **45.782/2010-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOSÉ ALVES DE MELO – 11.798-3,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **64,71% (sessenta e quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **24 de setembro de 2010,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº273/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012**;
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5894/2008,** de 26 de junho de 2008;
a) - Apostilar o item **"3"** da Portaria nº **40.756/2007-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES – 4.313-0,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **28/35 avos (vinte e oito, trinta e cinco avos),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **25 de maio de 2007,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº274/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5894/2008,** de 26 de junho de 2008;
a) - Apostilar o item **"2"** da Portaria nº **39.051/2006-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ANTONIO ROSA DE AMORIM – 10.942-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **19/35 avos (dezenove, trinta e cinco avos),** da referência **"C-16",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **28 de abril de 2006,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº275/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5894/2008,** de 26 de junho de 2008;
a) - Apostilar o item **"4"** da Portaria nº **42.012/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ODETE FERREIRA DA SILVA – 10.909-7,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **11 de abril de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº276/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5744/2008,** de 25 de outubro de 2007;
a) - Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **38.198/2005-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS – 11.000-4,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **32/35 avos (trinta e dois, trinta e cinco avos),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **07 de outubro de 2005,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº277/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"4"** da Portaria nº **41.730/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA FERREIRA TEIXEIRA – 13.204-4,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **29/30 avos (vinte e nove, trinta avos),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **15 de fevereiro de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº278/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"4"** da Portaria nº **44.144/2009-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA LUZZIO – 11.726-8,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **21/30 avos (vinte e um, trinta avos),** da referência **"8-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, e vantagem pessoal, que deverá ser paulatinamente absorvida até sua extinção, por ocasião dos futuros reajustamente no valor do benefício, nos termos do **§ 3º** do artigo **5º** da Orientação Normativa **MPS/SPS nº 01,** de 30 de maio de 2012, a partir de **15 de maio de 2009,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº279/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **36.508/2008-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ANTONIO NALTO RODRIGUES DE ARÁUJO – 12.186-7,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento),** a título de senhoridade, e vantagem pessoal, que deverá ser paulatinamente absorvida até sua extinção, por ocasião dos futuros reajustamente no valor do benefício, nos termos do **§ 3º** do artigo **5º** da Orientação Normativa **MPS/SPS nº 01,** de 30 de maio de 2012, a partir de **27 de agosto de 2004,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº280/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar o item **"5"** da Portaria nº **44.605/2009-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOSÉ FERREIRA DA SILVA – 11.021-6,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **71,83% (setenta e um, inteiros e oitenta e três centésimos por cento),** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento),** a título de senhoridade, e vantagem pessoal, que deverá ser paulatinamente absorvida até sua extinção, por ocasião dos futuros reajustamente no valor do benefício,nos termos do **§ 3º** do artigo **5º** da Orientação Normativa **MPS/SPS nº 01,** de 30 de maio de 2012, a partir de **04 de setembro de 2009,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº281/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº5831/2008,** de 01 de abril de 2008;
a) - Apostilar o item **"7"** da Portaria nº **42.012/2008-CRH.1,** que aposentou o(a) Sr.(a) **DELASIL DUCI – 7.683-6,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"31-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **11 de abril de 2008,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº282/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **46.800/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **REINALDO RODRIGUES – 10.305-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **75,02% (setenta e cinco, inteiros e dois centésimos por cento),** da referência **"15-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **29 de julho de 2011,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº283/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **46.298/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **CARLOS ROBERTO SANTANA – 10.255-8,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **90,58% (noventa inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento),** da referência **"27-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **08 de abril de 2011,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº284/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **46.402/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **IVAN SANTANA DE OLIVEIRA – 11.713-7,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **67,14% (sessenta e sete inteiros e quatorze centésimos por cento),** da referência **"C-15",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento),** a título de senhoridade, ,a partir de **06 de maio de 2011,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº285/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **162/2012-SBCPREV,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIO CORDEIRO – 7.740-0,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-21",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **30 de março de 2012,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº286/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **47.045/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOÃO NASCIMENTO – 24.010-2,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **45,85% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e cinco e centésimos por cento),** da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **23 de setembro de 2011,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº287/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
Considerando aplicação da Lei Municipal **nº6042/2010,** de 27 de maio de 2010;
a) - Apostilar a Portaria nº **36.469/2004-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **GILBERTO VALENTE – 10.622-7,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **2,00% (dois por cento),** a título de senhoridade, e vantagem pessoal, que deverá ser paulatinamente absorvida até sua extinção, por ocasião dos futuros reajustamente no valor do benefício,nos termos do **§ 3º** do artigo **5º** da Orientação Normativa **MPS/SPS nº 01,** de 30 de maio de 2012, a partir de **13 de agosto de 2004,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº288/2012 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A **da Emenda Constitucional** nº 41/2003 **e Emenda Constitucional** nº 70, **de 29 de março de 2012, a partir de 29 de março de 2012;**
a) - Apostilar a Portaria nº **46.796/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **VALTIR FUMIO MASSUDA – 11.376-9,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento),** da referência **"15-A",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **29 de julho de 2011,** com efeitos pecuniários a partir de **29 de março de 2012;**
b) – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº385/2012-SBCPREV

Considerando o que constante no Processo de Pessoal **nº 7227/E,** da funcionária **MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE SOUZA,** matricula **nº 7.224-8;**
O Diretor Previdenciário do instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da instrução de fls. "268"**:**

I - Anular os efeitos da Portaria n.º **46.023/2011;**
II – Revigorar os efeitos do item **"4"** da Portaria n.º **44.268/2009;**
III – Proceder a apuração de diferentes remuneratórias decorrentes da aplicação dos incisos I e II desta Portaria
IV – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do item **"4"** da Portaria mencionada no inciso **II** serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Indeferindo a **MARIZA DINIZ BERTOZO**, matrícula **7.931-3,** por meio do Processo Pessoal **7931/E,** o requerimento de aplicação da Lei Federal n° 11.301/2006, por falta de **amparo legal**.
Indeferindo a **JAINE MARIA GERBELLI GARBIN**, matrícula **9.272-3,** por meio do Processo Pessoal **9272/E,** o requerimento de aplicação da Lei Federal n° 11.301/2006, por falta de **amparo legal**.

Indeferindo a **ROSANA CAPASSI BALTUILHE FIORETTI**, matrícula **8.999-2,** por meio do Processo Pessoal **8999/E,** o requerimento de aplicação da Lei Federal n° 11.301/2006, por falta de **amparo legal**.

Indeferindo a **DEVANÍLIA BARREIROS DE JESUS**, por meio do Processo Administrativo **SB 50.369/2012,** o pedido de **pensão por morte,** em razão do falecimento do ex-funcionário **SERVOLO GOMES DE LIMA, matrícula n° 3.157-5,** por falta de **amparo legal.**

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
27074/E	SBCPrev	ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA
6152/E	SBCPrev	PAULO ROBERTO ANDRETTA
11725/E	SBCPrev	LUIZ GONZAGA PEREIRA
11998/E	SBCPrev	GUILAUDI MARINA DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
2926/H	SBCPrev	MAGNOLIA MOTA LARANJEIRA
11019/H	SBCPrev	ANTONIO GOMES DE SOUZA
10305/H	SBCPrev	REINALDO RODRIGUES
10937/H	SBCPrev	CARLITO CASSIANO
10972/H	SBCPrev	MANOEL F. DAS CHAGAS DE SOUSA
11000/H	SBCPrev	JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS
12186/H	SBCPrev	ANTONIO NALTO RODRIGUES DE ARAÚJO
4313/H	SBCPrev	JOÃO BATISTA GONÇALVES
10887/H	SBCPrev	ELEO BEZERRA DE MOURA
11547/H	SBCPrev	JOSÉ SOARES DOS SANTOS
11798/H	SBCPrev	JOSÉ ALVES DE MELO
24010/H	SBCPrev	JOÃO NASCIMENTO
7740/H	SBCPrev	MARIO CORDEIRO
961/H	SBCPrev	VIRGILIO TADEU SIMIONATO
4470/H	SBCPrev	MARIA ESMERALDA DA SILVA PINTO
42/H	SBCPrev	ANTONIO ROSA DE AMORIM
11376/H	SBCPrev	VALTER FUMIO MASSUDA
13204/H	SBCPrev	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
5533/H	SBCPrev	CARLOS ALBERTO CORREIA
10909/H	SBCPrev	ODETE FERREIRA DA SILVA
10622/E	SBCPrev	GILBERTO VALENTE
11021/H	SBCPrev	JOSE FERREIRA DA SILVA
10622/H	SBCPrev	GILBERTO VALENTE
12186/H	SBCPrev	ANTONIO NALTO RODRIGUES DE ARAÚJO
11726/H	SBCPrev	IZABEL CRISTINA LUZZIO
13204/H	SBCPrev	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
11713/H	SBCPrev	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA
7597/H	SBCPrev	SILVIO R. PEREIRA DE SOUZA
10255/H	SBCPrev	CARLOS ROBERTO SANTANA
1571/H	SBCPrev	MARTINS AVELINO DE SOUZA
7683/H	SBCPrev	DELASIL DUCI
12276/H	SBCPrev	APARECIDA DA SILVA
11099/H	SBCPrev	MOACYR RODRIGUES
10396/H	SBCPrev	REGINA MARIA IIDA
11895/H	SBCPrev	ROBERTO INÁCIO
10330/H	SBCPrev	TATIANA GONÇALVES RODRIGUES
30092/E	SBCPrev	MARIA ELEUZA MARTINS SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 16229/2002	SBCPrev	RAQUEL DE SOUZA GOMES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 9602	SBCPrev	FRANCISCA MACEDO DE SOUZA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 36/2012

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
103-9	PAULO MUNIZ BRANCO	APOSENTADO	19/10/2012	508.099.898-91
1.936-5	SEBASTIÃO DE CAMARGO	APOSENTADO	22/09/2012	533.285.748-91
3.025-2	ZEDIMAR LINO DOS SANTOS	APOSENTADO	23/10/2012	642.035.308-49
10.456-8	ADÃO ALVES DE SOUZA	APOSENTADO	25/09/2012	003.314.038-38
10.618-8	ITAMAR DA SILVA MARTINS	APOSENTADO	21/10/2012	092.383.528-87
15.705-8	ANA TEIXEIRA SOARES	PENSIONISTA	28/07/2012	155.299.488-04
16.645-3	FLORINDA MARIA LUNARDI DEBROI	PENSIONISTA	10/10/2012	182.903.248-80
16.707-7	JOVENTINO SOARES	PENSIONISTA	02/10/2012	229.146.178-87

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 010/2012.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2012.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 576,87
R.2	R$ 513,01
R.3	R$ 431,60
R.4	R$ 334,21
R.5	R$ 147,45
R.15	R$ 294,91
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 494,55
C.7	R$ 486,79
C.16	R$ 336,10
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 494,55
S.9	R$ 486,79
S.17	R$ 336,10
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 576,73
O.19	R$ 423,63
O.20	R$ 222,96
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 576,73
I.11	R$ 423,63
I.12	R$ 222,96
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 70,53
CE.14	R$ 163,88
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 466,67
A.22	R$ 401,38
A.23	R$ 336,10

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,33 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,92 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,67 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 28,32 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 625,56 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 5,88 / m²
-GUIA	R$ 12,44 / m
-SARJETA	R$ 12,44 / m
-PASSEIO	R$ 26,14 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 41,51 / m²
-PISCINA	R$ 532,91 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construida se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.551,10
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.551,10
Argamassa simples. . .	R$ 2.219,36

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **NOVEMBRO DE 2012**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de NOVEMBRO DE 2012.**

SF.1, 17 DE OUTUBRO DE 2012.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 296/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA PAULA BRAZ SB-58.806/2012
ASSOC. CULTURAL JD. DA REPRESA SB-42.118/2012
IGREJA QUE SE REÚNE EM SÃO BERNARDO SB-15.610/2010
MARINO TEMPORIM DOS SANTOS SB-48.925/2011
PEREIRA BARRETO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA SB-16.203/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestas e/ou Receber)
TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A SB-19.374/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
COM. CRISTÃ PAZ E VIDA MINIST. GRANDE ABC SB-00.383/2005
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL SB-55.197/2012
GILMAR RODRIGUES GARCIA SB-35.191/2012
IGREJA EVANG. AVIVAM. BIB. EM V. ARAPUÃ SB-08.204/2011
IGREJA EVANG. DAS MISSÕES DEUS É FIEL SB-57.126/2012
JESUINA PEREIRA DOS SANTOS SB-19.461/2006
JOÃO DA SILVA SB-39.749/2012
LAR DA CRIANÇA EMANNUEL SB-03.908/2003
MÁRCIA D'ORASIO SB-40.161/2012

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
UNIÃO CENTRAL BRAS. DA INGREJA ADV. 7º DIA SB-06.319/1998
PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO NF REGIME ESPECIAL
CAIXA ECONOMICA FEFERAL SB-46.499/2011
DJALMA CANDIDO DA SILVA SB-24.150/2011
MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME SB-02.860/2010

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
AMADEU ISAMO KURIKI SB-51.005/2012
CLUBE BOCHÓFILO DE SBC SB-49.334/2012
MARIA BARRETO DA CONCEIÇÃO SB-38.409/2012
PEDRO BENEDITO ROCHA SB-15.438/2012

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
ADRIANO MARTINS FERREIRA GIULIANI SB-61.533/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALAIR JOSÉ CIRILO SB-35.176/2011
CICERO BASTOS DOS SANTOS SB-17.761/2005
EGIDIO MARIANO DE ALMEIDA SB-41.510/2012
JEFERSON DE FREITAS SB-01.501/2012
MARIA BEATRIZ SETTI BRAGA SB-30.810/2012
MARIA CRISTINA SILVESTRE SB-16.053/2007
MAURICIO CARLOS ANDRIANI SB-03.201/2008
MOISÉS AUGUSTO REIS SB-22.613/2012
VALTER FERREIRA MARCHESI SB-05.942/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
MAURICIO CARLOS ANDRIANI SB-03.201/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
CÁTIA CILENE BUENO DE OLIVEIRA SB-13.459/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADI DEUS JOSÉ RODRIGUES SB-00.602/2005
ARMANDO PINA DE OLIVEIRA SB-06.085/2006
CARLOS EUGENIO CARREIRA D. TAVARES SB-46.752/2012
CONDOMINIO SOUL SB-27.722/2012
EDER PEREIRA NOGUEIRA SB-22.999/2011
JOSÉ ALVIM DOS SANTOS FERREIRA SB-41.196/2012
LUÍS QUIMIO UWAI SB-03.313/2012
MONTSERRAT ADM. E INCORPORAÇÃO LTDA SB-02.686/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LUIS FERNANDO IBELLI ME SB-13.049/2012
MARIA DAS DORES XAVIER SB-52.013/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ANSELMO NEGRO PUERTA SB-35.493/2012
CARLOS BRITO DOS SANTOS SB-30.367/2012
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR SB-34.211/2012
MARIA DE ALENCAR BRITO BERNARDO SB-23.444/2012
VANDA REGINA MARQUES SB-22.376/2012

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
EUNICE BELOCHE SB-03.087/2007
MARCOS NASCIMENTO DA SILVA SB-54.965/2012
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI ALVES SB-11.097/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AILTON SANTOS CARDOSO SB-49.296/2012
IEDA NEIVA VICENTIN SB-48.425/2012
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FARIAS SB-48.295/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA SB-55.604/2011
MOHAMAD ABDUL TALIL ABDUNI SB-02.686/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
KARLA CRISTINA MARTINS BUTINHÃO SB-48.764/2012
SIMONE DE ALBUQUERQUE COSTA SB-17.328/2012

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
MARIA JOSINETE LAU CAVALCANTE SB-35.254/2012

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO
DANIEL DA SILVA SB-58.091/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
COMUNIDADE EVANG. SENHOR DOS EXÉRCITOS SB-62.077/2011
ILDA RODRIGUES DE SOUZA SB-02.890/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE **NOVEMBRO DE 2012**

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,9206	2,8877	2,8748	2,8548	2,8519	2,8508	2,7507	2,7490	2,7277	2,7142	2,7125	2,7074
2001	2,6926	2,6888	2,6985	2,6948	2,6851	2,6659	2,5567	2,5322	2,5322	2,5064	2,4791	2,4451
2002	2,4216	2,4120	2,4120	2,4026	2,4007	2,3981	2,3890	2,2742	2,2687	2,2561	2,2092	2,1958
2003	2,1634	2,1214	2,0898	2,0638	2,0525	2,0350	1,9975	1,8805	1,8755	1,8730	1,8158	1,8025
2004	1,7996	1,8076	1,8063	1,7984	1,7704	1,7468	1,7371	1,6834	1,6777	1,6644	1,6414	1,6326
2005	1,6050	1,5927	1,5834	1,5837	1,5850	1,5782	1,5752	1,5113	1,5070	1,5178	1,5181	1,5116
2006	1,5096	1,5089	1,5021	1,4951	1,4872	1,4983	1,4970	1,4295	1,4151	1,4158	1,4155	1,4153
2007	1,4124	1,4091	1,4082	1,4114	1,4120	1,4175	1,4172	1,3747	1,3725	1,3705	1,3688	1,3635
2008	1,3608	1,3565	1,3551	1,3504	1,3467	1,3458	1,3451	1,2630	1,2567	1,2356	1,2115	1,2030
2009	1,1959	1,1938	1,1888	1,1870	1,1769	1,1785	1,1851	1,1446	1,1458	1,1470	1,1488	1,1507
2010	1,1506	1,1509	1,1522	1,1519	1,1508	1,1492	1,1491	1,1032	1,0999	1,0980	1,0968	1,0964
2011	1,0959	1,0990	1,1021	1,1032	1,0999	1,0997	1,0995	1,0474	1,0472	1,0500	1,0489	1,0478
2012	1,0473	1,0452	1,0456	1,0453	1,0457	1,0453	1,0451	1,0033	1,0026	1,0023		

SF-1

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
IVANILDE ESTEVAN DOS SANTOS SB-46.146/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
JOELSON SILVA PINHO SB-44.526/2012
MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS SB-08.399/2012
NORMA ZANELLA GIMENEZ PERES SB-23.594/2010
REGIANE NISHIHATA SB-22.615/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-54.110/2012

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
FLAVIO BORBA SB-29.977/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
VITO MARTUSCELLI SB-01.405/2007

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ANTONIO VIEIRA DA SILVA SB-53.776/2012

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
CARLOS ALBERTO AMARAL MENDES SB-37.777/2011
MARICILDA DE CARVALHO GOMES PEREIRA SB-11.700/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISS)
UIRAGRAF GRÁFICA LTDA ME SB-49.083/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
MICROTRAINING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-17.071/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento)
BRAZUCA EXPREE TRANSPORTES LTDA ME SB-47.204/2012
MV FRAGOZO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SB-47.198/2012
PROVECTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA SB-57.328/2012

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
MARLENE PEREIRA DE LIMA SB-47.740/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Lançamento, Notificação)
DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-10.940/2008
OIC OPTICAL IMAGING COMERCIAL LTDA SB-48.167/2012
VAGNER LUIS COSTA SB-63.153/2011
ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
CAMPOS SUI ACADEMIA DE ESPORTES LTDA ME SB-19.535/2012
DRBS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA ME SB-15.947/2012
FORMIGONI & RONCHESE SERV. EUC. EMPRES. LTDA SB-18.300/2012
GRÃO FILMES LTDA SB-20.945/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos)
ALDO DOMINGUOS ANGELI SB-30.276/2012

ASSUNTO: LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTI
ÁUREA MARTINS SB-05.305/2011
EDUARDO CARAM SB-00.511/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
EDUARDO CARAM SB-00.820/2001

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, IPTU)
CELSO BATOCHIO LUJAN SB-15.592/2010
CONSTRUTORA FRANCHINI LTDA SB-18.101/2007
ELIAS PEREIRA NOVAIS SB-02.235/2008
JOSÉ ANTONIO COGO SB-08.211/2008
PAULO DE SOUZA LIMA SB-20.500/2007
VALDIR APARECIDA DE CAETANO SB-01.407/2011

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA SB-08.130/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, IPTU)
GILMAR DE SOUZA SB-10.105/2008
JOÃO PATROCINIO SOBRINHO SB-19.208/2008

ASSUNTO: RECONHECIMENTO NÃO INCIDÊNCIA TX. LIXO
PERTECH DO BRASIL LTDA SB-37.526/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES SB-44.814/2012
RONIVALDO OTAVIO ALQUIMIN SB-05.154/2000

PROCESSO DESCONHECIDO
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
ANTONIO CANDIDO ANTUNES SB-04.237/2012

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
RINALDO CORREIA DA SILVA ME 183.608-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: TRAFTI LOGÍSTICA S/A
INSCRIÇÃO: 48.735-0
CNPJ nº: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: SB-1.551/2012
PERÍODO VERIFICADO: 03/2009 a 02/2011
TIPO DE FISCALIZAÇÃO: Serviços Tomados/ISSQN retido na fonte
PROVIDÊNCIAS: Foram constituidos créditos tributários ex-officio, referentes ao periodo fiscalizado, bem como multa aplicada por falta de recolhimento do ISSQN.
PVF nº 345/2012

SF.1, 22 DE OUTUBRO DE 2012.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 297/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A. BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2886086/2012	R$ 261,81	27112012	9935/2006/SB
A. FERRAIOLI TURISMO ME	214.533-2	406-2880610/2012	R$ 63,56	27112012	
ABDIAS VICENTE DA SILVA	214.484-0	406-2880573/2012	R$ 95,34	27112012	
ACAPULCO MEXICAN LANCHES LTDA EPP	214.471-9	406-2880560/2012	R$ 381,40	27112012	
ADEILDES SOUZA RAMOS	029.130.022.000	101-2871603/2012	R$ 37,66	27112012	11392/2007/SB
ADELINO DEMARCHI	023.047.007.000	101-2871592/2012	R$ 3.814,68	27112012	1075/1999/SB
ADELINO DEMARCHI	023.047.007.000	101-2871833/2012	R$ 798,00	27112012	1075/1999/SB
ADEMIR LINO FRANCISCO JUNIOR	214.513-8	406-2880592/2012	R$ 95,34	27112012	
ADRIANA PATRICIA ELISBAO	214.540-5	406-2880614/2012	R$ 95,34	27112012	
AGAMO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	214.476-0	406-2880565/2012	R$ 254,28	27112012	
AIMAX SOCIEDAD ANONIMA	008.029.153.000	101-2877408/2012	R$ 439,92	27112012	4337/1996/SB
AIRTON LUIS DE QUEIROZ REPRESENTACOES - ME	214.482-4	406-2880571/2012	R$ 254,28	27112012	
ALEXANDRE ROSSI	003.109.021.000	101-2877403/2012	R$ 72,06	27112012	9228/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2886073/2012	R$ 133,24	27112012	14520/2006/SB
ALINE CAVALCANTE DE BRITO FERREIRA DE SOUZA	214.483-2	406-2880572/2012	R$ 127,12	27112012	
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877140/2012	R$ 270,42	15112007	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877141/2012	R$ 270,42	15122007	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877142/2012	R$ 270,42	15012008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877143/2012	R$ 245,94	15022008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877144/2012	R$ 245,94	15032008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877145/2012	R$ 245,94	15042008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877146/2012	R$ 245,94	15052008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877147/2012	R$ 245,94	15062008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877148/2012	R$ 245,94	15072008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877149/2012	R$ 245,94	15082008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877150/2012	R$ 245,94	15092008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877151/2012	R$ 245,94	15102008	11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME	135.753-0	405-2877152/2012	R$ 245,94	15112008	11/2012/SB

INCENTIVO FISCAL SELETIVO - LEI MUNICIPAL Nº 5.570/2006 *(alterada pela Lei nº 5.624/2006)*

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei nº 5.570, de 31 de agosto de 2006, publicamos abaixo os valores dos Benefícios Fiscais Seletivos concedidos no período de 2009 a 2011.

INCENTIVOS CONCEDIDOS CONFORME ARTIGO 5º :

TRIBUTO	2009	2010	2011
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DECLARADO	R$ 1.310.293,86	R$ 2.302.906,63	R$ 1.717.179,77

INCENTIVOS CONCEDIDOS CONFORME ARTIGO 6º :

RUBRICA	TRIBUTO	2009	2010	2011
100	IMPOSTO PREDIAL URBANO	R$ -	R$ 2.059.856,10	R$ 1.068.903,17
200	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	R$ -	R$ 271.590,36	R$ 104.002,49
2601	TAXA FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	R$ -	R$ 13.223,73	R$ 12.521,45
2701	TAXA FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	R$ -	R$ 1.221,60	R$ 873,68
2911	TAXA DE COLETA DE LIXO	R$ -	R$ 54.546,15	R$ 57.509,24
3000	TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS	R$ -	R$ 48.825,04	R$ 31.480,63
3010	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	R$ -	R$ 2.308,97	R$ 6.013,69
	TOTAL	**R$ -**	**R$ 2.451.571,95**	**R$ 1.281.304,35**

TOTAL GERAL	**R$ 1.310.293,86**	**R$ 4.754.478,58**	**R$ 2.998.484,12**

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

JEFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877153/2012 R$ 245,94 15122008 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877154/2012 R$ 245,94 15012009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877155/2012 R$ 207,04 15022009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877156/2012 R$ 207,04 15032009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877157/2012 R$ 207,04 15042009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877158/2012 R$ 207,04 15052009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877159/2012 R$ 207,04 15062009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877160/2012 R$ 207,04 15072009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877161/2012 R$ 207,04 15082009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877162/2012 R$ 207,04 15092009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877163/2012 R$ 207,04 15102009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877164/2012 R$ 207,04 15112009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877165/2012 R$ 207,04 15122009 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877166/2012 R$ 207,04 15012010 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877167/2012 R$ 170,86 15022010 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877168/2012 R$ 170,86 15032010 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 405-2877169/2012 R$ 170,86 15042010 11/2012/SB
ALINE JULIANI BRAVI INFORMATICA ME 135.753-0 704-2877171/2012 R$ 4.018,72 27112012 11/2012/SB
ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA004.109.071.000 101-2871826/2012 R$ 8.918,28 27112012 5806/2010/SB
AMAURI VASTA 25.442-8 707-2886077/2012 R$ 132,15 2711201217736/2006/SB
AMERICO ESTEVAO FERNANDES 191.004-3 707-2886035/2012 R$ 305,13 2711201215197/2009/SB
ANA MARIA RATHSAM 026.008.053.000 101-2886103/2012 R$ 89,31 27112012 5381/2010/SB
ANDREA REGINA SAPATERA 021.017.048.000 101-2877413/2012 R$ 163,25 27112012 9667/2010/SB
ANDREA REGINA SAPATERA 021.017.048.000 101-2877414/2012 R$ 1.259,28 27112012 9667/2010/SB
ANETE SANDRINI BONELLA 214.472-7 406-2880561/2012 R$ 127,12 27112012
ANGELO VITORINO MUTTON - ESPOLIO DE 032.014.030.000 101-2877421/2012 R$ 344,40 27112012 9301/2005/SB
ANTONIO DOMIGUES DA SILVA 018.018.023.000 101-2871831/2012 R$ 348,60 27112012 8914/1989/SB
ANTONIO DOMIGUES DA SILVA 018.018.023.000 101-2871832/2012 R$ 344,40 27112012 8914/1989/SB
ANTONIO MACHADO NETO 015.095.034.000 101-2877410/2012 R$ 178,98 2711201225018/2002/SB
ANTONIO SIQUEIRA LIMA 015.020.002.000 101-2871830/2012 R$ 92,70 2711201211878/2008/SB
APARECIDO MARTINS DO AMARAL 021.043.013.000 101-2877415/2012 R$ 212,03 27112012 7372/2000/SB
AUREA ROCHA 214.436-0 406-2880532/2012 R$ 127,12 27112012
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP 191.332-8 707-2886025/2012 R$ 303,11 2711201216610/2009/SB
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871763/2012 R$ 59,23 15082010
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871764/2012 R$ 59,23 15092010
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871765/2012 R$ 59,23 15102010
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871766/2012 R$ 59,23 15112010
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871767/2012 R$ 59,23 15122010
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871768/2012 R$ 59,23 15012011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871769/2012 R$ 62,66 15022011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871770/2012 R$ 62,66 15032011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871771/2012 R$ 62,66 15042011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871772/2012 R$ 62,66 15052011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871773/2012 R$ 62,66 15062011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871774/2012 R$ 62,66 15072011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871775/2012 R$ 62,66 15082011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871776/2012 R$ 62,66 15092011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871777/2012 R$ 62,66 15102011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871778/2012 R$ 62,66 15112011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871779/2012 R$ 62,66 15122011
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871780/2012 R$ 62,66 15012012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871781/2012 R$ 66,77 15022012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871782/2012 R$ 66,77 15032012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871783/2012 R$ 66,77 15042012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871784/2012 R$ 66,77 15052012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871785/2012 R$ 66,77 15062012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871786/2012 R$ 66,77 15072012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871787/2012 R$ 66,77 15082012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871788/2012 R$ 66,77 15092012
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA 16.167-5 405-2871789/2012 R$ 66,77 15102012
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA 30.319-4 707-2886018/2012 R$ 305,13 2711201224636/2003/SB
AZEMIR VIEIRA DUARTE 032.012.030.000 705-2871719/2012 R$ 684,90 2711201217516/2006/SB
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 704-2877324/2012 R$ 25.037,11 27112012 1551/2012/SB
B & J LOPES SUP MANUT E SERV EM TEC DA INF LTME 214.528-6 406-2880605/2012 R$ 63,56 27112012
BAR E RESTAURANTE D.PEDRO DE ALCANTARA LTDA 214.454-9 406-2880547/2012 R$ 762,84 27112012
BERNARDETE APARECIDA ARIAS BEBBER 010.032.039.001 101-2880504/2012 R$ 83,64 2711201214335/2004/SB
BERNARDETE APARECIDA ARIAS BEBBER 010.032.039.001 101-2880505/2012 R$ 407,16 2711201214335/2004/SB
BIANCA PELOSINI 205.997-5 707-2886063/2012 R$ 197,10 27112012 6392/2011/SB
BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA 705-2880443/2012 R$ 4.115,40 2711201212501/1992/SB
BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 530.200.032.000 101-2877433/2012 R$ 25.423,68 2711201235902/2011/SB
CAMARGO CM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA001.038.004.000101-2877397/2012 R$ 1.320,96 27112012
13298/2010/SB
CARLOS ALBERTO ALVES 214.539-1 406-2880613/2012 R$ 111,24 27112012
CARLOS BRITO DOS SANTOS 031.142.041.000 101-2871604/2012 R$ 199,36 2711201230367/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.001101-2880486/2012 R$ 64,22 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.002101-2880487/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.003101-2880488/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.004101-2880489/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.005101-2880490/2012 R$ 63,28 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.006101-2880491/2012 R$ 63,84 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.007101-2880492/2012 R$ 64,22 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.008101-2880493/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.009101-2880494/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.010101-2880495/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.011101-2880496/2012 R$ 63,28 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.012101-2880497/2012 R$ 63,84 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.013101-2880498/2012 R$ 64,22 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.014101-2880499/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.015101-2880500/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.016101-2880501/2012 R$ 63,66 2711201246752/2012/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES001.048.034.017101-2880502/2012 R$ 63,28 2711201246752/2012/SB
CAROLINA PADILHA TURRA 214.541-3 406-2880615/2012 R$ 111,24 27112012
CEC - SOLUCOES ECONOMICAS LTDA - ME 214.475-1 406-2880564/2012 R$ 63,56 27112012
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME 14.626-9 707-2886010/2012 R$ 305,13 27112012 1878/2006/SB
CHRISTINA LOPES DA CRUZ 214.514-6 406-2880593/2012 R$ 111,24 27112012
CLARISMUNDO LEPRE 001.032.071.000 101-2880485/2012 R$ 44,48 27112012 6987/2008/SB
CLAUDIO DOMINGUES 705-2880434/2012 R$ 5.749,38 27112012 6520/2003/SB
CLEIDE DO NASCIMENTO ARCANJO 184.275-7 704-2871383/2012 R$ 547,17 27112012 3547/2009/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA003.024.013.000 101-2877398/2012 R$ 1.280,16 2711201215610/2006/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA003.024.014.000 101-2877399/2012 R$ 490,80 2711201215610/2006/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA003.024.015.000 101-2877400/2012 R$ 474,00 2711201215610/2006/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA003.024.016.000 101-2877401/2012 R$ 480,96 2711201215610/2006/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA003.024.017.000 101-2877402/2012 R$ 857,76 2711201215610/2006/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA027.159.011.008 101-2871595/2012 R$ 185,70 2711201217901/2010/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA027.159.011.041 101-2871597/2012 R$ 185,70 2711201217901/2010/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA027.159.011.060 101-2871601/2012 R$ 185,70 2711201217901/2010/SB
CORDON & FERNANDES LTDA. 184.498-9 707-2885999/2012 R$ 301,08 27112012 2492/2008/SB
COVIELLO SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME 103.923-7 704-2877212/2012 R$ 4.018,72 27112012 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877178/2012 R$ 270,42 15112007 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877179/2012 R$ 270,42 15122007 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877180/2012 R$ 270,42 15012008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877181/2012 R$ 245,94 15022008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877182/2012 R$ 245,94 15032008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877183/2012 R$ 245,94 15042008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877184/2012 R$ 245,94 15052008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877185/2012 R$ 245,94 15062008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877186/2012 R$ 245,94 15072008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877187/2012 R$ 245,94 15082008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877188/2012 R$ 245,94 15092008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877189/2012 R$ 245,94 15102008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877192/2012 R$ 245,94 15112008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877193/2012 R$ 245,94 15122008 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877194/2012 R$ 245,94 15012009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877195/2012 R$ 207,04 15022009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877196/2012 R$ 207,04 15032009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877197/2012 R$ 207,04 15042009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877198/2012 R$ 207,04 15052009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877199/2012 R$ 207,04 15062009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877200/2012 R$ 207,04 15072009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877201/2012 R$ 207,04 15082009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877202/2012 R$ 207,04 15092009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877203/2012 R$ 207,04 15102009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877204/2012 R$ 207,04 15112009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877205/2012 R$ 207,04 15122009 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877206/2012 R$ 207,04 15012010 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877207/2012 R$ 170,86 15022010 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877208/2012 R$ 170,86 15032010 11/2012/SB
COVIELLO-SERVICOS ELETRONICOS LTDA-ME 103.923-7 405-2877209/2012 R$ 170,86 15042010 11/2012/SB
CRISTIANO BARBOZA 012.067.012.000 707-2871481/2012 R$ 127,11 2711201246245/2012/SB
DANFC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 214.467-0 406-2880557/2012 R$ 63,56 27112012
DANIELLE REZENDE DA ROSA FERNANDES CAMACHO - EPP 214.512-0406-2880591/2012R$ 900,56 27112012
DARCI CASA DE MENEZES 705-2871754/2012 R$ 151,60 2711201223507/2011/SB
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP.LTDA027.077.016.000101-2877420/2012R$ 41.208,48 2711201264166/2011/SB
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP.LTDA027.077.016.000705-2886098/2012R$ 896,52 2711201264166/2011/SB
DEJAIR DELVAGE DE SOUZA 214.525-1 406-2880602/2012 R$ 127,12 27112012
DELMA MARINHO DA SILVA ME 214.554-5 406-2880624/2012 R$ 63,56 27112012
DEOLINDO BIFE 001.048.034.018 101-2880503/2012 R$ 63,84 2711201246752/2012/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 511.603.012.000 101-2871605/2012 R$ 27,35 27112012 1407/2011/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 511.603.012.000 101-2871606/2012 R$ 27,50 27112012 1407/2011/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 523.103.004.000 101-2877430/2012 R$ 27,30 27112012 2235/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 523.103.004.000 101-2877431/2012 R$ 27,29 27112012 2235/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.402.021.000 101-2880522/2012 R$ 27,30 2711201215592/2010/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.402.021.000 101-2880523/2012 R$ 27,29 2711201215592/2010/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.402.022.000 101-2880524/2012 R$ 27,32 2711201215592/2010/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.402.022.000 101-2880525/2012 R$ 27,29 2711201215592/2010/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.403.016.000 101-2880526/2012 R$ 27,29 2711201220500/2007/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A 524.403.016.000 101-2880527/2012 R$ 27,29 2711201220500/2007/SB
DESECON DESENHOS LTDA - ME 214.481-6 406-2880570/2012 R$ 63,56 27112012
DESPACHANTE CESTARI S/S LTDA - ME 214.437-9 406-2880533/2012 R$ 127,12 27112012
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME 172.025-2 707-2886009/2012 R$ 344,40 2711201215375/2008/SB
DJAIR BEZERRA DA SILVA 214.439-5 406-2880534/2012 R$ 95,34 27112012
DMD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 025.008.071.000 101-2871834/2012 R$ 81,80 27112012 9427/2009/SB
DORALICE MACHADO LIMA SILVA 214.498-0 406-2880582/2012 R$ 111,24 27112012
DOROTHEA FORTNER - USUFRUTO 021.001.036.000 101-2880507/2012 R$ 47.988,96 2711201217486/2004/SB
DOROTHEA FORTNER - USUFRUTO 021.001.036.000 101-2880508/2012 R$ 111.885,96 2711201217486/2004/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME 11.662-9 707-2886029/2012 R$ 305,13 2711201211515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME 1.202-5 707-2886001/2012 R$ 326,17 27112012 9943/2001/SB
EDIMILSON SANTOS DE SANTANA 027.159.011.051 101-2871598/2012 R$ 182,88 2711201217901/2010/SB
EDISON CASIMIRO AUGUSTO 013.064.029.000 101-2871828/2012 R$ 410,76 2711201218240/2008/SB
EGIDIO MARIANO DE ALMEIDA 524.037.040.000 101-2880521/2012 R$ 43,18 2711201241510/2012/SB
EKSPRES SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - ME 214.477-8 406-2880566/2012 R$ 381,40 27112012
ELENISIO ALMEIDA ARAUJO 704-2880439/2012 R$ 465,68 27112012
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A001.107.049.000908-2880477/2012R$ 1.834,82 1511201220502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A001.107.049.000908-2880479/2012R$ 207,94 1511201220502/2008/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME 167.577-0 707-2886089/2012 R$ 265,55 2711201211837/2008/SB
ELIAS DA COSTA 025.088.049.000 101-2877419/2012 R$ 1.829,52 2711201212862/2010/SB
ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA 027.044.011.000 101-2871594/2012 R$ 1.901,16 2711201217413/2008/SB
ELIZETE ALVES DE SOUZA 214.537-5 406-2880612/2012 R$ 111,24 27112012
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES 10.874-0 707-2886060/2012 R$ 133,24 2711201210163/2006/SB
EMPORIO FLORIO LTDA 171.598-4 707-2886021/2012 R$ 305,13 2711201218994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA 192.386-2 707-2886028/2012 R$ 522,53 27112012 3874/2004/SB
ENCA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME 214.440-9 406-2880535/2012 R$ 254,28 27112012
ENTER IMPORTACAO EXP. E COM. DE MODAS LTDA 214.470-0 406-2880559/2012 R$ 1.154,80 27112012
ERISMAR LIMA DA SILVA 214.548-0 406-2880620/2012 R$ 127,12 27112012
ERMELINDA CENTURION SANCHES 10.177-0 707-2886006/2012 R$ 429,49 27112012 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI 166.638-0 707-2886087/2012 R$ 262,43 27112012 9933/2006/SB
ESSIMAR DE MATOS BARRETO 214.480-8 406-2880569/2012 R$ 95,34 27112012
EVALDO APARECIDO DA SILVA PEREIRA 704-2880442/2012 R$ 465,68 27112012
EVANILDA JESUS DE ANDRADE 214.450-6 406-2880544/2012 R$ 95,34 27112012
EVELIN BACCARO RODRIGUES 214.500-6 406-2880584/2012 R$ 79,44 27112012
F DA SILVA BRAGA DOCUMENTACOES - ME 214.444-1 406-2880538/2012 R$ 127,12 27112012
FERNANDA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA 214.505-7 406-2880587/2012 R$ 127,12 27112012
FERNANDO COSTA BOTTARI ME 214.496-4 406-2880580/2012 R$ 63,56 27112012
FLAVIO DA SILVA FERNANDES 214.508-1 406-2880589/2012 R$ 79,44 27112012
FLAVIO VIANA BARBOSA 30.026-8 707-2886092/2012 R$ 1.029,17 2711201210503/2006/SB
FRANCISCA MARTIN 024.007.014.000 101-2886099/2012 R$ 414,24 27112012 5305/2011/SB
FRANCISCA MARTIN 024.007.014.000 101-2886100/2012 R$ 379,20 27112012 5305/2011/SB
FRANCISCA MARTIN 024.007.014.000 101-2886101/2012 R$ 434,88 27112012 5305/2011/SB
FRANCISCO CAMERINO TELES - ESPOLIO 024.062.013.000 101-2871593/2012 R$ 158,60 2711201216561/2006/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES GOMES 512.032.016.000 101-2877426/2012 R$ 360,48 27112012 4138/1996/SB
GARCICAR REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA ME 214.552-9 406-2880623/2012 R$ 508,56 27112012
GERALDO DAS GRACAS CORDEIRO 026.067.091.000 101-2886105/2012 R$ 69,64 2711201217198/2009/SB
GERALDO PEREIRA DE PAULA 510.120.022.000 101-2877424/2012 R$ 992,04 27112012 1052/2008/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO - ME 194.035-0 707-2886017/2012 R$ 574,27 27112012 6747/2010/SB
GILBERTO RIBEIRO DE MORAES TRANSPORTE - ME 214.455-7 406-2880548/2012 R$ 127,12 27112012
GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 032.006.018.000 101-2871835/2012 R$ 102,99 2711201213575/2011/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA 191.223-2 707-2886023/2012 R$ 297,65 2711201216609/2009/SB
GLAUCIA NICOTARI MAFFEI 214.531-6 406-2880608/2012 R$ 111,24 27112012
GRX3 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA 214.527-8 406-2880604/2012 R$ 254,28 27112012
GVT MAIS MARKETING PROMOCIONAL EIRELI - ME 214.468-9 406-2880558/2012 R$ 63,56 27112012
HELIO FERREIRA DE AZARA 025.007.040.000 101-2877416/2012 R$ 187,08 2711201238983/2011/SB
HILDA ALVES PINHEIRO 214.465-4 406-2880556/2012 R$ 127,12 27112012
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871641/2012 R$ 190,49 15022009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871642/2012 R$ 190,49 15032009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871643/2012 R$ 190,49 15042009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871644/2012 R$ 190,49 15052009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871645/2012 R$ 190,49 15062009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871646/2012 R$ 190,49 15072009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871647/2012 R$ 190,49 15082009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871648/2012 R$ 190,49 15092009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871649/2012 R$ 190,49 15102009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871650/2012 R$ 190,49 15112009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871651/2012 R$ 190,49 15122009 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871652/2012 R$ 190,49 15012010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871654/2012 R$ 198,68 15022010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871655/2012 R$ 198,68 15032010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871656/2012 R$ 198,68 15042010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871657/2012 R$ 198,68 15052010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871658/2012 R$ 198,68 15062010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 405-2871659/2012 R$ 198,68 15072010 11/2012/SB
HIROSHI SUGIYAMA AUTOS ME 48.137-8 704-2871663/2012 R$ 2.013,95 27112012 11/2012/SB
HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS LTDA010.004.043.000 101-2871587/2012 R$ 634,44 2711201218282/2003/SB
HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS LTDA010.004.043.000 101-2871588/2012 R$ 2.930,40 2711201218282/2003/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO 205.995-9 707-2886051/2012 R$ 264,30 27112012 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO 205.995-9 707-2886083/2012 R$ 265,22 27112012 5075/2011/SB
IMPERIO DA DANCA COM. DE ART. DO VEST. LTDA ME 214.432-8 406-2880530/2012 R$ 63,56 27112012
INSTITUTO ENVELHE-SER 214.497-2 406-2880581/2012 R$ 508,56 27112012
IRAMI CAMILO DE ANDRADE 512.017.004.000 101-2877425/2012 R$ 351,00 2711201222930/2007/SB
ISABEL APARECIDA DA SILVA 524.221.042.000 101-2877432/2012 R$ 448,32 27112012 1647/2007/SB
ITAMAR GOMES DOS SANTOS 704-2871395/2012 R$ 547,17 27112012
IVAN SILVA ARAUJO 214.462-0 406-2880553/2012 R$ 95,34 27112012
IVEC TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA ME 214.518-9 406-2880597/2012 R$ 63,56 27112012
J C B DE SANTANA TRANSPORTADORA ME 214.434-4 406-2880531/2012 R$ 127,12 27112012
J MICHELON ASSISTENCIA - ME 214.456-5 406-2880549/2012 R$ 63,56 27112012
J.P. COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS EIRELI 214.549-9 406-2880621/2012 R$ 508,56 27112012
JACINTO NUNES DE ALMEIDA BARREIROS 015.012.054.000 101-2871829/2012 R$ 107,49 2711201246078/2011/SB
JAIRO MARTINS DE FREITAS 027.159.011.058 101-2871600/2012 R$ 195,51 2711201217901/2010/SB
JOAO COUTINHO SOUZA 003.063.014.000 101-2871825/2012 R$ 155,15 2711201215752/2011/SB
JOAO DE MESQUISTA LEITAO 214.491-3 406-2880576/2012 R$ 95,34 27112012
JOAO OSVALDO BRUNO DA SILVA 214.478-6 406-2880567/2012 R$ 127,12 27112012
JOAO PAULO DE MEDEIROS 166.699-1 707-2886008/2012 R$ 305,13 27112012 9929/2006/SB
JOBZ CONSULTING RECURSOS HUMANOS 214.534-0 406-2880611/2012 R$ 63,56 27112012
JOSE CARLOS DE BRITO 534.042.056.000 101-2877434/2012 R$ 460,08 27112012 2076/2010/SB
JOSE CARLOS LOPES 021.068.045.000 101-2880509/2012 R$ 58,46 2711201216322/2011/SB
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 018.054.017.000 101-2877412/2012 R$ 412,32 27112012 8451/2001/SB
JOSE DA COSTA FILHO 214.529-4 406-2880606/2012 R$ 301,96 27112012
JOSE PAULO FERREIRA 704-2880435/2012 R$ 465,68 27112012
JOSE ROBERTO MAIA DE CASTRO 214.523-5 406-2880601/2012 R$ 190,68 27112012
JOSE RUBENS DE SOUZA 021.044.072.000 101-2871591/2012 R$ 400,08 2711201218184/2008/SB
KAREN ROANA MARQUES DE SOUZA 214.445-0 406-2880539/2012 R$ 79,44 27112012
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME 167.099-9 707-2886061/2012 R$ 131,06 27112012 9930/2006/SB
KVOD - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME 214.506-5 406-2880588/2012 R$ 127,12 27112012
LARISSA ALEXANDRE DA SILVA 214.461-1 406-2880552/2012 R$ 127,12 27112012
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME 212.259-6 707-2886000/2012 R$ 291,57 27112012 4539/2011/SB
LC FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA 214.460-3 406-2880551/2012 R$ 63,56 27112012
LDR REGULARIZACAO DOCUMENTAL LTDA - ME 214.530-8 406-2880607/2012 R$ 127,12 27112012
LEOZINA DIAS DO CARMO -ME 120.715-6 704-2871685/2012 R$ 2.458,40 27112012 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871670/2012 R$ 274,92 15022009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871671/2012 R$ 274,92 15032009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871672/2012 R$ 274,92 15042009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871673/2012 R$ 274,92 15052009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871674/2012 R$ 274,92 15062009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871675/2012 R$ 274,92 15072009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871676/2012 R$ 274,92 15082009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871677/2012 R$ 274,92 15092009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871678/2012 R$ 274,92 15102009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871679/2012 R$ 274,92 15112009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871680/2012 R$ 274,92 15122009 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871681/2012 R$ 274,92 15012010 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871682/2012 R$ 310,08 15022010 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871683/2012 R$ 310,08 15032010 11/2012/SB
LEOZINA DIAS DO CARMO ME 120.715-6 405-2871684/2012 R$ 310,08 15042010 11/2012/SB
LEWA PARK ADMISTRACAO DE ESTACIONAMENTO LTDA -ME 214.517-0406-2880596/2012R$ 528,40 27112012
LIGIA KEIKO MATSUDA 166.825-0 707-2886053/2012 R$ 131,06 27112012 9920/2006/SB
LILIAN CAMILA GONCALVES 521.400.033.516 101-2871607/2012 R$ 559,92 2711201220354/2005/SB
LOCARPRESS LOCACAO DE MAQ. COPIADORAS LTDA ME 214.556-1406-2880626/2012 R$ 63,56 27112012
LOJA DO LAZER LTDA - EPP 12.767-1 707-2886011/2012 R$ 495,57 2711201210151/2006/SB
LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA 705-2880472/2012 R$ 473,04 2711201257078/2011/SB
LUIS CARLOS SOUZA 704-2877355/2012 R$ 465,68 27112012
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME 191.003-5 707-2886045/2012 R$ 136,67 2711201215198/2009/SB
LUIZ FERREIRA 018.035.084.000 101-2880506/2012 R$ 175,74 2711201218679/2007/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME 209.944-6 707-2886040/2012 R$ 691,31 27112012 5846/2006/SB
LUIZ VALENTIM AMARAL 214.459-0 406-2880550/2012 R$ 95,34 27112012
M.M. PERES MODAS LTDA-ME 214.451-4 406-2880545/2012 R$ 127,12 27112012
MANOEL PEREIRA DE NETO 001.085.001.000 705-2880460/2012 R$ 5.432,52 2711201211700/2012/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.163.000 101-2880510/2012 R$ 54.914,52 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.163.000 101-2880511/2012 R$ 56.440,68 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.164.000 101-2880512/2012 R$ 138.676,68 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.164.000 101-2880513/2012 R$ 135.194,64 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.165.000 101-2880514/2012 R$ 2.715,96 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.165.000 101-2880515/2012 R$ 2.648,04 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.166.000 101-2880516/2012 R$ 3.061,56 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.166.000 101-2880517/2012 R$ 2.985,48 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.167.000 101-2880518/2012 R$ 2.667,72 27112012 6085/2006/SB
MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUTUARIO027.005.167.000 101-2880519/2012 R$ 3.853,20 27112012 6085/2006/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME 195.518-7 707-2886007/2012 R$ 475,78 27112012 8798/2010/SB
MARCELO DEBIAZI 198.785-2 707-2886020/2012 R$ 305,13 27112012 7105/2009/SB
MARCELO RICHARD CILLO 003.131.026.000 101-2877404/2012 R$ 80,14 2711201218030/2008/SB
MARCO ALEXANDRE MEDEIROS 521.600.081.000 101-2877428/2012 R$ 801,36 2711201217223/1998/SB
MARCO ALEXANDRE MEDEIROS 521.600.083.000 101-2877429/2012 R$ 1.351,92 2711201217223/1998/SB
MARCOS LUIZ SALGUEIRO DIOGO 521.028.002.000 101-2877427/2012 R$ 33,97 2711201256158/2011/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME 45.597-0 707-2886075/2012 R$ 133,24 2711201211990/2001/SB
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALECRIM 704-2880440/2012 R$ 465,68 27112012
MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS 214.519-7 406-2880598/2012 R$ 190,68 27112012
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA 160.421-0 704-2871344/2012 R$ 279,41 2711201215880/2009/SB
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE A. LANCHONETE ME 214.453-0 406-2880546/2012 R$ 381,40 27112012
MARIA GORETTE REBELO VIEIRA FERNANDES 512.024.099.000 101-2880520/2012 R$ 45,55 2711201258624/2011/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES 7.120-0 707-2886047/2012 R$ 269,13 27112012 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME 10.126-5 707-2886043/2012 R$ 136,67 27112012 3287/1992/RR
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME 17.637-0 707-2886080/2012 R$ 133,24 2711201225961/2001/SB
MARIANA DE LEON GARCIA 209.062-7 707-2886014/2012 R$ 302,48 2711201213789/2011/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES 181.953-4 707-2886078/2012 R$ 131,06 2711201210166/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME 209.005-8 707-2886072/2012 R$ 136,67 2711201217214/2011/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME 1.784-1 707-2886069/2012 R$ 136,67 2711201221626/2008/SB
MARISVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME 214.515-4 406-2880594/2012 R$ 63,56 27112012
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME 83.271-5 707-2886079/2012 R$ 132,15 27112012 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME 7.141-2 707-2886026/2012 R$ 644,71 27112012 1756/2010/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES 26.757-0 707-2886062/2012 R$ 131,06 2711201210164/2006/SB
MARTINHO GONCALVES NETO 026.056.044.000 101-2886104/2012 R$ 120,52 2711201223662/2010/SB
MAURICIO BONON 26.759-7 707-2886082/2012 R$ 134,33 27112012 4497/2009/SB
MAURICIO LIMA MOURATO 201.258-8 707-2886085/2012 R$ 790,11 2711201219890/2010/SB
MAURO LAURENTINO SILVA 027.159.011.053 101-2871599/2012 R$ 195,51 2711201217901/2010/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME 167.340-8 707-2886033/2012 R$ 305,13 27112012 9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME 7.108-0 707-2886037/2012 R$ 720,45 2711201210159/2006/SB
MIKE DE OLIVEIRA SANTOS 214.493-0 406-2880578/2012 R$ 127,12 27112012
MILEIDE RIBEIRO SOUZA ME 214.526-0 406-2880603/2012 R$ 127,12 27112012
MIRACLE INCORPORADORA LTDA 214.489-1 406-2880575/2012 R$ 762,84 27112012
MOACIR OLIVEIRA DE ANDRADE 029.034.017.000 101-2871602/2012 R$ 71,10 2711201238554/2011/SB
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO 167.157-0 707-2886012/2012 R$ 305,13 2711201216815/2008/SB
NAGIB CURY NETO 008.024.051.000 101-2871827/2012 R$ 91,92 2711201233810/2012/SB
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME 166.520-0 707-2886042/2012 R$ 291,57 27112012 9922/2006/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME 37.414-8 707-2886015/2012 R$ 824,55 2711201210153/2008/SB
NELZA BERGAMIN ME 25.445-2 707-2886046/2012 R$ 132,15 2711201210161/2006/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA - ME 130.697-9 704-2877326/2012 R$ 4.420,82 27112012 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877291/2012 R$ 241,38 15112007 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877292/2012 R$ 241,38 15122007 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877293/2012 R$ 241,38 15012008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877294/2012 R$ 239,50 15022008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877295/2012 R$ 239,50 15032008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877296/2012 R$ 239,50 15042008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877297/2012 R$ 239,50 15052008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877298/2012 R$ 239,50 15062008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877299/2012 R$ 239,50 15072008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877300/2012 R$ 239,50 15082008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877301/2012 R$ 239,50 15092008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877302/2012 R$ 239,50 15102008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877304/2012 R$ 239,50 15112008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877305/2012 R$ 239,50 15122008 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877306/2012 R$ 239,50 15012009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877307/2012 R$ 256,06 15022009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877308/2012 R$ 256,06 15032009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877309/2012 R$ 256,06 15042009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877310/2012 R$ 256,06 15052009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877311/2012 R$ 256,06 15062009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877312/2012 R$ 256,06 15072009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877313/2012 R$ 256,06 15082009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877314/2012 R$ 256,06 15092009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877315/2012 R$ 256,06 15102009 11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME 130.697-9 405-2877317/2012 R$ 256,06 15112009 11/2012/SB

NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	405-2877318/2012	R$	256,06	15122009	11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	405-2877319/2012	R$	256,06	15012010	11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	405-2877320/2012	R$	263,98	15022010	11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	405-2877321/2012	R$	263,98	15032010	11/2012/SB
NEW ENGLISH IDIOMAS S/C LTDA ME	130.697-9	405-2877322/2012	R$	263,98	15042010	11/2012/SB
ODAIR CESAR STAGINE	214.443-3	406-2880537/2012	R$	158,92	27112012	
ODILIA ELIAS DE ANDRADE	214.546-4	406-2880618/2012	R$	95,34	27112012	
ODONTOLOGIA HADAD LTDA	201.953-1	710-2886106/2012	R$	158,22	27112012	
OLAVO WATANABE		705-2880362/2012	R$	1.513,56	2711201222512/2007/SB	
OLAVO WATANABE		705-2880363/2012	R$	2.646,00	2711201222512/2007/SB	
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2886067/2012	R$	131,06	2711201214866/2010/SB	
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2886022/2012	R$	473,28	2711201219602/2006/SB	
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	214.479-4	406-2880568/2012	R$	158,92	27112012	
PATRICIA RAMOS	214.555-3	406-2880625/2012	R$	158,92	27112012	
PAULA VADNAL MITI - ME	214.558-8	406-2880627/2012	R$	63,56	27112012	
PAULO PEREIRA LIMA	214.551-0	406-2880622/2012	R$	127,12	27112012	
PEDRO CALLEGARO	017.011.041.000	101-2877411/2012	R$	1.904,04	27112012	7979/2003/SB
PEDRO DE LIMA AMORIM JUNIOR	214.441-7	406-2880536/2012	R$	95,34	27112012	
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	214.473-5	406-2880562/2012	R$	95,34	27112012	
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2886019/2012	R$	734,16	2711201210154/2006/SB	
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES		705-2880476/2012	R$	7.172,34	2711201221835/2005/SB	
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	165.554-0	704-2871715/2012	R$	2.458,40	27112012	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871699/2012	R$	274,92	15022009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871700/2012	R$	274,92	15032009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871701/2012	R$	274,92	15042009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871702/2012	R$	274,92	15052009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871703/2012	R$	274,92	15062009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871704/2012	R$	274,92	15072009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871705/2012	R$	274,92	15082009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871706/2012	R$	274,92	15092009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871707/2012	R$	274,92	15102009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871708/2012	R$	274,92	15112009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871709/2012	R$	274,92	15122009	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871710/2012	R$	274,92	15012010	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871711/2012	R$	310,08	15022010	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871712/2012	R$	310,08	15032010	11/2012/SB
PHF COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	165.554-0	405-2871713/2012	R$	310,08	15042010	11/2012/SB
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR.LTDA	004.018.182.000	101-2877405/2012	R$	138,70	27112012	21699/2006/SB
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR.LTDA	004.018.185.000	101-2877406/2012	R$	138,70	27112012	27722/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	178.284-3	704-2880393/2012	R$	4.833,68	27112012	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880364/2012	R$	313,28	15042008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880365/2012	R$	313,28	15052008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880366/2012	R$	313,28	15062008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880367/2012	R$	313,28	15072008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880368/2012	R$	313,28	15082008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880369/2012	R$	313,28	15092008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880370/2012	R$	313,28	15102008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880371/2012	R$	313,28	15112008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880372/2012	R$	313,28	15122008	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880373/2012	R$	313,28	15012009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880374/2012	R$	274,92	15022009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880375/2012	R$	274,92	15032009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880377/2012	R$	274,92	15042009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880378/2012	R$	274,92	15052009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880379/2012	R$	274,92	15062009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880380/2012	R$	274,92	15072009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880381/2012	R$	274,92	15082009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880382/2012	R$	274,92	15092009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880383/2012	R$	274,92	15102009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880384/2012	R$	274,92	15112009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880385/2012	R$	274,92	15122009	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880386/2012	R$	274,92	15012010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880387/2012	R$	310,08	15022010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880388/2012	R$	310,08	15032010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880389/2012	R$	310,08	15042010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880390/2012	R$	310,08	15052010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880391/2012	R$	310,08	15062010	11/2012/SB
PORT KING PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	178.284-3	405-2880392/2012	R$	310,08	15072010	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA - ME	135.500-7	704-2880361/2012	R$	5.253,93	27112012	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880331/2012	R$	290,60	15112007	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880332/2012	R$	290,60	15122007	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880333/2012	R$	290,60	15012008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880334/2012	R$	313,28	15022008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880335/2012	R$	313,28	15032008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880336/2012	R$	313,28	15042008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880337/2012	R$	313,28	15052008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880338/2012	R$	313,28	15062008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880339/2012	R$	313,28	15072008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880340/2012	R$	313,28	15082008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880341/2012	R$	313,28	15092008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880342/2012	R$	313,28	15102008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880343/2012	R$	3.132,92	15112008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880344/2012	R$	313,28	15122008	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880345/2012	R$	313,28	15012009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880346/2012	R$	274,92	15022009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880347/2012	R$	274,92	15032009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880348/2012	R$	274,92	15042009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880349/2012	R$	274,92	15052009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880350/2012	R$	274,92	15062009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880351/2012	R$	274,92	15072009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880352/2012	R$	274,92	15082009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880353/2012	R$	274,92	15092009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880354/2012	R$	274,92	15102009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880355/2012	R$	274,92	15112009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880356/2012	R$	274,92	15122009	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880357/2012	R$	274,92	15012010	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880358/2012	R$	310,08	15022010	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880359/2012	R$	310,08	15032010	11/2012/SB
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	405-2880360/2012	R$	310,08	15042010	11/2012/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2886031/2012	R$	545,44	2711201211379/1989/SB	
R.S.PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	025.041.035.000	101-2877417/2012	R$	47,70	2711201217509/2007/SB	
R.S.PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	025.041.035.000	101-2877418/2012	R$	3.327,12	2711201217509/2007/SB	
R.V.A. TRANSPORTES E SEGURANCA PATRIMONIAL LT-ME	214.449-2	406-2880543/2012	R$	63,56	27112012	
RACHEL GALLUCCI	008.004.016.000	101-2877407/2012	R$	976,92	2711201216005/2008/SB	
RAPHAEL JAFET JUNIOR	028.001.016.000	705-2871618/2012	R$	2.646,96	27112012	3462/1995/SB
RENATA MOURA RACHED	214.492-1	406-2880577/2012	R$	111,24	27112012	
RENATA ROMANO ESPINOSA	211.542-5	710-2886107/2012	R$	158,22	27112012	
RENATO BALDOINO DOS REIS	214.499-9	406-2880583/2012	R$	127,12	27112012	
RICARDO DA SILVA LINHART - INFORMATICA - ME	214.545-6	406-2880617/2012	R$	63,56	27112012	
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	534.113.001.000	101-2877435/2012	R$	592,92	2711201212862/2010/SB	
RINALDO CORREIA DA SILVA - ME	183.608-0	704-2871353/2012	R$	762,82	27112012	35/2012/SB
ROBERTO DOLLERER - ME	214.559-6	406-2880628/2012	R$	63,56	27112012	
RODNEI SOARES DE ASSIS	214.547-2	406-2880619/2012	R$	95,34	27112012	
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	7.157-9	707-2886039/2012	R$	305,13	2711201215422/2008/SB	
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	72.558-7	704-2880429/2012	R$	5.430,92	27112012	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880397/2012	R$	290,60	15112007	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880398/2012	R$	290,60	15122007	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880399/2012	R$	290,60	15012008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880400/2012	R$	313,28	15022008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880401/2012	R$	313,28	15032008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880402/2012	R$	313,28	15042008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880403/2012	R$	313,28	15052008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880404/2012	R$	313,28	15062008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880405/2012	R$	313,28	15072008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880406/2012	R$	313,28	15082008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880407/2012	R$	313,28	15092008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880408/2012	R$	313,28	15102008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880409/2012	R$	313,28	15112008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880410/2012	R$	313,28	15122008	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880411/2012	R$	313,28	15012009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880412/2012	R$	274,92	15022009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880413/2012	R$	274,92	15032009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880414/2012	R$	274,92	15042009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880415/2012	R$	274,92	15052009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880416/2012	R$	274,92	15062009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880417/2012	R$	274,92	15072009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880418/2012	R$	274,92	15082009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880419/2012	R$	274,92	15092009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880420/2012	R$	274,92	15102009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880422/2012	R$	274,92	15112009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880423/2012	R$	274,92	15122009	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880424/2012	R$	274,92	15012010	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880425/2012	R$	310,08	15022010	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880426/2012	R$	310,08	15032010	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880427/2012	R$	310,08	15042010	11/2012/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - ME	72.558-7	405-2880428/2012	R$	310,08	15052010	11/2012/SB
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2886090/2012	R$	273,18	2711201217387/2008/SB	
SELMA VILMA FOLINO	214.448-4	406-2880542/2012	R$	127,12	27112012	
SILVIO SIZUO SUMIOSHI	010.013.030.000	707-2871375/2012	R$	246,64	2711201247661/2012/SB	
SIMONE INGLEZ MENDES	027.159.011.038	101-2871596/2012	R$	185,70	2711201217901/2010/SB	
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2886016/2012	R$	305,13	2711201212585/2008/SB	
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	019.048.005.000	101-2871589/2012	R$	828,84	2711201248689/2012/SB	
SOLARES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	214.463-8	406-2880554/2012	R$	127,12	27112012	
SOMAF COMERCIO E SERVICOS DE MANUT.LTDA-ME	214.495-6	406-2880579/2012	R$	63,56	27112012	
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2886013/2012	R$	669,02	27112012	1904/1984/RR
SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA	214.430-1	406-2880528/2012	R$	1.247,52	27112012	
SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA		705-2871723/2012	R$	5.468,40	2711201212876/2008/SB	
SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA		705-2871762/2012	R$	282,60	2711201212876/2008/SB	
T.M. AGATA EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2886027/2012	R$	307,94	27112012	1756/2010/SB
TANIA CLARICE SILVA DE SOUZA	024.069.004.001	101-2886102/2012	R$	192,01	2711201219004/2002/SB	
TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO	214.543-0	406-2880616/2012	R$	127,12	27112012	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2885994/2012	R$	32.327,63	1506201219060/2008/SB	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	405-2885995/2012	R$	92.830,68	1510201219060/2008/SB	
TECLE PRINT GRAFICA LTDA	214.516-2	406-2880595/2012	R$	127,12	27112012	
TELLERINA COM. PRESENTES E ART. PARA DECOR. S.A.	214.501-4	406-2880585/2012	R$	773,40	27112012	
TERCIO FELIPE DA SILVA	033.088.013.000	101-2877423/2012	R$	114,60	27112012	5526/1992/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2886081/2012	R$	134,33	2711201214213/1987/SB	
TIAGO TEODOSIO GUIMARAES	214.446-8	406-2880540/2012	R$	95,34	27112012	
TIGER & GUEPARDO REPRESENTACOES COM. LTDA - ME	214.521-9	406-2880599/2012	R$	63,56	27112012	
TISSIANA LOPES BIFFI DE FRANCA	214.431-0	406-2880529/2012	R$	111,24	27112012	
TODAMULHER CLINICA MEDICA EIRELI EPP	214.509-0	406-2880590/2012	R$	381,40	27112012	
TORNADO CEEL ASSESSORIA PARA CELULARES LTDA ME	214.522-7	406-2880600/2012	R$	254,28	27112012	
TRAFTI LOGISTICA S.A.	48.735-0	704-2877139/2012	R$	7.964,18	27112012	1551/2012/SB
TRANSMARKETING TRANSACOES PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2886093/2012	R$	275,68	27112012	7318/2010/SB
TRANSPORTADORA ALVIM LTDA ME	214.464-6	406-2880555/2012	R$	127,12	27112012	
VALMOR LUIZ ISOLANI FILHO TRANSPORTES - EPP	214.504-9	406-2880586/2012	R$	63,56	27112012	
VERA LUCIA MENEGUELO	021.015.031.000	101-2871590/2012	R$	115,52	2711201213549/2008/SB	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2886034/2012	R$	700,81	2711201214283/1985/SB	
VICENTE DELFINO LAGE - ESPOLIO DE	032.054.053.000	101-2877422/2012	R$	597,84	2711201212460/2008/SB	
VICIO VIDEO PRODUCOES LTDA ME	214.532-4	406-2880609/2012	R$	63,56	27112012	
VICTOR FERNANDO COSTA	031.031.118.000	707-2871443/2012	R$	219,94	2711201253139/2012/SB	
VISION MAIS SERVICOS GRAFICO DIGITAL LTDA - EPP	214.447-6	406-2880541/2012	R$	254,28	27112012	
VLADIMIR DE MEDEIROS MOURA	009.084.065.000	705-2877357/2012	R$	217,80	27112012	4892/2011/SB
W.G. LAY-OUT DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	214.474-3	406-2880563/2012	R$	63,56	27112012	
WAL MART BRASIL LTDA.	98.418-3	704-2871343/2012	R$	14.272,38	27112012	1551/2012/SB
WELL-UP ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME	214.486-7	406-2880574/2012	R$	401,28	27112012	
WILMAR ROCHA POLI	010.022.046.000	101-2877409/2012	R$	71,00	2711201211737/2010/SB	
YUKIO KONO	7.113-7	707-2886049/2012	R$	713,12	2711201210162/2006/SB	
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2886024/2012	R$	483,88	2711201212639/2009/SB	

SF.1, 22 DE OUTUBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 298/2012

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
166106 0 -	AGCOOP ASSESS. E GERENC. DE COOP. DE TRABALHO LT
114482 0 -	ASSOCIACAO COM.CULT.SOC.DE AP.ASS.BEN.COM.PONTAL
099426 0 -	ASSOCIACAO COMUN. CULT.E SOC. APOIO ASSOC.PONTAL
173763 5 -	AUTO ELETRICO GS CACOVICHI LTDA
169011 6 -	CAIO CESAR ARRIGHI DA SILVA - ME
144593 6 -	CCCR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
175109 3 -	COOPERLIDER BR - SOC.COOP.TRAB.AUT.COM.IND.ADM.S
154323 7 -	DT COMERCIO DE EQUIP IND E SERV DES MEC AUTOM LT
096530 8 -	GERMANO BRISOLINO RAMOS ME
091061 9 -	GRACILEIDE LINS DE ALBUQUERQUE - ME
192341 2 -	INFINITY CORRET. DE SEG.SAUDE VIDA E PREV.LTDA
134360 2 -	JAMES EVENTOS S/C LTDA - ME
133408 5 -	JOAO PENEDO MOREIRA SANTO ANDRE ME
159799 0 -	M J DE QUEIROZ - ME
118237 4 -	MARECHAL TREINAMENTOS LTDA
130030 0 -	MED GOLD ASSESSORIA MEDICA S/C LTDA
137281 5 -	MJMOURA INFORMATICA LTDA
123341 6 -	PAPPO DE BUTIQUIM LTDA - ME
195740 6 -	PEDRO MENDES ANTONELLI DOS SANTOS
016034 2 -	PETISCO GOULART LTDA ME
134155 3 -	PETRELLA & PETRELLA
173923 9 -	ZULEIDE CORREIA DOS SANTOS

SF-1, 22 DE OUTUBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA - SF-1

EDITAL 300/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJVALOR	R$VENCIMENTO
WAL MART BRASIL LTDA.	282.12.0000080	09841800.063.960/0010-91	R$16542.94

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871290	09046901.164.260/0001-65	R$2.22	15/03/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871291	09046901.164.260/0001-65	R$1.43	15/04/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871292	09046901.164.260/0001-65	R$3.75	15/05/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871293	09046901.164.260/0001-65	R$3.93	15/08/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871294	09046901.164.260/0001-65	R$1.43	15/10/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871295	09046901.164.260/0001-65	R$1.79	15/11/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871296	09046901.164.260/0001-65	R$1.43	15/12/2010
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871297	09046901.164.260/0001-65	R$1.79	15/01/2011
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871298	09046901.164.260/0001-65	R$13.04	15/02/2011
E.B.B.TRANSPORTES LTDA ME	428.12.2871299	09046901.164.260/0001-65	R$4.49	15/03/2011
STO.ANTONIO ACEMIDIO REPRESENTACAO LTDA.	428.12.2871341	11144803.343.461/0001-55	R$52.00	15/02/2011
CALIXTO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME	428.12.2871287	17794909.383.732/0001-82	R$9.68	15/07/2010
CALIXTO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME	428.12.2871288	17794909.383.732/0001-82	R$8.00	15/11/2010
CALIXTO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME	428.12.2871289	17794909.383.732/0001-82	R$82.00	15/01/2011
CALIXTO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME	428.12.2871285	17794909.383.732/0001-82	R$28.00	15/11/2009
CALIXTO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME	428.12.2871286	17794909.383.732/0001-82	R$680.00	15/04/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871311	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/09/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871312	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/10/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871313	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/11/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871314	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/12/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871315	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/01/2011
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871316	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/02/2011
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871317	17219029.739.737/0028-22	R$7.78	15/03/2011
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871302	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/12/2009
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871303	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/01/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871304	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/02/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871305	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/03/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871306	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/04/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871307	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/05/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871300	17219029.739.737/0028-22	R$13.86	15/10/2009
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871301	17219029.739.737/0028-22	R$6.93	15/11/2009
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871308	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/06/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871309	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/07/2010
ELEVADORES OTIS LTDA	428.12.2871310	17219029.739.737/0028-22	R$7.27	15/08/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871324	11811644.649.812/0079-06	R$956.89	15/08/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871325	11811644.649.812/0079-06	R$997.18	15/09/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871326	11811644.649.812/0079-06	R$992.70	15/10/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871327	11811644.649.812/0079-06	R$1050.35	15/11/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871328	11811644.649.812/0079-06	R$924.58	15/12/2009
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871329	11811644.649.812/0079-06	R$931.67	15/01/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871330	11811644.649.812/0079-06	R$1930.37	15/02/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871331	11811644.649.812/0079-06	R$49.50	15/03/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871332	11811644.649.812/0079-06	R$961.14	15/04/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871333	11811644.649.812/0079-06	R$992.10	15/05/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871334	11811644.649.812/0079-06	R$986.53	15/06/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871335	11811644.649.812/0079-06	R$14.45	15/07/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871339	11811644.649.812/0079-06	R$1785.23	15/11/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871340	11811644.649.812/0079-06	R$40.00	15/01/2011
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871336	11811644.649.812/0079-06	R$890.71	15/08/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871337	11811644.649.812/0079-06	R$864.50	15/09/2010
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	428.12.2871338	11811644.649.812/0079-06	R$1013.34	15/10/2010
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871318	04941955.061.501/0001-70	R$15.00	15/06/2009
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871319	04941955.061.501/0001-70	R$18.00	15/12/2009
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871320	04941955.061.501/0001-70	R$8.00	15/03/2010
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871321	04941955.061.501/0001-70	R$33.60	15/04/2010
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871322	04941955.061.501/0001-70	R$10.60	15/09/2010
ENGELPA - TECNOLOGIA ELETRICA PAULISTA LTDA.	428.12.2871323	04941955.061.501/0001-70	R$21.60	15/03/2011

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJVALOR	R$VENCIMENTO
TRAFTI LOGISTICA S.A.	282.12.0000081	04873559.305.573/0001-76	R$14163.24

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

M.M.EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ME	428.12.2877127	08900801.046.395/0001-26	R$61.17	15/07/2010
AGUAMAR TRANSPORTES LTDA	428.12.2877073	12294901.067.342/0001-91	R$17.70	15/07/2010
REALPONTO COM E SERV DE RELOGIO DE PONTO LTDA	428.12.2877130	09391201.306.085/0001-01	R$11.60	15/12/2010
REALPONTO COM E SERV DE RELOGIO DE PONTO LTDA	428.12.2877131	09391201.306.085/0001-01	R$13.60	15/01/2011
REALPONTO COM E SERV DE RELOGIO DE PONTO LTDA	428.12.2877128	09391201.306.085/0001-01	R$11.60	15/08/2010
REALPONTO COM E SERV DE RELOGIO DE PONTO LTDA	428.12.2877129	09391201.306.085/0001-01	R$11.60	15/11/2010
KBONET INTERNET LTDA. EPP	428.12.2877132	09546301.518.640/0001-50	R$28.42	15/06/2010
KBONET INTERNET LTDA. EPP	428.12.2877133	09546301.518.640/0001-50	R$14.42	15/07/2010
TRUCK-BUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	428.12.2877081	15137001.591.378/0001-70	R$2.98	15/12/2010
TRUCK-BUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	428.12.2877082	15137001.591.378/0001-70	R$9.79	15/01/2011
RONAR AUTO VIDROS LTDA-EPP	428.12.2877134	09639401.759.768/0001-06	R$4.55	15/12/2010
RR PRINTER IMPRESSORAS LTDA - EPP	428.12.2877136	09703201.874.123/0001-14	R$28.06	15/12/2010
RR PRINTER IMPRESSORAS LTDA - EPP	428.12.2877135	09703201.874.123/0001-14	R$11.84	15/10/2010
ANW SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	428.12.2877079	14647102.827.692/0001-71	R$73.78	15/11/2010
ANW SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	428.12.2877080	14647102.827.692/0001-71	R$227.71	15/12/2010
BASE ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS S/S LTDA ME	428.12.2877074	12528504.531.069/0001-00	R$106.00	15/12/2010
CARDANS ABC COM. E SERV. DE AUTO PECAS LTDA ME	428.12.2877075	12750504.644.684/0001-15	R$36.40	15/03/2010
STARSEG COMERCIO DE SIST.ELETRONICOS LTDA EPP	428.12.2877077	13250204.981.942/0001-59	R$35.45	15/12/2010
DEMAGAE MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	428.12.2877078	14139405.587.403/0001-00	R$33.84	15/09/2009
SOLID CONSULT.EM GESTAO EMPRES. S/S LTDA	428.12.2877088	15279806.135.415/0001-59	R$94.45	15/06/2010
SOLID CONSULT.EM GESTAO EMPRES. S/S LTDA	428.12.2877089	15279806.135.415/0001-59	R$162.65	15/07/2010
SOLID CONSULT.EM GESTAO EMPRES. S/S LTDA	428.12.2877090	15279806.135.415/0001-59	R$89.19	15/08/2010
SOLID CONSULT.EM GESTAO EMPRES. S/S LTDA	428.12.2877091	15279806.135.415/0001-59	R$533.38	15/12/2010
SOLID CONSULT.EM GESTAO EMPRES. S/S LTDA	428.12.2877092	15279806.135.415/0001-59	R$425.00	15/01/2011
IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME	428.12.2877103	17243306.821.988/0001-36	R$2.40	15/01/2011
REVA LOGISTICA LTDA ME.	428.12.2877083	15208106.878.054/0001-30	R$160.44	15/07/2010
RODOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA	428.12.2877087	15232706.881.640/0001-34	R$53.00	15/01/2011
RODOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA	428.12.2877084	15232706.881.640/0001-34	R$19.36	15/05/2010
RODOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA	428.12.2877085	15232706.881.640/0001-34	R$2.40	15/07/2010
RODOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA	428.12.2877086	15232706.881.640/0001-34	R$18.02	15/12/2010
DSS INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA - ME	428.12.2877093	15857207.363.312/0001-09	R$190.83	15/07/2010
DSS INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA - ME	428.12.2877094	15857207.363.312/0001-09	R$189.35	15/12/2010
J3M GESTAO OCUPACIONAL S/S LTDA	428.12.2877096	15980307.492.497/0001-51	R$92.58	15/07/2010
J3M GESTAO OCUPACIONAL S/S LTDA	428.12.2877097	15980307.492.497/0001-51	R$122.26	15/09/2010
J3M GESTAO OCUPACIONAL S/S LTDA	428.12.2877098	15980307.492.497/0001-51	R$101.15	15/11/2010
RUDGE INK JET COM.DE CARTUCHOS E TONERS LTDA.	428.12.2877099	15994407.495.779/0001-02	R$9.80	15/05/2010
ROTAMAR ASSIST.TECNICA AUTORIZADA E REPRES. LTDA	428.12.2877100	16759008.256.474/0001-00	R$1.97	15/07/2010
ANDERSON SUZUKI - ME	428.12.2877101	16881708.410.221/0001-40	R$453.58	15/05/2010
SHERLOK VERIFICACAO TECNICA VEICULAR LTDA - ME	428.12.2877102	17121208.666.700/0001-21	R$2.10	15/08/2009
JF LISBOA MANUTENCAO DE VEICULOS - ME	428.12.2877104	17541409.109.123/0001-30	R$120.00	15/02/2010
SILAS SILVA CARRAPEIRO TRANSPORTES ME	428.12.2877113	19235009.211.373/0001-86	R$17.32	15/07/2010
RETROFLASH RECUPER.DE FAROIS E RETROV.S/S LT ME	428.12.2877110	18544309.262.786/0001-90	R$6.49	15/10/2010
RETROFLASH RECUPER.DE FAROIS E RETROV.S/S LT ME	428.12.2877111	18544309.262.786/0001-90	R$66.51	15/12/2010
RETROFLASH RECUPER.DE FAROIS E RETROV.S/S LT ME	428.12.2877112	18544309.262.786/0001-90	R$11.87	15/01/2011
JR ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA - ME	428.12.2877107	17781809.333.958/0001-79	R$11.17	15/03/2010
JR ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA - ME	428.12.2877108	17781809.333.958/0001-79	R$4.19	15/11/2010
JR ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA - ME	428.12.2877109	17781809.333.958/0001-79	R$17.73	15/01/2011
JR ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA - ME	428.12.2877105	17781809.333.958/0001-79	R$40.00	15/09/2009
JR ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA - ME	428.12.2877106	17781809.333.958/0001-79	R$66.83	15/04/2010
NOVA REALPONTO COM.E SERV.DE RELOG.DE PONTO LTDA	428.12.2877114	19864812.933.068/0001-02	R$4.64	15/03/2011
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	428.12.2877095	15916244.045.565/0001-60	R$210.46	15/12/2010
GRAFICA JOIA LIMITADA	428.12.2877070	01236044.381.127/0001-73	R$13.00	15/07/2010
GRAFICA JOIA LIMITADA	428.12.2877071	01236044.381.127/0001-73	R$88.50	15/12/2010
GRAFICA JOIA LIMITADA	428.12.2877072	01236044.381.127/0001-73	R$21.40	15/01/2011
RESIMAQ MOVEIS E MAQUINAS P ESCRITORIO LTDA EPP	428.12.2877116	03100450.220.367/0001-99	R$5.60	15/01/2011
COM. DE PNEUS E BORRACHARIA FRANPNEUS LTDA ME	428.12.2877117	04531053.062.329/0001-43	R$6.60	15/07/2010
COM. DE PNEUS E BORRACHARIA FRANPNEUS LTDA ME	428.12.2877118	04531053.062.329/0001-43	R$12.16	15/12/2010
DESPACHANTE CACULA LTDA	428.12.2877119	04745055.056.162/0001-33	R$42.65	15/07/2010
LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO EIRELI	428.12.2877121	00696059.147.769/0001-80	R$2.54	15/07/2010
BALITEK INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	428.12.2877076	12880459.662.312/0001-03	R$5.85	15/07/2010
OXIGENIO SAO BERNARDO LTDA EPP	428.12.2877120	05224060.472.065/0001-61	R$2.40	15/07/2010
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	428.12.2877115	02097362.262.175/0004-77	R$4.20	15/10/2009
REPRESENTACOES EMERICI LTDA	428.12.2877123	06979867.180.893/0001-75	R$35.18	15/07/2010
REPRESENTACOES EMERICI LTDA	428.12.2877122	06979867.180.893/0001-75	R$35.18	15/04/2010
DIS-CAR PECAS E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA - ME	428.12.2877125	07579272.928.047/0001-20	R$80.00	15/11/2009
DIS-CAR PECAS E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA - ME	428.12.2877126	07579272.928.047/0001-20	R$68.00	15/03/2010
AUTO ELETRICO J M MONTEIRO LTDA EPP	428.12.2877124	07332596.439.658/0001-73	R$32.00	15/05/2010

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR	VENCIMENTO
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	282.12.0000082	00000033.448.150/0001-11	R$44096.53	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877246	16816300.139.913/0001-93	R$153.27	15/08/2009
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877247	16816300.139.913/0001-93	R$502.28	15/09/2009
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877248	16816300.139.913/0001-93	R$275.46	15/10/2009
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877249	16816300.139.913/0001-93	R$91.05	15/11/2009
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877250	16816300.139.913/0001-93	R$304.91	15/12/2009
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877251	16816300.139.913/0001-93	R$125.26	15/01/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877252	16816300.139.913/0001-93	R$1097.75	15/02/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877253	16816300.139.913/0001-93	R$317.41	15/03/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877254	16816300.139.913/0001-93	R$439.07	15/04/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877255	16816300.139.913/0001-93	R$617.12	15/05/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877256	16816300.139.913/0001-93	R$752.29	15/06/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877257	16816300.139.913/0001-93	R$535.50	15/07/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877258	16816300.139.913/0001-93	R$272.76	15/08/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877259	16816300.139.913/0001-93	R$627.78	15/09/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877260	16816300.139.913/0001-93	R$239.97	15/10/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877261	16816300.139.913/0001-93	R$625.61	15/11/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877262	16816300.139.913/0001-93	R$870.96	15/12/2010
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877263	16816300.139.913/0001-93	R$412.80	15/01/2011
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877264	16816300.139.913/0001-93	R$1415.20	15/02/2011
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877265	16816300.139.913/0001-93	R$313.13	15/03/2011
ALESSI TRANSPORTES E GUINCHO LTDA - ME	428.12.2877245	16816300.139.913/0001-93	R$139.35	15/07/2009
STEIN EXPRESS MONITORAMENTO E TREINAMENTO LTDA	428.12.2877281	19673300.188.693/0001-98	R$42.45	15/11/2010
STEIN EXPRESS MONITORAMENTO E TREINAMENTO LTDA	428.12.2877282	19673300.188.693/0001-98	R$28.91	15/02/2011
STEIN EXPRESS MONITORAMENTO E TREINAMENTO LTDA	428.12.2877283	19673300.188.693/0001-98	R$20.56	15/03/2011
AUTO SOCORRO TOMASELLI SS LTDA ME	428.12.2877219	08623400.806.767/0001-02	R$893.67	15/02/2011
AUTO SOCORRO TOMASELLI SS LTDA ME	428.12.2877220	08623400.806.767/0001-02	R$855.90	15/03/2011
TRANSPADRE TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA	428.12.2877221	10043001.165.145/0001-05	R$22.50	15/01/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877228	16626406.238.222/0001-23	R$1087.50	15/11/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877229	16626406.238.222/0001-23	R$1183.77	15/12/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877230	16626406.238.222/0001-23	R$1123.14	15/01/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877231	16626406.238.222/0001-23	R$1243.46	15/02/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877232	16626406.238.222/0001-23	R$1218.20	15/03/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877233	16626406.238.222/0001-23	R$1751.79	15/04/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877240	16626406.238.222/0001-23	R$1205.13	15/11/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877241	16626406.238.222/0001-23	R$1057.50	15/12/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877242	16626406.238.222/0001-23	R$402.75	15/01/2011
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877222	16626406.238.222/0001-23	R$699.36	15/05/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877223	16626406.238.222/0001-23	R$1326.11	15/06/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877224	16626406.238.222/0001-23	R$796.11	15/07/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877234	16626406.238.222/0001-23	R$976.91	15/05/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877235	16626406.238.222/0001-23	R$1014.32	15/06/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877236	16626406.238.222/0001-23	R$957.26	15/07/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877237	16626406.238.222/0001-23	R$1073.13	15/08/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877238	16626406.238.222/0001-23	R$1291.29	15/09/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877239	16626406.238.222/0001-23	R$1195.88	15/10/2010
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877243	16626406.238.222/0001-23	R$2061.14	15/02/2011
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877244	16626406.238.222/0001-23	R$884.79	15/03/2011
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877225	16626406.238.222/0001-23	R$1203.51	15/08/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877226	16626406.238.222/0001-23	R$996.80	15/09/2009
S.O.S. FOCA'S - SERV. DE GUINCHOS LTDA EPP	428.12.2877227	16626406.238.222/0001-23	R$1013.27	15/10/2009
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877266	19348908.681.815/0001-95	R$482.94	15/06/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877267	19348908.681.815/0001-95	R$539.55	15/07/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877268	19348908.681.815/0001-95	R$595.68	15/08/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877269	19348908.681.815/0001-95	R$702.84	15/09/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877273	19348908.681.815/0001-95	R$210.23	15/01/2011
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877274	19348908.681.815/0001-95	R$938.33	15/02/2011
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877275	19348908.681.815/0001-95	R$313.85	15/03/2011
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877270	19348908.681.815/0001-95	R$643.12	15/10/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877271	19348908.681.815/0001-95	R$462.07	15/11/2010
LUIZ CARLOS LOMBARDI GUINCHOS -ME	428.12.2877272	19348908.681.815/0001-95	R$745.11	15/12/2010
ELBIO TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877276	19568712.244.733/0001-50	R$34.88	15/11/2010
ELBIO TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877277	19568712.244.733/0001-50	R$104.75	15/12/2010
ELBIO TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877278	19568712.244.733/0001-50	R$86.11	15/01/2011
ELBIO TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877279	19568712.244.733/0001-50	R$86.41	15/02/2011
ELBIO TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877280	19568712.244.733/0001-50	R$44.81	15/03/2011
G. TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877284	19733612.543.288/0001-20	R$65.24	15/12/2010
G. TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877285	19733612.543.288/0001-20	R$37.19	15/01/2011
G. TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877286	19733612.543.288/0001-20	R$93.27	15/02/2011
G. TOMASELLI AUTO SOCORRO ME	428.12.2877287	19733612.543.288/0001-20	R$154.11	15/03/2011

SF.1, 22 DE OUTUBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 302/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
FUNDACAO EDUC. INACIANA PE. SABOIA DE MEDEIROS	031.004.006.000101-5148817/2012	R$	16.878,72	16012012	**13765/2005/SB

SF.1, 22 DE OUTUBRO DE 2012
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

**LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4 SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da "**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO"**, em razão do contido no(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição Mobiliária	Processo
INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/C LTDA	Dação de Pagamento em Bolsa de Estudos	109.822-5	SB-724/2007

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu ao **DEFERIMENTO** e **AUTORIZOU** o crédito no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado Processo	Assunto	Termo de Compromisso	Creditado
HUMBERO FARIA SILVEIRA	Licença Sanitária	350.727/2012-KN	SB-24118/2003
MARLY LUCY KOGIMA	Revisão de Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade	351.193/2012-SB	SB-25036/2012

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
AGNALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	309.723/2010-SB	339.832/2012-AS
ANGELA MARIA DE RAMOS	301.360/2010-SB	344.421/2012-SB
CARLOS ROBERTO DA SILVA	306.606/2010-SB	329.573/2011-SB
GILBERTO RODRIGUES	302.022/2010-SB	338.163/2012-AS
JOSÉ BENEDITO DE ARRUDA	330.717/2011-SB	349.958/2012-SB
LUCIA VICENTE DA SILVA	282.531/2009-SB	333.801/2011-SB
PÁSSAROS EMPREEND.IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	309.295/2010-SB e 327.726/2011-SB	349.068/2012-AS
RUI CESAR ROSAS	314.236/2010-KN e 328.169/2011-SB	349.067/2012-AS
SARA MARIA BARROSO	171.220/2004-SB	342.893/2012-AS
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO	333.540/2011-KN	347.293/2012-SB
VALDEILTON BISPO DOS SANTOS	252.628/2008-SB	351.196/2012-KN
VANDERLEY SENA DE OLIVEIRA	340.663/2012-SB	346.537/2012-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 00084/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABIMAEL VITOR FRANCA DOS SANTOS ME	210.549-7	407-2877396/2012	R$ 108,92	27112012	
BOM DIA COMERCIO DE PAES LTDA - ME	204.897-3	407-2871720/2012	R$ 108,92	27112012	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2877383/2012	R$ 122,56	18102012	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	123.580-0	407-2877378/2012	R$ 122,56	18102012	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	123.580-0	407-2877380/2012	R$ 122,56	18102012	
CASSIO LEANDRO RAMPASO	207.362-5	407-2885953/2012	R$ 111,64	27112012	51072/2012/SB
CASSIO LEANDRO RAMPASO	207.362-5	407-2885954/2012	R$ 245,12	22102012	51072/2012/SB
CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO ME	203.861-7	407-2886041/2012	R$ 435,76	27112012	
DEPILACAO BETA CHACARA INGLESA LTDA - ME	213.861-1	407-2886004/2012	R$ 47,66	27112012	
ESA LOGISTICA LTDA EPP	90.420-1	407-2886097/2012	R$ 108,92	27112012	
LUCILENE DO VALE TRANSPORTADORA LTDA ME	189.446-3	407-2871586/2012	R$ 108,92	27112012	
MATYS ODONTOLOGIA LTDA	213.933-2	407-2885941/2012	R$ 153,88	27112012	
MATYS ODONTOLOGIA LTDA	213.933-2	407-2885942/2012	R$ 122,56	22102012	
RAIA DROGASIL S/A	213.744-5	407-2880447/2012	R$ 234,88	27112012	
SAO BERNARDO MATE E LANCHES LTDA -ME	214.108-6	407-2871585/2012	R$ 108,92	27112012	
TRAFTI LOGISTICA S.A.	48.735-0	407-2880481/2012	R$ 217,88	27112012	22325/2002/SB
WILSON ROBERTO PACHECO ME.	32.215-6	407-2880445/2012	R$ 122,56	19102012	5905/2001/SB

SS.4, 23 DE OUTUBRO DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 085/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

DEFERIMENTO DE RECURSO: AIF Série E/12 n.º 48 – Marco Antonio Chiarella – Processo n.º 35.126/12.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
25460/01	Basf Performance Polymers Ind. de Polimeros e Plás. de Eng. Ltda.
03680/02	Victoria Beauty Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA.
13688/07	Gade Importação e Exportação de Materiais e Equipamentos.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
Processo:
16167/04 – Zenites Odonto LTDA.
21929/07 – Ruotti Kamikawa Serviço de Diagnóstico Veterinário LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
25460/01 – Basf Performance Polymers Indústria de Polimeros e Plásticos de Engenharia Ltda.
Nome: Leticia da Silva Rodrigues – CRN/SP.: 33.247.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7311/2001 – ELISABETH OLIVEIRA GLOSS FARMÁCIA ME
Nome: César Ricardo Mariscal – CRF 39.489/SP

Processo:
8166/2001 – CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOP SÃO BERNARDO
Nome: Geraldo George Godoy – CRM 42.659/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
25460/01 – Basf Performance Polymers Indústria de Polimeros e Plásticos de Engenharia Ltda.
Nome: Leonia Bernadette Takahashi – CRN/SP.: 1.269.

Processo:
5596/2001 – ESPAÇO ABERTO HOSPITAL DIA LTDA
Nome: Meire Luci da Silva – CREFITO 4366/SP

Processo:
10975/2001 – GOLD NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome: Claudia Wai Mei Lui – CREA 5060403265/D-SP

Processo:
8166/2001 – CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOP SÃO BERNARDO
Nome: Ricardo Tenenbojm – CRM 31.078/SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
10992/2001 – ABC NÚCLEO DE REALIBILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Entra: Rubens Wajnsztejn
Processo:
5622/2001 – DAVIMED DROGARIA LTDA EPP
Sai: Carlos Alberto Davites
Entra: Gelta Cristina da Silva Medeiros

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
FARMACIA RUDGE CENTER LTDA	TRM SÉRIE P/12 Nº 37 (Liberação Estabelecimento)
FARMACIA RUDGE CENTER LTDA	AIP SÉRIE P/12 Nº 37
VITAL RIVITTI CASA DE REPOUSO LTDA	TRM SÉRIE P/12 Nº 03 (Liberação Estabelecimento)
CLINICA ODONT. SANTA FILOMENA LTDA ME	TRM SÉRIE Q/12 Nº 32 (Liberação Equipamento)

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
2328/2002 – ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO (AIP SÉRIE O/12 Nº 17)
42862/2012 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA FILOMENA LTDA ME (AIF SÉRIE N/12 Nº 28)

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
10992/2001 – ABC NÚCLEO DE REALIBILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
De: Rua Atlântica, nº 400
Centro – SBC – CEP 09750-480
Para: Rua Atlântica, nº 360
Centro – SBC – CEP 09750-480

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(2)
18670-04 José Mauricio Oliva Santos
53019-12 Thaise Sabina P Vegini
41849-11 Marcia Regina Antonio Ribeiro
Ajustes/cancelamento de ofício
06484-01 Farmácia Drogafina Ltda ME
07238-03 Maria Vieira Pinheiro ME
17472-09 William Agostinho da Rosa Drog. e Perfumaria
03696-10 RMF Express Ltda ME
Comunicados
24088-01 Paulo Abade Junior ME
24869-01 Ronaldo Tedesco Silveira Conveniência ME
19932-06. Alessandra Yumi Ueno
15263-07 Fantinati Logistica e Tansportes Ltda
19774-10 Cintia Roque Urbinati Oliveira ME
Lançamentos efetuados
22325-02 Trafiti Logistica
Aviso 407.12..2880481
51072-12 Cassio Leandro Rampso
Avisos 407.12.2285953 e 5954

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome:	Infração
AMX Service S/A.	AIF Série J/12 n.º 07.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome	Infração
Metalúrgica Sakaguchi LTDA.	AIP Série A/11 n.º 06.

CANCELAMENTO DE AIP

Nome	Infração
Metalúrgica Sakaguchi LTDA.	AIP Série A/11 n.º 09 e 10.

SS.4, em 24 de outubro de 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS Nº 010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Prezados Conselheiros(as):
Convocamos os senhores(as) Conselheiros(as) para 202ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de outubro de 2012, às 16h, a ser realizada no 19 andar do Paço Municipal , situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.
Pauta:

a) Apreciação da Ata anterior
b) nº 19/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 001/2012 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009
c) nº 020/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 002/2012 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009
d) nº 021/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 003/2012 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009
e) nº 022/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 004/2012 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009
f) nº 023/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 013/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 005/2012 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009
g) n.º 024/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 015/2012 (Terceiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 010/2009 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009.
h) n.º 025/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 016/2012 (Terceiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 011/2009 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009.
i) n.º 026/2012 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 017/2012 (Terceiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 012/2009 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009.
j) LOA 2013
k) Eleição Conselhos Gestores CAPS III Farina e CAPS II Alvarenga
l) Eleição Conselhos Gestores UPA Assunção/Alves Dias e UPA Silvina / Ferrazópolis

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 089 / 2012

Cientificamos V.Sa. de que o requerido , referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB. 9438/2000	ANTINIO KENNEDY PINHEIRO	17/12/2012

SB. 13837/2008	ANDRE LUIS GUARIZO	17/01/2013
SB 16511/2010	CELSO RIBEIRO GOMES	16.01.2013
SB 11001/2008	ROSELINE DA SILVA PARANHOS DO NASCIMENTO	16.12.2012
SB 11001/2008	ANA CRISTINA PARANHOS DO NASCIMENTO	16.12.2012
SB 21928/2005	BAR E RESTAURANTE De F SILVA LTDA ME	16.11.2012
SB 7861/2002	ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS	17.01.2013
SB 19091/2001	AUTOMETAL S/A	16.01.2012
SB 14442/1998	ELIANE DOS SANTOS MATINS	16.01.2013
SB 8219/1991	MARIA SELMA DOS SANTOS	16.01.2013
SB. 57.375/2011	IVANILDES DE PINHO DA SILVA	17/01/2013
SB. 22387/2007	SOCIEDADE ISLAMICA DE BENEF. ABU BAKER ASSADIK	18/12/2012
SB. 18.688/2002	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	19/01/2013
SB. 6.658/2009	JOÃO DE JESUS DOS SANTOS	19/01/2013
SB. 10187/2005	MARIANA RUIZ Y. GARCIA DE ALMEIDA	19/01/2013
SB. 19.464/1992	GERALDO MANOEL DA SILVA	19/01/2013
SB. 6.323/2005	ABELARDO DE OLIVEIRA	19/01/2013
SB. 19.309/2006	MANOEL RUIZ	19/12/2012
SB. 15.034/2009	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	19/01/2013
SB.54.369/2012	JOSÉ TAKOMI UEMATSU	19/11/2012
SB. 7386/1996	UNIBANCO S/A	19/12/2012
SB. 5716/2010	EGUINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	19/01/2013
SB. 24018/2012	ALBENI JOSÉ MARIA	22/11/2012
RR. 543/2001	SEBASTIAO ISQUIERDO JUNIOR	27/11/2012
SB. 18.284/2003	ALEXANDRE CRISTIANO AUGUSTO	25/11/2012
SB 4282/2002	FRANCISCO F.FEITOSA DA SILVA	23/01/2013
SB 16882/1985	ARMANDO MARTINS	23/01/2013
SB 3781/2004	JOSE JULIÃO DA SILVA	03/01/2013
SB 23102/2003	LINO MARIO GREGORI JUNIOR E OUTROS	23/11/2012
SB.18735/2003	MANUEL PEREIRA FERNANDES	16/01/2013

SPU-22, 26 de outubro de 2012, **Lacy da Silveira**, Encarregado de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 090/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALAOR DE LIMA	015.058.071.000	704-2859697/2012	R$ 762,80	13	1311201217036/1991/SB
ANIZIO FERREIRA DA SILVA	020.032.031.000	704-2859694/2012	R$ 381,40	13	1311201230063/2012/SB
APARECIDO MARCELO VERTINA	521.045.015.000	704-2859695/2012	R$ 381,40	13	1311201253911/2011/SB
DOUGLAS PIELLI	029.012.091.000	704-2859685/2012	R$ 190,70	13	112012 2982/2001/SB
GENEROSO BUONFIGLIO	007.061.022.000	704-2859699/2012	R$ 635,66	13	1311201219313/2005/SB
GERSON CARDOSO DE LIMA	019.024.064.000	704-2859693/2012	R$ 190,70	13	112012 5495/2008/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	030.105.025.000	704-2859690/2012	R$ 381,40	13	1311201216287/2010/SB
JAMIL YOUSSEF ANDERY	007.061.022.000	704-2859700/2012	R$ 317,83	13	1311201219313/2005/SB
JOSE APARECIDO FILHO	008.035.086.007	704-2859698/2012	R$ 381,40	13	1311201246591/2012/SB
JOSE AUGUSTO LEITE	025.031.009.000	704-2859689/2012	R$ 190,70	13	112012 7943/2000/SB
JOSIANE FELTRIM CAVALCANTE	029.012.081.000	704-2859687/2012	R$ 190,70	13	1311201210580/2009/SB
MARIA ANGELA BERTELLI	025.017.061.000	704-2859692/2012	R$ 381,40	13	1311201217560/2006/SB
MARIA CRISTINA GARCIA	024.006.073.000	704-2859696/2012	R$ 381,40	13	1311201215771/2010/SB
NELSON DA SILVA	025.031.010.000	704-2859691/2012	R$ 190,70	13	1311201214892/2006/SB
WAGNER JOSE FERREIRA - USUFRUTO	025.108.013.000	704-2859688/2012	R$ 190,70	13	112012 2110/2010/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	704-2859686/2012	R$ 381,40	13	1311201211224/2003/SB

SPU-2, 26 DE OUTUBRO DE 2012
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
EDITAL Nº 091/12

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

NOTIF. Nº	CONTRIBUINTE	PROCESSO
149.130	SB-22667/2005	JUDITH GONCALVES RODRIGUES
149.287	SB- 2922/2010	CONDIMINIO EDIFÍCIO ARUÃ
150.074	SB-54442/2012	JOSE ANTONIO DE BRITO
150.410	SB-50909/2012	RAUL VALENTE DA FONSECA
150.466	SB-54514/2012	JANETE FERREIRA DE CARVALHO ADAO
150.471	SB-15550/2008	AUGUSTA TREVISOL BAPTISTELLA
150.472	SB-25813/2012	LOOK VEICULAÇÕES LTDA
150.473	SB- 4397/1997	NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI
150.474	SB-13400/2002	CARLOS ALBERTO CUPOLILLO BELANDRINO
150.475	SB-13400/2002	DANIELLA AIELLO
150.514	SB-54399/2012	ANDREIA CARLA NEUBER
150.517	SB-23203/2012	ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS
150.518	SB-14403/2003	PAULO SERGIO GUSSON
150.530	SB- 9579/1996	ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
150.674	SB-54369/2012	JOSE TAKOMI UEMATSU
150.694	SB-23424/2011	BRUNO MAGGIO
150.695	SB-21259/2008	OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS
150.696	SB-21259/2008	NOZOMI OHAZE
150.697	SB-13064/2001	ORIDES ANTONIO TEIXEIRA
150.698	SB-13303/2012	THOMAS GREG E SONS GRÁFICOS E SERVIÇOS
150.699	SB-13303/2012	ARLINDO MITSUO KITAZONO
150.741	SB-56924/2012	JOSUE PEREIRA DA SILVA
150.746	RG- 259/1996	ROBERTO APARECIDO PIM
150.748	SB-20086/2012	CLAUDIO EMERSON PALMA
150.757	SB-56938/2012	MARIA APARECIDA GARCIA
150.758	SB-56491/2012	MARIO ALONSO
150.776	SB-41786/2011	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
150.777	SB-41786/2011	MARCÍLO BAROTTI
150.807	SB-10458/2004	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SELECTA II
150.808	SB-18674/2011	VERA LUCIA DA CUNHA
150.809	SB-18674/2011	ELAINE E SOUZA ARQUITETURA S/S LTDA
150.811	SB- 2680/2007	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
150.812	SB- 2680/2007	CINTIA HARUMI O. FERREIRA
150.826	SB-13400/2002	ENCARNACAO ALVARES ISSA
150.827	SB-13400/2002	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRÉ I

SPU.22, em 26 de Outubro de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 092/12

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENT**O junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB-10009/2007	LUIS FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA - ME	21.570
SB-56910/2012	MARCELO CHADE	21.571
SB-57880/2012	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	27.473
SB- 9411/1991	CASA DE REPOUSO PAULO CHAGAS LTDA-ME	27.691
SB- 9450/2002	AUTO MECANICA LUIZ TORRES LTDA-ME	28.368
SB-18486/2007	DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	28.415
SB-58229/2012	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	28.469
SB-57880/2012	WANDERLAN ARAUJO SANTOS	28.472
SB-56919/2012	OSCARLINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	28.474
SB-14317/1989	LANCHONETE WINI & VINI LTDA ME	28.475
SB- 7497/1991	DAISI DENNIS CHOLVE BAUTISTA	28.542
SB-16496/1998	ERIKA SUZUKI SATO LAVANDERIA - ME	28.547
SB-12568/1996	JOSE MARIO RODRIGUES DOS REIS ME	28.548
SB- 5995/1989	KNAUF ISOPOR LTDA	28.549
SB-12908/2007	GECI ALVES GALINDO	28.550
SB-37354/2012	EDI-JUNIOR OFIC.DE PINT.E MARTEL.DE OURO LTDA-ME	28.596
SB- 8219/1991	MARIA SELMA DOS SANTOS	29.246
SB-56929/2012	LANCHONETE DOS BACANAS LTDA - ME	29.248
SB- 7386/1996	ITAU UNIBANCO S.A.	29.413
SB-14954/1998	LANCHONETE E REST. NOVA ACOPIARA LTDA - ME	29.418
SB-10125/2004	ADODEKA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	29.420
SB-58233/2012	LEONARDO B. DA SILVA	29.436
SB-58233/2012	MARCIO DONNÂNGELO	29.439
RR- 117/1989	ELISEU LEOCADIO DE SOUZA	29.441
SB-13351/2012	KLEBER AOYAGI	29.444
SB-13158/2006	REMADI IMPORTACAO E COMERCIO DE MAT HIDR LTDA	29.449
SB-16058/1988	JAILTON DO NASCIMENTO ANDRADE - ME	29.455
SB-10033/2003	MARCELO BATTISTIN ME	29.494
SB-11689/2004	RAMSES II EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA.-EPP	29.500
SB-52894/2012	LATICINIOS LUSO BRASILEIRO LTDA	29.531
RG- 55/2004	LAVE BEM LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA	29.542
SB-56927/2012	MERCADO E CONVENIENCIA BRASUL LTDA	29.544
SB-58226/2012	ROGE & ALESS VEICULOS LTDA - ME	29.546
SB-17341/2002	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO GOMES	29.549
SB-23944/2005	ALFA E OMEGA PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA	29.570
SB-60856/2011	REDE DE ECON. SOLIDARIA E ALTERNAT. DO ABC/SP	29.573
SB- 7386/2006	SUBRAMAD DO ABC MADEIRAS LTDA - ME	29.593
SB-20111/2010	ESCOLA DE EDUC.INF.APREND. BRINCANDO S/S LTDA	29.594
SB- 8245/1998	EFRAIM ANGELO PEREIRA DE SOUSA	29.597
SB- 5269/2006	J. CORREIA DA SILVA MARMORARIA	29.598
SB-14837/2008	CLIVANEIDE MARIA DE SOUZA LOPES	29.676
SB-26548/2012	JODECLAN FERRAMENTARIA COM E IND LTDA EPP	29.677
SB- 3926/2006	RICARDO OLIVEIRA PACHECO - ME	29.678
SB- 8987/2005	JOSE RODRIGO GOMES PECAS E REPAROS-ME	29.679
SB- 6342/2011	DESPACHANTE FIGUEIREDO LTDA ME	29.680
RR- 786/1990	ANTONIETA BOTARI DE SOUZA	29.681
SB- 6112/2010	CENTRO AUTOMOTIVO POSSANI & POSSANI LTDA ME	29.701
SB- 6172/2010	EXCELENTISSIMO REST. E BAR LTDA ME	29.702
SB-18688/2002	IGREJA EVANG. ASSEMBL.DE DEUS-MINISTERIO SBC	29.703
SB-11924/1998	BAR E LANCHES CUSTODIO LTDA-ME	29.725
SB-24100/2002	XAMUSCO BAR E LANCHES LTDA - ME	29.726
SB-17341/2002	DANIELA LIVIA MARZURA	29.778
SB-17341/2002	APOENA LTDA ME	29.781

SPU.22, em 26 de Outubro de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201
EDITAL Nº 107 / 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB-12251/1988	DROGASIL S/A
RR-1800/1989	AUTO ESCOLA CARLOS E MARLENE S/C. LTDA-ME
SB-11040/2009	MUNDO MELHOR – RECREAÇÃO INFANTIL LTDA-ME
SB-36481/2012	VARIMAR ELETROMECÃNICA LDA
SB-15863/2008	CELSO CARVALHO SANTOS
SB-9150/2006	MAURICIO BERMEJO
SB-12284/1988	RODRIGO JORDAO OTICA EPP
SB-52749/2012	JOSE APARARECIDOGALETTI
RR-2404/1989	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RR-965/1989	AUTO POSTO TOMÉ LTDA
SB-65699/2011	JOSÉ EDISON FEITOSA DA SILVA
SB-12627/2009	ALVARO DE AZEVEDO MERQUES JUNIOR
SB-21207/2005	ELISA EMIE SUTO
SB-24139/2001	BLUE POINT SCHOOL COMERCIAL LTDA-ME
SB-11163/2008	FERNANDA FICHTNER CORREIA DOS SANTOS
SB-21708/2010	ADILSON DE SOUZA
SB-8304/1991	MALHARIA E CONFECÇÃO IRMANO LTDA – EPP
SB-18725/1992	INDÚSTRI DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA JARDIM CALUX LTDA ME
SB-1509/1989	PANIFICADORA ICARAI LTDA
SB-15804/2005	CLINICA DE TERAPIA MUSCOLAR E ESTETICA ABC LTDA-ME
SB-9704/2006	LAMIA MOHAMAD SMIDI-ME
SB-4674/2004	JONAS DE PAULA NOBRE
SB-27054/2002	CORHEN SERVIÇOS LTDA
SB-5257/2003	ALCIDES CHRISPA FILHO
SB-21456/2008	OMNISYS ENGENHARIA LTDA
SB-52425/2012	DANIS LEWIS LLOYD LITTELL
SB-10566/2008	OMEGA PINTURA LTDA
SB-40799/2011	GIANE APARECIDA NIMIA OLIVEIRA
SB-11783/2000	DHELLTOOLS METALÚRGICA LTDA
SB-9777/2007	JABARE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
SB-18277/2004	FUNDAMENTA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES LTDA
SB-6029/2004	IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB-5152/1996	LEO S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-5443/2009	SEULI LUZ DOS SANTOS
SB-18481/2007	ALESSANDRA CRIARELLA MINHOLI
SB-2848/2001	ANTONIO JOÃO NUNES
SB-6378/2006	ITAU UNBANCO S.A.-PP LEONARDO D' ANDRADE FURTADO
SB-14788/1992	GRACIELLA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME
SB-10548/2009	MACROYMAGEM SERV.TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA-ME
SB-11099/1998	TRITECH INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA
SB-36502/2012	OSMAR RODRIGUE ZAGO
SB-10128/2012	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
SB-3796/2010	ANTONIO IVALDO MORIN
RG-153/1996	HOTEL CHARRIOT LTDA
SB-19562/2012	ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA
SB-1704/2008	ATRIPTEEL IND E CIM DE FITAS DE AÇO
SB-34131/2012	ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS
SB-15038/2007	EDSIVER SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA
SB-5043/2005	CLAUDIA REGINA PINHEIRO
SB-56291/2012	PONTO BR COM.DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA
SB-9511/2010	COMPANHIABRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-8190/1997	CERTO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
RR-1151/1998	CENTRO ALTOMOTIVO CAPRICÓRNIO LTDA
SB-191/2009	G.T.I. ASSESORIA E SERVIÇOS POSTAIS LTDA
SB-9227/2010	FERNANDA FERNANDES DE CAMPO GEURRA
SB-37060/2011	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURA DE DEMARCHI
SB-17810/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
RR-2664/1989	BANCO SANTANDER 9BRASIL S/A
SB-27635/2012	MEDIC CALL COM.DE MÉDICO E HOSPITALARES LTDA EPP
SB-29894/2012	JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
SB-7503/2002	IBREPE INST.BRAS.DE EST.E PESQ EDUCACIONAL
SB-9502/2004	MONDRIAN EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA
SB-13942/2010	REGINALDO ALMEIDA CONCEIÇÃO
PS-15470/2002	ANDRÉIA LUIZA VICENTIM
SB-56088/2011	EDSON VERGÍLIO PONCHEIO
SB-21572/2002	SPM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-14992/2011	ASSOCIAÇÃO PODARF-PRG DE OR. DEP., ALC. E REINT.
SB-18966/2007	K2 FARMÁCIA DE MANIPEDROGARIA LTDA
SB-17839/1999	QUIMICLOR COMERCIAL LTDA
SB-2803/1992	NOEL COMERCIO DE VEICULO LTDA ME

SPU.201, em 26 DE OUTUBRO DE 2012,VINICIUS CHAVES FUGUEIRA, Expediente – SPU.201 – **VALNER SGUBIM**, Encarregado Expediente – SPU.201 **– ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201
EDITAL Nº 108 / 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB-11553/2004	MARCOS RODOLFO GALI
SB-7665/2004	VIC' S RESTALRANTE E EVENTOS LTDA-ME
SB-15532/2004	ROSANA LIMA CIPOLLARI
SB-20207/2006	SETUP TEC. INFORMATICA LTDA-EPP
SB-20788/2008	JOSÉ JOSIVALDO FEITOSA REGO
SB-4876/2009	IVO FERRARI CENTRO ALTOMOTIVO ME
SB-14536/2009	JOSE APARECIDO DE AMORIM
SB-62366/2011	SINDEEPRES- SIND EMPREG ENPRESA PREST SERV
SB-4420/1992	ANIO DEL GRANDE
SB-2424/1989	EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR
SB-13596/1989	RARU' S HOTEL LTDA
SB-5512/1991	SELIBOR INDUSTRIA E COM.DE TECNICO LTDA.
SB-9242/ 1999	SÃO LUIZ DE GONZAGA ADIMINISTRAÇÃO DE COMERCIO LTDA
SB-7094/1997	CARLOS FRANCISCO ROMÃO
SB-7094/1997	760 AUTOMÓVEIS LTDA.
SB-13466/1997	NELSON FERREIRA DA SILVA ME
SB-5657/ 2012	ELIAS DE OLIVEIRA BISPO
SB-13897/2012	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MENDES
SB-7426/2012	AMBSERV SERV AMB LTDA
SB-251052002	AMP BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
SB-14293/2002	DTMSEG- SEG. DO TTRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
SB-14293/2002	INTER EYETER SERVIÇOS LTDA
SB-14293/2002	DTMEG-SEG.DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
SB-14293/2002	DATAMACE INFORMATICA LTDA
SB-7513/2002	GDO- ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP
SB-24696/2002	ALINE PERIN- EPP
SB-10141/2007	CASSIANO DE JESUS
SB-167/1993	ERNA PEREIRA PIOLI
SB-11785/2003	INST.DE MED. AVANC. CRA. CREME A. PISTA DE LUZ LTDA
SB-11785/2003	CLOVIS PESSUTI – ME
SB-11785/2003	CLÍNICA OFTAMOLÓGICO DRA. CARMEN RUIZ SC LTDA
RR-2486/1988	FIGRORIFICO MARBA LTDA
SB-10657/1989	AUTO POSTO HELENA YOKOYA LTDA
RR-304/1989	TIGÃO SEA FOOD CHOPERIA LTDA ME
SB-9287/1996	MARTINS E TERUEL PIZZARIA LTDA –ME
SB-14872/1997	GOLDEPLAST IND.E COM.DE UTIL DOMESTUCAS LTDA - ME
SB-38/1992	GLOBEX UTILIDADES S.A.
SB-15152/2005	PAULO MERTINS VARIEDADES ME
SB-22679/2005	JULIANA DE COSTA BALLARIN
SB-3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA IND .ECOM. LTDA –EPP
RG-218/2000	MARIA NEIDE ALVES GONÇALVES
RG-218/2000	FULVIA FORCELLINI
RG-218/2000	BAZAR E MAGAZINE RIACHO GRANDE LTDA –ME
RG-218/2000	TUCUNARÉ CAÇA, PESCA E CAPING LTDA –ME
RG-218/2000	ERICK ROBERT PEREIRA
RG-218/2000	YIMI ORITA
SB-24324/2003	ROSALIA BEATRIZ REGIS PACHECO
SB-16213/2011	LEPA BISTR REGIS PACHECO
SB-16213/2011	MONICA GONÇALVES DA SILVA
SB-9007/1995	SIMONE ISRA BARBOSA
SB-3137/1989	FABIANA DUARTE BATISTA
SB-3457/1993	DROGAL SÃO BERNARDO DROGARIA LTDA
RG-167/1989	VOLWAGEN CLUBE
SB-15363/1988	GIMENES YAMADA YOSHIDA LTDA
SB-15687/1991	A.F. MULTMARCAS REPARADORA DE AUTOS PEÇAS LTDA ME
SB-2574/1997	JOSE RODRIGUES GONZALES
SB-8495/1990	CANDIDO BERNARDES COM.PEÇAS P/VEÍCULOS LTDA ME
SB-9367/1989	GALEROS RESTAURANTE LTDA
SB-6244/1997	JOSÉ LEONCIO
RR-163/1994	VITÓRIAFAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-8296/1989	MARCIA GUIMAR DA COSTA
SB-6391/1995	ITAU UNIBANCO S.A.
SB-5540/1995	PANIFICADORA LA VYPAN-EPP
SB-14679/1988	ESCOLA MÃE LTDA – EPP
SB-15657/2011	J OVIDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-13139/2012	CENTRO EDUCACIONAL ATELIE DAS LETRINHAS
SB-37757/2012	CASSIO LEANDRO RAMPASO
SB-1464/1999	DOUGLAS DIAS FREITAS
RR-1306/1992	VANDROGAS DROGARIA LT
SB-12457/1988	KY-BARATO AUTO PEÇAS LTDA
SB-3579/1989	MARIA ZORAIDE DE CARVALHO
SB-5413/2012	SPIVITADA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA –ME
SB-5416/2012	SPIVITADA COMÉRCIO DE ROUPAR LTDA-ME
SB-5877/2007	SANTA HELENA ASSISTÉNCIA MÉDICA S/A
SB-50585/2011	TATIANE ESTEFANO
SB-4344/1996	VANIA DE SIQUEIRA
SB-9248/1999	PAULO SÉRGIO SIMÕES DE SOUZA
SB-11680/2001	ANTONIO CONRADO DA VEIGA
SB-1821/2004	GDA COM. E INSTALAÇÃO DE EQUIP. INDUSTRIA LTDA
SB-24571/2002	VITORIO RAIMUNDO CALLEGARINE
SB-7950/2003	SILVINA APARECIDA D ALMEIDA

SB-7950/2003	CRISTIANE DA SILVA ALVES
SB-4493/2008	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO LIMA LTDA
SB-15331/2008	ANDREIA CRISTINA SOUZA DE PAULA PIPAS –ME
SB-17121/2009	TERMOMECANICA SÃO PAULO S.A
SB-6043/2010	EDER NACIMENTO DA SILVA
SB-62267/2011	ANTONIO FERNANDES CAMPANHA
SB-50170/2011	MARIA ANTONIA SILVA CALÇADA MICOSKI
SB-10029/2012	JOAO ANTUNES DOS SANTOS MANEJA
SB-38983/212	MARCILIO SANTOS OTAVIANO
SB-31168/2012	BRUNA RONCHETTI D ' ANGELO
SB-44468/2012	LUIS FERNANDO IBELLI-ME
SB-22308/2012	JÚLIO CÉSAR POLIZZELLI
SB-46319/2012	ROSANA MARIA SOARES DE MELLO FERREIRA
SB-35640/2012	MARIA LAMPARINA COM. DE ILUMINAÇÃO E DECOR . LTDA
SB-4486/1993	ASSOCIAÇÃO P/VALORIZAÇÃO DE PESSOAS C/ DEFICIENCIA
SB-5464/1993	DEMARCHIE CIA LTDA
SB-650/1994	MAIA HELENA CRUZ SANTOS DE LIMA
SB-10989/1994	VALENTIN HORTELANO VIECO
SB-12627/1995	MARBELE COMÉRC. DE EQUIP E CAMP. LTDA-ME
RR-2504/1989	MAYIMI SIMONE TAKEDA
SB-15688/1988	COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO
RR-2594/1989	AGULHAS NEGRAS DISTRIN. DE AUTOMOVEIS LTDA
SB-4231/1990	BANCO SANTANDER 9BRASIL S/A
SB-12929/1991	CLÍNICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA
SB-14571/1988	INARA ÓTICA LTDA ME
SB-5609/1989	HERMINIO FERRAZZO
SB-11074/1989	JOSÉ MANUEL RODRIGUES LEJA
SB-18765/2009	EDIMILSON CARVALHO DA SILVA
SB-13165/2002	A ER LAVA RAPIDO E ESTACIONAMNTO LTDA ME
SB-18328/2009	LEÃO DE JUDÀ AUTO ESTUFA LTDA – ME
SB-55409/2011	PRAÇA BRASIL LOGISTICA LTDA
SB-41727/2011	CELSO BRAS REIS
RR-2006/2000	MULTIMARCAS DISTR DE FERRO E AÇO LTDA
SB-13848/2007	ALEX VALDIR CORA – ME
SB-11848/2002	AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIA LTDA
RR-1223/1997	GIGLIO S/A INDUSTTRIA E COMÉRCIO
SB-10939/2001	ITAKI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB-23634/2010	ARTURO DINELLI FILHO
SB-4770/2008	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT. ABC PAULISTA LTDA
RR-2179/1988	MINIMERCADO BONFIM LTDA-ME
SB-18914/2004	IRONDES JOSÉ MARQUES DA ROSA -ME
PS-414/1998	DANIELA LEAL
SB-13330/2005	NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
SB-2590/2005	IGF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME
RG-209/2000	IGRJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB-3901/2007	JOAO AMARO DA SILVA
SB-19029/2005	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB-14845/2010	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO
SB-19045/2007	REGINALDO BENEDITO PERROTTE
SB-42317/2012	MARGARIDA MICHEL
SB-9997/2010	ARNALDO NATALINO DOS SANTOS
SB-3455/2000	FLORESTA ENCANTADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF LTDA ME

SPU.201, em DE 24/10 DE 2012,SETEMBRO , Expediente – SPU.201 –VINICIUS CHAVES FIGUEIRA, Encarregado Expediente – SPU.201 **– ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 109

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/11/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-13610/2009	ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA	4062768	190,70
SB- 7946/1995	COLEGIO PARAISO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4062769	1.271,32
SB-41250/2011	RIO BONITO PARTICIPACOES S/A.	4062770	190,70
SB-15126/2001	FRANCISCO JOSE PEIXOTO ALENCAR	4062771	190,70
SB-15863/2008	FIT 35 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	4062772	381,40
SB-10936/2001	DELC AMBIENTAL S/C LTDA	4062773	381,40
SB- 5116/1997	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	4062774	254,27
SB- 5962/1995	BUFFET LUA E CRISTAL LTDA - ME	4062775	254,27
SB-24715/2002	HORTIFRUTI CAMILLY LTDA ME	4062776	508,54
SB-11866/2006	AGRISTAR II CONVENIENCIA LTDA	4062777	127,13
SB-11866/2006	STAR GREEN AUTO POSTO LTDA	4062778	635,66
RR- 538/1994	ALEMAR CONSERTO DE ROUPAS LTDA ME	4062779	127,13
RR- 538/1994	BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	4062780	254,26
SB-15423/2007	MEDICAL SYSTEMS COMERCIAL LTDA	4062781	127,13
SB- 2012/2006	DMD DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA ME	4062782	127,13
SB- 5643/2008	UNIPLACAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4062783	127,13
SB- 9668/1991	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4062784	1.271,33
SB- 4618/1989	JSS TOOLS COMERCIAL DE FERR. E FERRAG. LTDA	4062785	127,13
SB- 4618/1989	ABC CONTABIL - ASSUNTOS FISCAIS LTDA	4062786	127,13
SB-18342/2012	UNIHAPPY ALUGUEL E COMERCIO DE FANTASIAS LTDA	4062787	254,26
SB-21762/2010	GADE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA	4062788	254,26
SB- 4618/1989	TIEVAL CADASTROS COBRANCAS E DIGITAC. LTDA - ME	4062789	127,13
SB-15423/2007	AUTOFORM DO BRASIL LTDA	4062790	127,13
SB-31452/2012	ADALBERTO ZOLYOMI	4062791	470,92
SB-14865/1991	YUSSEF ALI JAROUCHE	4062792	190,70
SB-34053/2012	AMILTON SERRAGLIO	4062793	216,14
SB- 7752/1999	VILMA SEGALA	4062794	190,70
SB-51515/2011	ANTONIO CORRERA NETO	4062795	190,70
RR- 99/1992	DESPACHANTE RUDGE RAMOS LTDA	4062796	127,13
SB- 6981/1998	AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA	4062797	254,27
SB-15751/2009	MATEUS RODRIGUES QUINTAL - ME	4062798	254,27
SB-49381/2012	REVAPS SERV. DE CORR. DE SEG. E IMOVEIS LTD	4062799	127,13
SB-16158/2000	MARCOS JOSE MORENO LIMA	4062801	190,70
SB-10732/2000	ANTONIO TIKAISHI	4062802	381,39
SB- 4529/1989	GERSSI APARECIDA SOARES	4062803	254,26
SB- 4529/1989	TKX HORTIFRUTI DELIVERY LTDA ME	4062804	127,13
SB-24845/2003	EDSON CORREA	4062805	190,70
RG- 311/1984	TOMAZ CHUNG	4062806	381,40
SB-14522/1989	AUTO POSTO FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	4062807	1.144,20
SB- 8635/2004	EDUARDO CASA	4062808	762,80
SB- 2202/2002	O.J.DIAS COMERCIO DE GAS - ME	4062809	127,13
SB-61862/2011	MARCOS FABIANO DE SOUZA	4062810	190,70
SB-53125/2012	LUCIMARA BERNARDINO	4062811	190,70
SB- 6284/2007	JOSE GREIBER	4062812	190,70
SB-20685/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4062813	190,70
SB- 9066/1999	CRISTINA HIROMI ISHIZAWA MATSUMURA E OUTRO	4062814	190,70
SB- 6940/2006	CONSTRUTORA IPOA LTDA.	4062815	190,70
SB-53387/2012	CRISTINA PANIGHEL E OUTRO	4062816	190,70
SB-16991/2010	ARMELINDA CANDIDA DA SILVA ERNESTO E OUTRO	4062817	190,70
SB- 7104/2001	VALDIR RONZANI	4062818	190,70
SB-44968/2011	DANIEL FERNANDES	4062819	190,70

SPU.201, 25 de Outubro de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL Nº 193/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 21298/2008-74	SILVANO VIEIRA DA SILVA
SB 2224/2009-53	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
SB 10655/2004-44	ESPÓLIO DE DANIEL IANTEVI
SB 6168/1980-75	DOMINGUES ROSSI NETO
SB 9200/1997-95	ARIONALDO DE SOUZA SILVA
SB 34056/2011-18	ADEMARIO FRANCISCO DE SOUZA
SB 21298/2008-74	VALTER ENTZ FILHO
SB 10103/2009-72	MARLY DORAT ANDRADE RIBEIRO
RG 347/1987-31	DOMINGOS SANDRINI
RR 2361/1998-30	JOAO ZAVATIERI
SB 17722/2003-81	VALDETE DA CRUZ
SB 54353/2012-39	MURILO VIEIRA ORMONDE
SB 33483/2012-76	ALMIR SANCHES TORRES
SB 4100/2006-19	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB 19475/2009-51	IVANISE RIBEIRO GOMES
SB 49703/2012-36	LARISSA LEMES
SB 56090/2012-31	LARISSA LEMES
SB 2359/1994-96	NOZOMI OHAZE
SB 12529/1999-28	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB 19619/2012-68	FANI GALERA CALLADO FARIAS
SB 26728/2012-03	HELAINE CRISTINA CASTANHO TAVARES
SB 23392/2011-62	SATIE JAPAULO SUGUINO
SB 3975/2011-43	ELIAS DA RESSUREIÇÃO
SB 43735/2011-09	MARCILIO BAROTTI
SB 45960/2012-39	MARCILIO BAROTTI
SB 57010/2012-09	SINCLAIR ANTONIO BALDI
SB 7810/2002-08	DANIELA TOGUCHI RODRIGUES
P.S14611/1998-88	BERNARDITO PALMA NANCULEO
SB 3141/1989-87	JOSE REDEIRO
SB 11782/1981-05	MARTIN ARRANZ DE LA SERNA
SB 7488/2009-67	SERGIO DELIJAICOV
SB 42063/2012-01	DIRCE MOLON MARTINELLI
SB 53305/2012-95	SUELI APARECIDA NUNES SILVA
SB 15122/2009-23	BANCO BRADESCO S/A
SB 40728/2011-28	SUELI APARECIDA GONÇALVES CANASTRA
SB 31869/2012-36	EDNA DA SILVA PEREIRA
SB 17118/2008-94	BANCO BRADESCO S/A
SB 5688/2006-46	HIROMITSU TORIGOE
SB 25566/2011-74	IRACI ALVES VEIRA TRIANA
SB 15066/2010-17	FACILITY MAO DE OBRA TEMPORARIA LT
SB 33931/2012-09	IVAN TKALEC NETO
SB 52758/2011-19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO
SB 17476/2005-76	ANTONIO ROBERTO BOER
SB 12162/1996-04	TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR
SB 5431/2009-78	ANGELO CARANO
SB 25970/2011-22	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LOMAR LTDA
SB 11049/1995-55	LAVA RAPIDO SINAL VERDE
SB 6682/2003-53	JOSÉ CARLOSVIGATTO
SB 31946/2012-18	MAURO GOMES ALVES
SB 23172/2007-70	JAIR STRINGHETTA
SB 8652/2009-63	RENATO MARQUES
SB 15227/2010-98	OSWALDO ARANHA DAVID WOLFF
SB 8727/20014-59	SIDNEI RONALDO MARCOS
SB 43629/2012-71	HELCIO TERUMI MINE
SB 19490/2012-23	MARILIA ALVES VERONEZ
SB 15697/2009-35	FERNANDO MIYAMOTO
SB 13608/2009-00	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB 3160/2010-75	ANTONIO LOURENÇO
SB 45164/2011-36	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA
SB 48845/2012-83	FLORENCIO LOPES GONÇALVES
SB 17606/2005-08	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
SB 48839/2012-91	FLORENCIO LOPES GONÇALVES
SB 20885/2008-71	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB 33348/2011-59	GERALDO ALVES DE BARROS
SB 12420/1994-67	BENEDITO FAGIOLI
SB 23593/2010-86	CLAUDEMIR DIRVAL JACCOUD
SB 37281/2011-73	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO
SB 15549/2005-66	CONSTRUTORA ANEX LTDA
SB 19720/2007-05	MARISA DA SILVA CLAUDINO
SB 4334/2005-04	LUIS CARLOS GUTIERREZ
SB 19192/2009-79	RENATA MENDES
SB 50923/2012-29	HELIANE SCHECHTEL OLIVEIRA
SB 34275/2012-34	EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI
SB 2148/2008-51	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS
SB 13748/2010-94	VALTER HATO
SB 53308/2012-78	AILTON DOS SANTOS CARDOSO
SB 5733/2005-37	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO
SB 55826/2011-54	JOÃO DAROCHA VILELA
SB 44595/2012-38	MIKE EDUARDO BASSO
SB 16316/2002-24	ARNALDO DA SILVA
SB 38004/2012-61	URM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 16041/1986-36	IGREJA BATISTA DE JORDANOPOLIS
SB 31299/2011-21	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 57945/2012-75	UNIVEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA –ME
SB 31036/2011-28	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB 23395/2011-45	JORGE HIROAKI YABE
SB 23982/2003-48	CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA
SB 953/1987-01	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA
SB 18513/2008-83	JOAO GERALDO POLIZEL
SB 21685/2012-39	GRUPO ESPIRITA NOVA CAFARNAUM
SB 13785/2001-44	EUGENIO MANUEL PIRES GRANJO
SB 22588/2011-20	MARIO DE CEZAR ARAUJO SILVA
SB 46825/2012-09	ANGELA CRISTINA MEM
SB 57203/2012-90	PEDRO LUIS CAETANO DA SILVA
SB 51447/2012-36	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
SB 56083/2012-88	MANOEL TAVARES DA SILVA
SB 4793/2004-26	PEDRO PAULO COPEINSKI
SB 12558/2000-08	ABIGAIL FERREIRA PIRES
SB 48852/2012-36	PAULO GREGIO
SB 22456/2012-74	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB 6373/2011-37	ADILSON VENANCIO RODRIGUES
SB 33102/2012-16	ANTONIO CLAUDEVINO FULEP
SB 4780/2007-50	HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA
SB 12968/1996-26	ROBERTO MAROLA
SB 18218/2005-84	ANTONIO PINTO
SB 57059/2012-62	RESIDENCIAL COSTA BRAVA II
SB 18451/2009-49	TANIA MARIA BARBOZA DOS SANTOS
SB 33081/2012-76	FRANCISCO VICENTE
SB 18192/2007-01	SIDNEI SILVA DOS SANTOS
SB 34689/2012-82	ADEMIR MULLER
SB 25169/2012-50	HERIC DAVID
SB 31236/2012-43	OSWALDO RODRIGUES DA ROCHA
SB 25388/2010-33	PAULO ROBERTO ARIOSA
RG 92/1987-25	ASSOC. RECRFEATIVA FORD
SB 22972/2007-20	MAURICIO DE FATIMA SLVA
SB 5616/1989-11	ANTONIO ANTUNES
SB 19807/2007-87	ADRIANA FERREIRA CAETANO
SB 11068/2000-23	LUIS FAGUNDES FILHO
SB 3211/1994-83	ROMEU STADLER
SB 59776/2012-02	EL RODRIGUES REZENDE
SB 22981/2007-95	CARLOS MANUEL DOMINGUES
SB 62320/2011-46	EDVALDO ALVES DA ROCHA

SPU-21, 26 de outubro de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**.- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 EDITAL Nº 194/2012

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 24511/2012-94	IEDA MARIA VEZZU PALLEY	15/11/2012
SB 1367/1999-99	LIONS CLUBE SBC RUDGE RAMOS	11/11/2012
SB 7984/2004-23	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LT	11/11/2012
SB 65709/2011-39	MARCEL SCARPIM DE OLIVEIRA	10/11/2012
SB 48060/2012-84	TADEU DRAPZICHINSKI	10/12/2012
SB 31434/2012-65	JOSE RAMOS DA SILVA	15/11/2012
SB 27823/2012-31	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10/11/2012
SB 13694/2010-83	MANOEL ALONSO E PLANALTO ADM DE BENS E IM	10/12/2012
SB 63551/2011-45	FUNDIÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA	17/12/2012
SB 3928/1996-37	EDNA OLIVEIRA MARQUES	10/11/2012
SB 4915/2010-92	KATIA REGINA PRODOCIO	30/10/2012
SB 25146/2012-15	NILTON LOURENÇO	18/12/2012
SB 15011/2006-76	VALDIR BARBOSA	18/11/2012
SB 10882/1996-83	JORGE FREITAS ABREU	18/11/2012
SB 54411/2011-39	OVIDIO PIETRO FERNANDES	21/11/2010
SB 17480/1999-98	CINTIA A. FARIAS	17/11/2012
SB 21037/2008-93	CARLOS ARQUILINO PEREIRA	10/11/2012
SB 37866/2011-38	VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	11/01/2013
SB 28010/2012-72	AILTON CARDOSO MENEGATI	18/11/2012
SB 43738/2011-82	MARCILIO BAROTI	09/11/2012
SB 43736/2011-60	MARCILIO BAROTI	09/11/2012
SB 59805/2011-75	MAURICIO BAROTTI	11/12//2012
SB 15999/2007-56	ELSON GONÇALVES	19/12/2012
SB 24148/2010-69	MAURICIO DA SILVEIRA VERA	16/11/2012
SB 46543/2012-88	MARIA ALICE PINTO COELHO CAVALHEIRO	19/12/2012
SB 3285/2005-82	VANESSA VIDAL	17/11/2012
SB 10400/1993-02	GUILHERME MANOEL DEMENEZES	10/01/2013
SB 17205/2012-98	BRUNO FERREIRA	28/11/2012
SB 13135/2011-44	MARIA APARECIDA DEOLIVEIRA	16/01/2013
SB 39412/2012-14	SALOMÃO POLITIS	18/12/2012
SB 9418/2005-53	SERGIO MARIN DE SOUZA	15/01/2013
SB 13307/2001-40	DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	11/12/2012
SB 29693/2012-21	WELINTOM ALDO LAINETTI	16/12/2012
SB 20161/2002-50	MAURICIO JOÃO DEMARCHI	22/11/2012
SB 30698/2012-13	RIOKO YAMAWAKI - ESPÓLIO	11/11/2012
SB 25301/2001-87	JOSÉ ULISSES FIORANI	19/11/2012
SB 16981/2008-39	BANCO BRADESCO S/A	28/11/2012
SB 47202/2011-77	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	11/12/2012
SB 44153/2011-33	ROBERTO GASPAROTTO	09/01/2013
SB 23193/2007-93	CALOGER CLAUDE ALAIN NICOLOSI	18/12/2012
SB 48710/2011-92	JOEL SANTOS DE JESUS	10/12/2012
SB 9181/2001-63	PAULO FERNANDO MONTOAN	18/01/2013

SPU-21, 26 de outubro de 2012, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.** -Chefe de Divisão- SPU-21**-Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL N.º 195/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 4936/1982-61	JOÃO PEDRO DA SILVA
SB 22145/2007-59	ROQUE NUNES
SB 30321/2011-42	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
SB 46798/2012-77	CLAUDIO SHOWE
SB 1584/1992-55	JOSÉ LUQUE (ESPÓLIO) E WILSON ROBERTO LUQUE
SB 23168/2007-00	JAIR STRINGHETTA
SB 6616/1995-75	CLIMAX – PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA.
SB 24799/2010-92	GIAN CARLO SCAPINELLI MONIZ COUTINHO
SB 45955/2012-08	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

SPU-21, 26 de outubro de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

SEÇÃO DE CADASTRO, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211.3 EDITAL Nº 196 / 2012

RUA BRAGA – VILA LUZITÂNIA / CENTRO

REEMPLACAMENTO DE ENDEREÇO OFICIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 52205/12

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
280	34	287	39
298	56	333	111

308	62	345	121
320	66	357	125
328	78	367	131
350	130	377	135
370	140	399	147
374	140		
390	150		
394	150		

OBS.: NÚMEROS NÃO ALTERADOS NO LOGRADOURO PERMANECEM OS MESMOS ;

SPU-2, em 25 de OUTUBRO de 2012 **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento – **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 – **Oscar Domingues P. Neto,** Chefe de seção SPU- 211 – **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 197/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/11/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-14726/2012	MARLENE MICKIEVICIUS	4051968	388,24
SB-31158/2012	DENILSON DE SOUZA BEZERRA	4051969	1.707,12
SB-35325/2012	CARLOS MARQUES PEREIRA	4051970	662,93
SB-18838/2011	CARMEN GARBIN E OUTRO	4051971	2.063,08
SB-55795/2011	JOSAETE PEREIRA DA SILVA	4051972	359,10
SB-11308/2007	NEIDE ALVES DOS SANTOS GÓIS	4051973	701,74
SB-11308/2007	NEIDE ALVES DOS SANTOS GÓIS	4051974	182,43
SB-19761/2007	NORMA MARTINS LUCCO E OUTROS	4051986	2.125,68
SB- 4563/2011	APARECIDA IVONE FONSECA E OUTRO	4051987	608,83
SB- 9985/1994	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR	4051988	1.670,04
SB-55369/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4051989	317,83
SB-15832/2006	HÉLIO DONIZETE DA COSTA E OUTRA	4051990	2.803,00
SB- 8024/2006	ANATALINO ANTONIO PEREIRA	4051991	190,70
SB-29008/2012	RICARDO SANCHEZ	4051992	2.501,27
SB-37808/2012	ELEVADORES OTIS LTDA.	4051993	317,83
SB- 4726/2005	VINICIUS LUIZ TERNI PINTO	4051994	241,23
SB-61839/2011	ANTONIO MARTINS FERNANDES E OUTRO	4051995	1.187,07
SB-28430/2012	SILVONE CARLOS BRITO	4051996	961,81
SB-14304/2004	MAURÍCIO FRANCO BOMFIM E OUTROS	4051997	3.093,51
SB-20775/2012	MARCELO MOTA DE SOUZA	4051999	545,95
SB-29418/2012	JOÃO DILSON MENDES E OUTRA	4052000	909,92
RR- 3891/1992	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4052001	11.675,57
SB-14209/1989	EDGAR FEITOSA	4052004	190,70
SB-17913/2011	JOÃO BATISTA VASCONCELOS	4052005	1.431,80
SB-11423/1988	ESPÓLIO DE ARLINDO RUIZ	4052007	1.020,54
SB-54999/2011	TRANSAUTO TRANSPORTES ESP. DE AUTOMÓVEIS S.A	4052012	8.498,56
SB-16408/2012	ROGÉRIO SANTA MARIA MARINS	4052013	12.114,79
PS-21779/2007	ZILDA FRANZINI CAROTENUTO	4052014	1.039,98
SB-18240/2001	RICARDO OLIVEIRA PACHECO	4052015	874,90
SB-19713/2011	INES SILVÉRIO E OUTRO	4052028	448,96
SB-27742/2002	OSMARINA VIEL E OUTRO	4052029	874,01
SB-11983/2005	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	4052030	748,55
SB-24566/2010	ALUIZIO FONTANA MARGARIDO E OUTROS	4052031	595,98
SB-11168/1996	DJAILSON CARLOS LEITE	4052032	4.520,50
SB- 5509/2000	SILVIA REGINA DE LIMA	4052034	737,26
SB-36043/2011	LL CONSTRUTORA LTDA.	4052035	25.002,11
SB-54180/2012	ANIELE GOMBIO DOS S. RIBEIRO E LEANDRO S. RIBEIRO	4052036	2.156,56

SPU.21, 24 de Outubro de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 198/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/11/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 9178/2007	PAULO MARTINS	4050825	158,53
SB-18203/2007	CLAUDOMIRO BATISTA DOS SANTOS	4052016	749,51
SB-15741/2005	ITAÚ UNIBANCO S/A	4052018	190,70
SB-12218/2010	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	4052019	190,70
SB-11357/1996	CARMELO ALBELO FREGEL	4052020	190,70
SB-18026/2009	COOP. DE CONS. DOS EMPRE. DA VOLKS. DO BRASIL S/A	4052021	2.429,91
SB-13735/2006	THIAGO LUIZ DE SOUSA SALUTES	4052022	334,50
SB-13251/2000	NOEMIA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	4052023	190,70
SB-19898/2007	ASSOCIAÇÃO PAUL. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	4052024	190,70
RR- 988/2001	EDSON HORACIO MANGUEIRA DA SILVA	4052025	481,89
SB-11949/2000	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CELESTE E MERCEDES	4052026	633,08
SB- 7724/2006	MARIO STRUFALDI	4052027	2.911,88

SPU.21, 24 de Outubro de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira**- Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 199/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/11/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-22689/2007	FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA.	4052037	8.189,95
SB- 9845/2011	DJALMA MEIRA LEITE	4052038	190,70
SB- 2842/1989	RADAR - ADMINISTR. E LOCAD. DE IMÓVEIS SC LTDA.	4052039	817,10
SB- 7952/1998	ISABEL DA PENHA SPEDA E OUTROS	4052040	190,70
SB-15295/2006	ELDA MATOS BARBOSA	4052041	190,70
SB-15701/2000	FERNANDO MIYAMOTO	4052042	1.073,58
SB- 999/2012	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4052043	190,70
SB- 4824/2008	AMILTON ALVES COSTA	4052044	190,70
SB- 8682/2007	HELENA JOSEFA BEZERRA	4052045	190,70

SPU.21, 24 de Outubro de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 34 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 55408/2012	JONAS CARMASSIO
SB 57688/2012	LEONTINA RITA ACORINTI TRENTIN

SU.3, em 24 de outubro de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 40/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSO DEFERIDO:
SB.56.519/2012 – DC. 37 – INTERESSADO: MARLI GOMES DA CUNHA.
SB.56.787/2012 – DC. 61 – INTERESSADO: ROBERTO APARECIDO FERRAZ.
SB.57.625/2012 – DC. 52 – INTERESSADO: BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO.
SB.57.953/2012 – DC. 89 – INTERESSADO: ELIZIA DANTAS SANTANA.
SB.58.052/2012 – DC. 51 – INTERESSADO: VALDEMIR SILVA.
SB.58.292/2012 – DC. 19 – INTERESSADO: DILVA BARBOSA DE OLIVEIRA.

2)- RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:
PROCESSO INDEFERIDO:
SB.57.093/2012 – DC. 20 – INTERESSADO: ANTONIO ORELHO OLIVIER.

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR - SU.2

EDITAL 041/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA PARDO MARCATO ME	213.975-8	704-2885965/2012	R$ 232,79	26112012	
ALVARO JOSE MOTA SODRE	006.026.084.000	704-2885961/2012	R$ 232,79	26112012	
AREA VERDE - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	704-2885950/2012	R$ 1.163,95	26112012	
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2885966/2012	R$ 232,79	26112012	
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2885968/2012	R$ 232,79	26112012	
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2885969/2012	R$ 232,79	26112012	
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2885970/2012	R$ 232,79	26112012	
CARLOS APARECIDO DA SILVA		708-2871470/2012	R$ 36,88	2711201235874/2011/SB	
CARLOS ROBERTO MACIEL	002.028.057.000	704-2885957/2012	R$ 698,37	26112012	
CLEIDE DOS SANTOS ALVES		708-2880438/2012	R$ 36,88	2711201246074/2012/SB	
FRANCISCO VAGNER PINHEIRO BAR - ME	10.169-9	704-2877343/2012	R$ 465,58	26112012	
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	002.054.012.000	704-2885956/2012	R$ 349,18	26112012	
LUIZ FERNANDES	002.021.024.000	704-2885955/2012	R$ 400,40	26112012	
MARIA DAS DORES DUARTE DA SILVA		708-2871566/2012	R$ 105,21	27112012	466/2011/SB
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	207.582-2	704-2885997/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885971/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885972/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885974/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885975/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885991/2012	R$ 232,79	26112012	
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	152.599-9	704-2885996/2012	R$ 232,79	26112012	
REGIANE FRANCISCA BUDRI DA COSTA		708-2871668/2012	R$ 60,96	2711201248418/2012/SB	
ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	139.755-9	704-2886032/2012	R$ 698,37	26112012	
ROSIMERY BEZERRA DOS SANTOS		708-2871667/2012	R$ 99,18	2711201239554/2012/SB	
SERGIO NALLIM	004.076.019.000	704-2885958/2012	R$ 232,79	26112012	
SIDNEY ALVES BATISTA	521.043.089.000	704-2885963/2012	R$ 349,18	26112012	
ZAHI GHNEIM ZULEIMAN	001.096.015.000	704-2886030/2012	R$ 232,79	26112012	
ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA		708-2880436/2012	R$ 36,88	2711201239413/2012/SB	

SU002.2, 24 DE OUTUBRO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 42/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
ERRATA AO EDITAL Nº. 41/2012, Publicado em 19 de OUTUBRO de 2012.

ONDE SE LÊ
Assunto: Mudança de Local de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07043/12	JULEANA LEMOS BORGES

LEIA-SE
Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07043/12	JULEANA LEMOS BORGES

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-02058/91	NEUSA KIYOKO KAVABATA
RR-01636/94	MAURO ARAKAKI
SB-03005/03	AGNALDO HITOSHI GUSHIKEM
SB-18659/03	LUIZ HONORATO DA SILVA
SB-19498/03	NAIR MARI KANO
SB-39255/11	ERENILSON ANTONIO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-10481/91	ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
RR-01390/96	ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
RR-01469/96	ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
SB-51464/12	APARECIDA EUZÉBIA PREVITAL - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-07322/03	CRISTIANO DONIZETE MARCOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-05915/05	GUILHERME ALVES BESSA
SB-20509/05	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO
SB-13353/07	WESLEY LIRA DE OLIVEIRA
SB-03946/10	JOSÉ NATALÍCIO SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-08373/02	FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
SB-13353/07	WESLEY LIRA DE OLIVEIRA
SB-10771/09	ELENI DA SILVA DANTAS
SB-03946/10	JOSÉ NATALÍCIO SILVA

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-08944/07	ROBERTO DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-15639/12	MARCO ANTONIO VILLELA
SB-34645/12	ANTONIO GOMES PEREIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-57838/12	LUCIA FELIPE CAMINHOLA

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-03917/94	REGINA FÁTIMA LEMOS BORGES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-51722/12	AMILTON LOPES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Preço Público

Processo	Interessado
SB-56150/12	CONDOMINIO BANDEIRANTES

Assunto: Devolução de Quantia Paga

Processo	Interessado
SB-05915/05	GUILHERME ALVES BESSA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-25723/12	FRANCIVALDO CAMPELO DA SILVA
SB-50908/12	SILVIA HELENA MORAIS DIAS

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06956/11	RAELSON SOUZA LIMA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-44171/12	EDUARDO FERRARI

SU.002.2 em 24 de outubro de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 043/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSIANE DOS SANTOS ARTIGOS DO VESTUARIO ME	515.251	3 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROTISSERIE DEMARCHI LTDA ME	515.252	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado a construção, reconstrução, reparos e conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO JOAO GUAZZELI	515.234
JOSE FABIO CASSETTARI	515.235
AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	515.236
MIRANDA SETTI CHRISTOL	515.237
D&S INFORMATICA LTDA - ME	515.238
FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA	515.239
BANCO SCHAHIN CURY S/A.	515.242
ATANIEL SILVA SANTOS - ESPOLIO	515.243
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	515.246
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	515.247
CONSTRUTORA TENDA S/A	515.249

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANGELO ANTONIO MILANESI	515.229
BANCO SCHAHIN CURY S/A.	515.241
LEANDRO BATISSOCO	515.244

Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
EDENILSON CARDOSO	515.255

Assunto: Por não ter efetuado a remoção de todo o material de construção e/ou entulho do passeio, via pública e terrenos baldios.

NOME	A. INFRAÇÃO
A.R.T CONSTRUTORA LIMITADA	515.245

Assunto: Por não ter removido ou adequado rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
DARIO SETTI JUNIOR	515.248

Assunto: Pela veiculação de propaganda e publicidade nos muros, fachadas, guarda-corpos e/ou defensas públicas.

NOME	A. INFRAÇÃO
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	515.250

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
DIVA TODOROVICH	515.231
DIVA TODOROVICH	515.232
DIVA TODOROVICH	515.233

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de construção ou reconstrução do muro de fecho em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	515.240

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
PAULICENTER BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	515.254

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA	103.064
PAULICENTER BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	515.253

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00240/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
011-MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
032-REMOCAO DE GUARITA
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
034-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
045-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABRAAO SILVA REIS	031.112.006.000	05
ADEMAR TEIXEIRA	031.125.046.000	05
ADILSON E. MARQUES - UTILIDADES - ME	168.379	11
ANA MAGALI DE SOUSA	005.015.008.000	05
ANTONIO MANOEL DE LIMA	031.093.029.000	45
ANTONIO TRIGILIO	025.017.041.000	06
CAMPIDOGLIO PARTICIPACOES S/A	031.002.040.000	04
CARLOS OLIMPIO DE ARAUJO	031.050.039.000	05
CENTRO AUTOMOTIVO MN LTDA	172.710	34
CLAUDIO MARTINS DE SOUZA	031.072.032.000	05
COSMO SUCUPIRA DE MELO	031.093.027.000	11
DEBORA TORRES BEATO	031.116.009.000	05
EDUARDO EMIDIO DOS SANTOS	031.116.014.000	32
ERMINIA COZZA COVELLO	015.025.045.000	01
FLAVIA MAIA DA SILVA	031.076.029.001	04
GEORGE SELIM SKAFF	031.072.035.000	05
J.C. FONTES & COMPANHIA LTDA	015.029.086.000	05
JOAQUIM MORASSI	001.035.001.000	04
JORGE BREDA	031.119.035.000	04
JOSE BARROS FERREIRA - ESPOLIO DE	005.051.009.000	05
LUIZ AUGUSTO MARQUES	031.116.010.000	05
LUIZ CARLOS AMORIM	031.117.024.000	05
MARLENE MOREIRA	008.047.001.000	05
MILTON APARECIDO BARRETO	001.063.034.000	04
ORIDES ANTONIO TEIXEIRA	019.022.050.000	01
ORIDES ANTONIO TEIXEIRA	019.022.051.000	01
OSMAR ERNANI	001.124.002.000	04
PAULO MORASSI	001.124.003.000	04
POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDE BRASIL LTDA	176.000	34
SEVERIANO PEREIRA DA SILVA	031.072.033.000	05
SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA	020.086.067.000	12
TERESA CRISTINA SARTORI LEAL ME	197.197	11
TOSHIHIKO KUMAMOTO	029.101.006.000	01-04

SU002.2 24 DE OUTUBRO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

10º VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juizo Federal e respectiva Secretaria, transita uma Ação de Desapropriação movida por MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autos do Processo nº. 0457575-42.1982.403.6100, distribuída em 29/04/1982, proposta em razão dos Decretos Municipais nºs. 7030, de 19/01/1982 e 7065, de 24/03/1982, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno com 946,82 m2 (novecentos e quarenta e seis metros e oitenta e dois decimetros quadrados), situada na zona urbana do Municipio de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Imobiliário sob o nº 004.001.056, necessária à abertura de via de ligação entre as ruas Marechal Deodoro e Santa Filomena, e que consta pertencera à Caixa Econômica Federal, assim descrita: Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Marechal Deodoro e distante 82,95 m (oitenta e dois metros e noventa e cinco centimetros) do P.C. de concordância do citado alinhamento com o alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Padre Francisco Navarro; desse ponto segue em reta, na distância de 16,70 m (dezesseis metros e setenta centimetros), confrontando, à esquerda, com a Rua Marechal Deodoro, até o ponto B; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 49,00 m (quarenta e nove metros), confrontando, à esquerda, com propriedade de Ângelo Batistini, até o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centimetros), confrontando, à esquerda, com a Rua Santa Filomena, até o ponto D; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), até o ponto E; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 5,00m (cinco metros), até o ponto F; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 24,50 m (vinte e quatro metros e cinqüenta centimetros), até o ponto A, confrontando, à esquerda, dessas 3 (três) últimas distâncias, com propriedade de Josephina Corazza ou sucessores, sendo o ponto A o inicio das presentes medidas e confrontações. Tendo sido efetuado o depósito pela parte expropriante referente ao valor da indenização, e como quer a parte expropriada o seu levantamento, foi deferida a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros interessados no referido imóvel, a fim de que possam alegar o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, para fins do artigo 34 do Decreto-lei nº. 3.365/41. DADO E PASSADO neste Municipio de São Paulo-SP, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, _____, André Luiz Siqueira de Moura, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Marcos Antonio Giannini, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade
10ª Vara Federal Cível de São Paulo

PROCESSO N. 564.01.2011.033582-5 (N. DE ORDEM1.307/2011) MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X TATKEMITSU UENO E OUTROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2011.033582-5 – n. de ordem **1.307/2011**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE TATKEMITSU UENO E OUTROS, OBJETIVANDO A ÁREA DE 129,19M² (CENTO E VINTE E NOVE METROS E DEZENOVE DECÍMETRO QUADRADOS), QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE DIAS, 125 – B. JORDANÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, SOB A MATRÍCULA N. 36.438 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DRA. LUCIANA ANGELONI CUSIN – OAB N. 211.802. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20/09/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Empreitada nº 99/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80087/2009; **CONTRATADA:** ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **ASSINATURA**: 05/10/2012; **ÍNDICE**: FIPE – Edificações - SP; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 294.664,12 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) a titulo de reajuste contratual de 6,3162%, com incidência em 15/01/2011 e efeitos financeiros a partir de 15/03/2011.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação nº 109/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92000/2010; **CONTRATADA:** PCL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, AMERICAN TRADING CENTER ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA e SERVYPART AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **ASSINATURA**: 18/10/2012; **ÍNDICE**: IGP-M; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 22.081,80 (vinte e dois mil e oitenta e um reais e oitenta centavos) a titulo de reajuste contratual de 6,67%, a vigorar a partir de 03/08/2012.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Fornecimento nº 125/2009; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10955/2007; **CONTRATADA:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **ASSINATURA**: 19/10/2012; **ÍNDICE**: IPC-FIPE ALIMENTAÇÃO; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 43.645,52 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) a titulo de reajuste contratual de 4,96%, a vigorar a partir de 01/02/2012.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 090/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80157/2012; **FUNDAMENTO:** Incisos VIII e XVI, Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R$ 2.911.680,00; **ASSINATURA:** 02/05/2012; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Informática relativos á cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 162/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10340/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presidencial nº 039/2012;**CONTRATADA:** CWL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 242.280,00; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Fornecimento de Areia média lavada, destinado à Secretaria de Serviços Urbanos.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 165/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10390/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presidencial nº 043/2012;**CONTRATADA:** SOUZA RAMOS COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 41.578,95; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos de marca FORD (caminhões/passeio/pick-up) da frota municipal.

IV – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 170/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60163/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 487/2012;**CONTRATADA:** INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 19.519,20; **ASSINATURA:** 18/10/2012; **OBJETO:** Fornecimento de Garrafa Térmica.

V – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 171/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60163/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 487/2012;**CONTRATADA:** RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 22.113,00; **ASSINATURA:** 10/10/2012; **OBJETO:** Fornecimento de aplicador de cera.

VI – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 175/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80067/2012; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10.008/2012;**CONTRATADA:** FL EXATA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; **VIGÊNCIA:** 90 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R$ 168.579,66; **ASSINATURA:** 23/10/2012; **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Represa.

VII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 176/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60232/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presidencial nº 47/2012;**CONTRATADA:** AGRICOL DIESEL LTDA; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 131.666,67; **ASSINATURA:** 19/10; **OBJETO:** Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Veículos de Marca MERCEDES BENZ CAMINHÕES, da frota Municipal e Corpo de Bombeiros.

VIII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 177/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10739/2011; **MODALIDADE:** Convite nº 45/2012;**CONTRATADA:** FARIA VEICULOS LTDA; **VIGENCIA:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 131.666,67; **ASSINATURA:** 19/10; **OBJETO:** Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos para Veículos de Marca MERCEDES BENZ CAMINHÕES, da frota Municipal e Corpo de Bombeiros.

IX – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 178/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10541/2012; **FUNDAMENTO:** Incisos VIII e XIII, Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93; **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/10/2012 á 22/01/2013; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Assessoramento Técnico em desenvolvimento Institucional para realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro do quadro de Pessoal do Município.

X – TA SA. 200.2 N.º 155/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 142/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 30303/2009; **CONTRATADA:** CCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R$ 9.371,62; **ASSINATURA:** 23/08/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 23/08/2012, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo na Clausula 2.0 do Contrato ora aditado e no Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

XI – TA SA. 200.2 N.º 187/2012 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 310/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10587/2009; **CONTRATADA:** ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; **VALOR:** R$ 43.506,00; **ASSINATURA:** 23/10/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 09/12/2012, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo na Clausula 2.0 do Contrato ora aditado e no Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

XII – TA SA. 200.2 N.º 194/2012 (1º) ao Contrato de Locação SA n.º 027/2011; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 92.000/2011; **LOCADORES:** Sebastião Lucas da Silva e Maria Antonia Gonzaga da Silva; VALOR: 33.446,52; **ASSINATURA:** 05/10/2012; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 36 meses consecutivos, contados a partir de 05/10/2012, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na Clausula 1,1, do Contrato ora aditado.**

XIII **– TA SA. 200.2 N.º 203/2012 (4º)** ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 149/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80080/2009; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRONACAN LTDA; **VALOR:** sem ônus **ASSINATURA:** 22/10/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução co Contrato supramencionado pelo período de 02 meses a partir de 09/10/2012, com fundamento no Inciso IV do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global atualizado do Contrato permanece em R$ 39.570.098,097.

XIV – TA SA. 200.2 N.º 199/2012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 249/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10472/2009; **CONTRATADA:** CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA **VALOR:** R$ 27.999,60; **ASSINATURA:** 11/10/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 15/10/2012, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo na Clausula 1.0 do Contrato ora aditado e no Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

XV – TA SA. 200.2 N.º 196/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 220/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10706/2011; **CONTRATADA:** PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA **VALOR:** R$ 205.440,00; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/11/2012, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo na Clausula 5.0 do Contrato ora aditado e no Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

XVI- TERMO DE RESCISÃO SA. 200.2 N.º 008/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 179/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80157/2009; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Fica rescindido em comum acordo entre as partes o objeto do contrato supracitado a partir de 02/05/2012, com embasamento no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

XVII- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA. 200.2 N.º 014/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 080/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 40250/2012; **CONTRATADA:** YASMIN NOBREGA DE ALENCAR; **ASSINATURA:** 17/10/2012; **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o contrato supracitado firmado em 25/04/2012, com embasamento no inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, E na Clausula 4.0 do Contrato ora rescindido.

SA. 2, 24 de outubro 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Atas Canceladas, Termo de Rescisão e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 371/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 508/2012; DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 606.100,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 - SINVASTATINA 20MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO

DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.500.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0638, Tipo: SIMILAR; Marca: MEVILIP; Fabricante: LABORIS; Embalagem: CX BL AL PLAS INC X 500; Registro ANVISA: 1508700020139.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 375/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.131/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 505/2012; DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 29.830,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - Aciclovir 200mg por comprimido; Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos; A Detentora devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 505/2012; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 250.000 comprimido; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0790; Marca/Fabricante: Hervirax/ Pharlab; Número Registro ANVISA: 1410700180069; Tipo: Genérico; Embalagem: CT BL AL PLAS TRANS x 500; Item 5 - Digoxina 0,25mg por comprimido; Acondicionada em blisters com, no mínimo, 10 e, no máximo, 30 comprimidos; Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos; A Detentora devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 505/2012; Quantidade anual estimada e unidade de medida: 420.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0240; Marca/Fabricante: Genérico/Pharlab; Número Registro ANVISA: 1410700590021; Tipo: Genérico; Embalagem: CT BL AL PLAS AMB x 500.

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 391/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.145/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 562/2012; DETENTORA: PORTAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 2.023,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: TEM - 01 - CLORETO DE POTASSIO 19,1%, AMPOLA 10ML, SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MAXIMO, 200 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 17.000 AMPOLA; Valor Unitário Registrado: R$ 0,1190; Marca/Fabricante: CLORETO DE POTÁSIO / FARMACE; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: CX C/200 AMP; Numero Registro Anvisa: 1108500150092.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 405/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 555/2012; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; VALOR ESTIMADO: R$ 6.220,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 01 - HIDRALAZINA 20MG/ML, AMPOLAS DE 1ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I; Quantidade/Unidade de Medida: 2.000/ampola; Valor Unitário: R$ 3,11; Tipo: Similar; Embalagem: caixa 50/ampolas X 1ML; Marca: Cristalia; Fabricante: Cristalia; Número de Registro da Anvisa: 1029800890037.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 406/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 555/2012; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 6.870,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 2 - GLICERINA 12% ENEMA, FRASCO COM SONDA RETAL. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE; Quantidade/Unidade de medida: 3.000/ Frasco; Valor Unitário: R$ 2,29; Tipo: Similar; Embalagem: frasco 500ml; Marca: Farmace; Fabricante: Farmace; Número de Registro da Anvisa: 108500120010.

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 407/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 555/2012; DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 9.334,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 03 - SULFATO DE AMICACINA 500MG POR AMPOLA DE 2ML DE SOLUCAO INJETAVEL..DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE; Quantidade/Unidade de Medida: 3200/ampola; Valor Unitário: R$ 0,97; Tipo: Genérico; Embalagem: c/50 X 2ml; Marca: Genérico; Fabricante: Novafarma; Número de Registro da Anvisa: 1140200440031; ITEM 4 - AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML, AMPOLA DE 3ML DE SOLUCAO INJETAVEL.DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE; Quantidade/Unidade de Medida: 3500; Valor Unitário: R$ 1,78; Tipo: Genérico; Embalagem: c/100 x 3ml; Marca: Genérico; Fabricante: Hipolabor; Número de Registro da Anvisa: 1134301220022.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 418/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.153/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 584/2012; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 51.750,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/10/2012; OBJETO: LORATADINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - LORATADINA 01MG POR ML DE XAROPE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 45.000/Frasco; Valor Unitário Registrado: R$ 1,15; Marca/ Fabricante: Prati Donaduzzi/ Prati Donaduzzi; Tipo: Genérico; Embalagem: Frasco c/ 100ml; Numero Registro Anvisa: 1256800800080.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 392/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 533/2012; DETENTORA: CELIO MILO DE ANDRADE EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 42.390,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/10/2012; OBJETO: PNEU; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM- 01 - PNEU 225/70 R-15, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 20/peça; VALOR UNITARIO: R$ 359,99; MARCA: Linglong; MODELO: R666; ITEM- 02 - PNEU 185 R 14; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 80/peça; VALOR UNITARIO: R$ 229,90; MARCA: Goodride; MODELO: H160; ITEM-05 - PNEU 175/70 R-14; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 20/peça; VALOR UNITARIO: R$ 159,99; MARCA: Linglong; MODELO: LL700; ITEM-06 - PNEU 185/65 SR 14; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 80/peça; VALOR UNITARIO: R$ 169,99; MARCA: Rotalla; MODELO: F108

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 393/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 533/2012; DETENTORA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 12.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/10/2012; OBJETO: PNEU; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM- 04 - PNEU 175/70 SR-13; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100/peça; VALOR UNITARIO: R$ 122,00; MARCA: PIRELLI; MODELO: CINT.P4.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 394/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 533/2012; DETENTORA: PNEUSLINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 7.220,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/10/2012; OBJETO: PNEU; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM- 03 - PNEU 235/75 R 15, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 20/peça; VALOR UNITARIO: R$ 361,00; MODELO: Firestone; MARCA: Destination - IC 110/07.

11- TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 316/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2011; DETENTORA: E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA; ASSINATURA: 15/10/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária 1189-7 - 15.152.4.4.90.52.00.06.183.0023.1093.05, PA 2798/2010.

12- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 389/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.156/2012; DETENTORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; ASSINATURA: 10/10/2012; OBJETO: Fica incluida no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária 0443-6- 08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01, PA 1102/2010 - 0447-8 - 08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.05, PA 1102/2010 - 0501-8 - 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01, PA 1105/2010 - 0505-0 - 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.05, PA 1105/2010.

13 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 308/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.126/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

14 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 322/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.117/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

15 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 332/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.122/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

16 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 349/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.134/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

17 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 352/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

18 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 357/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

19 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 361/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.132/2012; CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 23/08/2012.

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 426/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 603/2012; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 96.968,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY ORAL 50MCG. DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA 200 EROGACOES, SENDO O DOSIFICADOR AJUSTADO DE MODO A LIBERAR 50MCG DO ESTEROIDE POR ATOMIZACAO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.400 - tubos,Valor Unitário Registrado: R$ 28,52, Marca/Fabricante: CLENIL 50 MCG HFA / CHIESI, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: FR C/ 200 DOSE, NUMERO REGISTRO ANVISA:1005801110013.

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 425/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.158/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 593/2012; DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 168.684,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - CARBAMAZEPINA SUSPENSAO COM 20MG/ML, ACOPLADO COM MEDIDA GRADUADA PARA: 2,5, 5,0, 7,5 E 10,0ML. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MINIMO, 100ML. EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 50 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.600 frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 4,74, Marca/Fabricante: Medley, Tipo: genérico, Embalagem: frx100ml, Número registro ANVISA: 1018104850017, Item 3 - CARBAMAZEPINA 400MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 670.000 comprimido, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1980, Marca/Fabricante: Teuto, Tipo: genérico, Embalagem: blx20cp, Número registro ANVISA: 1037004720053.

22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 409/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 553/2012; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 315.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY ORAL, 250MCG. DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA 200 EROGACOES,SENDO O DOSIFICADOR AJUSTADO DE MODO A LIBERAR 50MCG DO ESTEROIDE POR ATOMIZACAO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.000/TUBO, Valor Unitário Registrado: R$ 35,00, Tipo: Referência, Marca: Clenil, Fabricante: Chiesi, Embalagem: caixa com 01 tubo, Número da Registro da Anvisa: 1005801110129.

23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 410/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 553/2012; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 3.899,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 - DIAZEPAM 10MG POR AMPOLA DE 2ML, INJETAVEL. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 10 OU 50 AMPOLAS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3899, Tipo: Genérico, Marca: Diazepam 5MG/ML INJ 2ML, Fabricante: União Química, Embalagem: caixa com 50, Número da Registro da Anvisa: 1049712350029.

24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 411/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 553/2012; DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 80.886,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 340.000/comprimido, Valor Unitário Registrado: R$ 0,2379, Tipo: Genérico, Marca: Genérico, Modelo: Supressores de Reabsorção óssea, Fabricante: SEM, Embalagem: CT BL AL PLAS INC x 8, Número da Registro da Anvisa: 1023507450277.

25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 412/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 553/2012; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 76.780,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 5 - OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO EM FRASCO AMPOLA + SOLVENTE/DILUENTE, EM AMPOLA DE 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.000/frasco-ampola, Valor Unitário Registrado: R$ 3,49, Tipo: Genérico, Marca: Cristália - Omeprazol, Modelo: 40MG PO LIOF INJ -10ML, Fabricante: CRISTÁLIA, Embalagem: 25 FA + 25 AMP DIL X 10ML, Número da Registro da Anvisa: 1029803270066.

26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 413/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 553/2012; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 38.466,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - NISTATINA 100.000UI/ML, FRASCO 50ML, SUSPENSAO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 50ML, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000/FRASCO, Valor Unitário Registrado: R$ 1,32, Tipo: Genérico, Marca: PRATI DONADUZZI, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Embalagem: Frasco de 50 ml, Número da Registro da Anvisa: 1256800260061, Item 3 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.

6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 340.000/COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0549, Tipo: Genérico, Marca: PRATI DONADUZZI, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Embalagem: caixa com 400 cps, Número da Registro da Anvisa: 1256802090031.

27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 419/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.155/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 587/2012; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - Furosemida 40mg por comprimido. Acondicionado em blisters com, no máximo, 30 comprimidos. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos. A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 587/2012; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.200.000/comprimido, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0165, Marca: Diurit, Fabricante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, Número do Registro da ANVISA: 1048100510061, Tipo: Similiar, Embalagem: 500 comprimidos.

28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 420/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.155/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 587/2012; DETENTORA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 205.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - Metildopa 250mg por comprimido. Acondicionado em blisters com, no máximo, 30 comprimidos. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos. A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 587/2012; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.500.000/comprimido; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0820; Marca: Venopressin; Fabricante: TKS; Número do Registro da ANVISA: 1468200090054; Tipo: Similar; Embalagem: Caixa com 500 comprimidos.

29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 421/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.155/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 587/2012; DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 63.602,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - Fenitoina 100mg por comprimido. Acondicionado em envelopes ou blisters com, no máximo, 30 comprimidos. Medicamento Controlado - Portaria 344/98. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos. A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 587/2012; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.180.000/comprimido, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0539M, Marca: Genérico, Fabricante: Lab Teuto, Número do Registro da ANVISA: 1037004730059, Tipo: Genérico, Embalagem: Caixa com 100 comprimidos.

30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 402/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.148/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2012; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 69.420,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - GLIBENCLAMIDA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.800.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0089, Marca / Fabricante: GLIBENECK / CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, Tipo: SIMILAR, Embalagem: 500 COMPRIMIDOS, Numero Registro da ANVISA: 1048100450032.

31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 403/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.148/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2012; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 349.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - OMEPRAZOL 20MG, POR COMPRIMIDO/CAPSULA ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0349, Marca / Fabricante: PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 560 CPS, Numero Registro da ANVISA: 1256801690076.

32 - Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 105/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2012; CONTRATADO: INSIDE AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME; Fica rescindida de comum acordo a Ata de Registro de Preços Supracitado a partir de 22/06/2012.

33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 422/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.155/2012; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 587/2012; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 555.702,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/10/2012; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - Amoxacilina 250mg por 5ml de suspensão oral. Em frasco contendo 150ml, acoplado com medida graduada para: 2,5 , 5,0, 7,5 e 10,0 ml. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos. A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 587/2012; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120.000/frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 2,0900, Marca: Prati Donaduzzi, Fabricante: Prati Donaduzzi, Número do Registro da ANVISA: 1256800090032, Tipo: Similar, Embalagem: Caixa com 50 frascos.

SA. 2, 26 de outubro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

PREGÃO PRESENCIAL – PP 53/2012 – PC.10.516/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RADIOCOMUNICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2012 – 09h30min.**

PREGÃO PRESENCIAL – PP 54/2012 – PC.80.083/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA TODOS OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO– O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2012 – 09h30min.**

"**PREGÕES ELETRÔNICOS**
PE.645/2012 – PEC.20167/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 31/10/2012 às 09:00 horas.
PE.646/2012 – PEC.60287/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/10/2012 às 09:00 horas.
PE.647/2012 – PEC.20177/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINA 500MG. Abertura do Pregão: 01/11/2012 às 09:00 horas.
PE.648/2012 – PEC.60273/2012 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIO DE CULTURA OGAWA E LOWESTEIN(PROGRAMA TUBERCULOSE). Abertura do Pregão: 01/11/2012 às 09:00 horas.
PE.649/2012 – PEC.20173/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO. Abertura do Pregão: 31/10/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br".

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.650/2012 – PEC.60293/2012 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 01/11/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.651/2012 – PEC.20180/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA INTRADÉRMICA. Abertura do Pregão: 06/11/2012 às 09:00 horas.
PE.652/2012 – PEC.60290/2012 – MESA DE DESENHO PARA ANIMAÇÃO. Abertura do Pregão: 06/11/2012 às 14:00 horas.
PE.653/2012 – PEC.60257/2012 – NOTEBOOK E PROJETOR MULTIMÍDIA. Abertura do Pregão: 06/11/2012 às 09:00 horas.
PE.654/2012 – PEC.20178/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO. Abertura do Pregão: 06/11/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.655/2012 – PEC.50481/2012 – MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 07/11/2012 às 09:00 horas.
PE.656/2012 – PEC.50479/2012 – MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 07/11/2012 às 09:00 horas.
PE.657/2012 – PEC.60271/2012 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE CRU RESFRIADO INTEGRAL. SEM GLUTEN. Abertura do Pregão: 07/11/2012 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.658/2012 – PEC.50458/2012 – PHOTOCONDUTOR E CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 08/11/2012 às 9:00 horas.
PE.659/2012 – PEC.20176/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESPIRONOLACTONA. Abertura do Pregão: 08/11/2012 às 13:30 horas.
PE.660/2012 – PEC.10444/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO E LIMPEZA DE VIDROS. Abertura do Pregão: 07/11/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº G.ST-38/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-55.748/2012	PAULO ANTÔNIO RIBEIRO SALVIANO
SB-56.753/2012	MARCIA ROSANGELA DE SOUZA QUEIROZ
SB-57.337/2012	GISLENE SCHEER
SB-57.358/2012	ADRIANO APARECIDO MARTINS

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-38.881/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO PROCÓPIO PINHO

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-39/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-57.998/2012	ADIVANITA FERREIRA DE SOUZA
SB-58.241/2012	SAUVELINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
SB-58.483/2012	SONIA REGINA REZENDE REJES
SB-58.511/2012	PAULO SÉRGIO DE JESUS
SB-58.675/2012	SIDNEI PEREIRA COSTA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 039/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 22.138/2002	COOTESB – Coop. Trab. Transp. Rod. Esc. Aut. SBC
SB 17.018/2008	Roseli Socorro Fermino Oliveira
SB 2.720/2006	Wilson Amorim
SB 18.253/2007	Garcia e Garcia Transportes Escolares Ltda - ME

ST-1, 24 de outubro de 2012.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 153/2012

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADOA	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZ. PROVISÓRIA
ANTONIO PEREIRA PAIXÃO	63	1.759/91	//
EDUARDO MORASSI	1010	2.000/032.194	//////////
BENEDITO ROBERTO TESSARI	10	2.194/08	//
LUIZ COSTA PIMENTEL	24	1.806/92	//
FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA	16	2.218/09	//
CARLOS ALBERTO DA FONSECA	50	1.966/96	//
HERMÍNIO CARVALHO NETO	60	2.224/09	//
ODÉCIO MALANCHE	20	1.645/89	//
ARLEY BOMFIM SPERANDIO	37	2.207/08	//
ANÍSIO DON JOÃO	29	1.860/93	//
JOAQUIM MIYAMOTO	07	2.135/06	//
MOACIR GALINDO DA SILVA	50	1.352/82	//
ADEMAR CATELAN	20	886/76	//
LUIZ CORREA	21	2.258/11	//
PAULO DA SILVA	50	1.646/89	//
ALÍCIO TUROLA	10	2.214/09	//
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92	//

ST-122, em 24 de outubro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 154/2012

Assunto:VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALESSANDRO CLEITON CORREA DE SOUZA	CYM-2409	1438
DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	CDG-8958	1440
DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	BFH-0553	1441
HERCULANO DO NASCIMENTO BARRETO	BTP-2772	1434
JORGE PAGE FILHO	CAW-4940	1434
JOSE ROBERTO VITORIO LOPES	CHX3724	1436
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	BOO-3038	1433
MARLENE FREIRE DE AVELAR	MUT-3525	1439
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	GTE-4098	1432
SANDRA DOS SANTOS VIEIRA	BXT-1061	1437

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ADEMAR BORGES RIBEIRO	BNP-2588	2534
ANTONIO LOPES DE CARVALHO	BGB-0854	2532
DEJAIR CESAR COSTA	KAS-0034	2541
EURIPA VILAS BOAS	IHK-2300	2538
JOSE BARBOSA DE ANDRADE NETO	BIL-5333	2531
MARCIA LOPES CARDOSO	BXB-0087	2533
NILTON DE MOURA	BHE-0330	2537
PASSAT	CFE-3867	XXXX
ROSANGELA FERREIRA NOVACOSKI	CSB-6894	2536
SILVESTRE VIEIRA FILHO	BJI-5178	2540

ST-122, em 24 de outubro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N.º155/2012

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Claudio José de Oliveira Werneck Entulho – ME	2539

Assunto: CAÇAMBA
RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
0032	Claudio José de Oliveira Werneck Entulho - ME

ST-122, em 24 de outubro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 156/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0029	Eduardo Tadeu Gomes Barreto
0090	Aparecido de Jesus Thomé
0184	Dulce Bigaram Demitroff
0210	Luiz Carlos Barbosa da Silva
0227	Marcos Mariano
0246	Ivania Araujo Diniz Martins
0278	Simone Faria Pereira
0289	Cilene Andrea Moreira
0300	Márcia Regina Souza de Genaro
0310	Juraci Nunes da Silva
0359	Ivania Aparecida Perez Ferreira
0400	Josivan Estima Grangeiro da Silva
0408	Roberto Donizetti Ciriano
0486	Rita de Cássia Alves de Souza
0519	Sidnéia Bernardes Rocha Monteiro
0529	Eduardo Gouvea Prado – MEI
0540	Clóvis Celestino Ivo
0570	João Pedro Santos
0619	Paulo Roberto Amorim
0627	Claudio Severiano
0628	Julio Bistaffa
0629	Elizabete Oliveira Lima
0630	Wanderson de Genaro
0719	Edivaldo Benedito de Almeida
0739	Mirian Dias dos Santos
0749	**Vagner Bocalini**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0408	Roberto Donizetti Ciriano	2530
0628	Julio Bistaffa	2535
0486	Rita de Cássia Alves de Souza	2542

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 05/11/12 para requerer a renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
3.771/11-SB	Ednaldo Rosa Vieira	0346
16.853/07-SB	José Fernandes dos Passos	0386

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
7.515/92-SB	Vanderval Ferracini	0008
15.933/06-SB	Hamilton Guilherme	0028
1.048/98-RR	Marcelo Jorge Dantas Cardoso	0167
22.452/10-SB	Eduardo Figueiredo	0269
16.706/08-SB	Izabel Sardo Veiga	0369
41.231/11-SB	Ivanildo da Silva Santos	0418
12.394/09-SB	Roberto Rocha	0457
16.161/09-SB	Claudia Mariene Angelino	0458
16.994/08-SB	Jaqueline Bosqueiro Zampieri	0487
26.296/08-SB	Rosalinda Duarte Silva	0499
25.106/10-SB	Marcia Regina Gasparotto	0509
18.074/07-SB	Pinotti Transportes Ltda - ME	0527
5.767/10-SB	Luis Flausino	0599
16.313/09-SB	Ariovaldo Rodrigues Alves	0608
2.298/01-SB	Maria Alice Soares de Lima Bassi	0618
16.669/08-SB	Eduardo Sonsin Pacce	0639
1.266/08-SB	Celso Ricardo Bassi	0657
49.364/11-SB	Flávio dos Santos Batista	0707
16.095/06-SB	Solange Aparecida do Amaral - ME	0708
16.095/06-SB	Solange Aparecida do Amaral - ME	0718
16.095/06-SB	Solange Aparecida do Amaral - ME	0748

ST-122, 24 de outubro de 2012.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO – 19/10/2012

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 170/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 031/2012-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 56295/2011; **CONVENIADA: LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **ASSINATURA:** 11/10/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56295/2011;

II – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 171/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 099/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18864/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ÍTALO DAMIANI**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **ASSINATURA:** 10/10/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18864/2010;

III – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 172/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 065/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18933/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **ASSINATURA:** 15/10/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18933/2010;

IV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 173/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 112/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18902/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN.**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **ASSINATURA:** 10/10/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18902/2010;

I – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.º 174/2012–SE ao CONVÊNIO Nº 100/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. 18865/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA.**; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012; **ASSINATURA:** 15/10/2012; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18865/2010.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	200.042.021,06
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	40.912.781,67
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	208.736.542,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	53.678.135,59
Dívida Ativa de Impostos	48.884.247,42
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	13.631.220,08
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	33.085.444,97
Imposto Territorial Rural	23.664,21
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	3.559.672,56
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	691.678.248,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	138.448.801,25
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.436.778,56
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.438.117.557,49**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	43.911.716,41
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.871.589,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	172.103.721,03
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.312.636,48
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**221.199.663,64**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**1.659.317.221,13**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
	12.361 - Ensino Fundamental	157.875.072,10
	12.365 - Educação Infantil	133.221.331,49
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.226.939,48
	12.367 - Educação Especial	4.113.474,50
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**296.436.817,57**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	51.997.339,97
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.441.106,66
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**241.998.370,94**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	164.193.659,50
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	2.342.801,67
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**408.534.832,11**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**28,41%**
	FUNDEB	
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**95,44%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**73,88%**
	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**184.859.880,48**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária da Educação

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO
Contador
CRC 1SP253319/O-0

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2012

Indica membro para integrar a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), e dá outras providências.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8.945/2009,

RESOLVE:
Art. 1º Indicar, para a composição da Equipe Local para a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o seguinte representante:
I - Antônio da Nóbrega Santos, como representante suplente do Conselho Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 17/2012

Aprova as solicitações de Autorização de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos nos respectivos processos, em especial, nos pareceres conclusivos elaborados pela comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem os processos de solicitação para Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e fisica exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento;

- a homologação dos Regimentos Escolares, dos Projetos Políticos Pedagógicos e Calendários Escolares apresentados pelas Escolas, estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como com a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003 e Deliberação CMED nº 1/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

- o atendimento qualificado prestado às crianças, por profissionais habilitados na direção, coordenação e em sala de aula, conforme o art. 62 da Lei nº 9.394 e Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO
PA SB 16.265/2010	Escola de Educação Infantil "Interlúdio"	Rua Austrália, 65, Jd. Santo Inácio, 09861-390
PA SB 15.556/2010	Berçário e Maternal Infantil "A Colmeia"	Rua Londrina, 458, Rudge Ramos, 09635-100
PA SB 8.750/2011	Escola Infantil "Raios do Sol"	Rua Marcílio Conrado, 215, Riacho Grande, 09830-290

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único que integra o presente, nos termos do Parecer CME nº 17/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO
PA SB 16.265/2010	Escola de Educação Infantil "Interlúdio"	Rua Austrália, 65, Jd. Santo Inácio, 09861-390
PA SB 15.556/2010	Berçário e Maternal Infantil "A Colmeia"	Rua Londrina, 458, Rudge Ramos, 09635-100
PA SB 8.750/2011	Escola Infantil "Raios do Sol"	Rua Marcílio Conrado, 215, Riacho Grande, 09830-290

PARECER CME Nº 18/2012

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas escolas possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo de 6 (seis) meses, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2012.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 23.212/2010	Escola de educação Infantil "A Educativa"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 17.957/2010	Educandário "Alfa e Omega"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.649/2011	Núcleo de Educação Infantil "Feliz Idade"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e do prazo a elas consignado, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2012, nos termos do Parecer CME nº 18/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 23.212/2010	Escola de educação Infantil "A Educativa"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 17.957/2010	Educandário "Alfa e Omega"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 18.649/2011	Núcleo de Educação Infantil "Feliz Idade"	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº RO 01.02/2012
RECORRENTES: J. C. A – matricula nº 17.404-8
W. M. R – matricula nº 63.939-7
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 01/2012

"(...) Por todo o exposto e nos termo do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos fáticos e jurídicos".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL Nº 17/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 01414/2012	Condomínio Itapera	Remoção
SB 38011/2012	Bernardino Orsi Neto	Remoção
SB 46173/2012	Transzero Transportadora de Veículos Ltda.	Remoção
SB 48674/2012	Luiz Antonio de Godoy	Remoção / Poda
SB 48939/2012	Ascendino Roberto Pinto	Remoção
SB 54903/2011	Sisa Construtora e Incorporadora Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 25/09/2014
SB 56868/2011	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda	Remoção / Transplante

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 39061/2012	Condomínio Swiss Park	Necessidade de remoção não comprovada
SB 49278/2012	Joana Aparecida P. Forgerini	Árvore em perfeito estado vegetativo

São Bernardo do Campo, 24 de Outubro de 2012
Geogª RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES Nº 11/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado/Endereço	Licença Emitida
SB 24523/2012	José Silvestre Souza Serralheria - ME Rua Eugênica Sá Vitale, 797 - Bairro Taboão	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 49/2012 Fabricação de artigos de serralheria exceto esquadrias
SB 35490/2012	Divo Pedroso de ToledoRua Sergipe, 188 - Bairro Nova Petrópolis	Licença Simplificada - LS n.º 46/2012 Coleta e transporte de resíduos não perigosos (coleta e transporte de RCD)
SB 36514/2012	Saka Disk Caçamba - MERua Cristiano Angeli, 1104 - 2º Andar - Sala 6 - Bairro Assunção	Licença Simplicada - LS n.º 52/2012Coleta e transporte de resíduos não perigosos (coleta e transporte de RCD/RCC)
SB 39581/2012	General Indústria e Comércio de Produtos Poliméricos Ltda. - EPP Rua Zélia, 210 e 300 - Bairro Assunção	Licença Prévia e Licença de Operação - LP e LI n.º 53/2012 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
SB 42291/2012	Delamarie Indústria e Comércio Ltda. Rua Tietê, 334 - Bairro Rudge Ramos	Dispensa de Licenciamento - Parecer Técnico n.º 06/2012 Fabricação de produtos de panificação industrial
SB 43297/2012	R.P.G. Reproduções Gráficas Ltda. - ME Rua Professor Antônio Nascimento, 306 - Jardim das Quatro Marias	Licença de Operação Precária - LO Precária n.º 47/2012 Serviços de impressão e acabamento gráfico
SB 44580/2012	Nakoo Bar e Lanches Ltda. - MERua Baffin, 166 - Jardim do Mar	Licença Simplificada - LS n.º 33/2012Restaurante
SB 49109/2012	Vyss Hotel Ltda EPPRua Maria Olinda, 70 - Jordanópolis	Licença Simplificada - LS n.º 51/2012Hospedagem
SB 50547/2012	Apta Adesivos Ltda. - EPP Av. Álvaro Guimarães, 3550 - Bairro Assunção	Licença de Operação - LO n.º 57/2012 Fabricação de etiquetas adesivas
SB 51866/2012	Eco Ambiental Transportes de Resíduos Ltda. Av. Itapark, 1000 - Vila Bocaina - Mauá	Licença Simplificada - LS n.º 48/2012 Coleta e transporte de resíduos não perigosos (coleta e transporte de RCD)
SB 55060/2012	Rei do Óleo Grande ABC Comércio de Lubrificantes Ltda. Av. Robert Kennedy, 1972 - Jardim Vera Cruz	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 56/2012 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviço de troca de óleo e filtros
SB 56464/2012	Magnífico Sabor Alimentos Ltda. - ME Rua Marechal Deodoro, 753 - Pavimento Superior - Centro	Licença Simplificada - LS n.º 55/2012Restaurante

São Bernardo do Campo, 24 de Outubro de 2012
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2012

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Civil (Departamento de Direito Processual Civil) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) Certidão ou cópia de identidade emitida por órgão competente, comprovando o exercício, por pelo menos três anos, de atividade jurídica na função de Advogado, Juiz de Direito, Promotor ou Procurador de Justiça.

e) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link.

f) 1 (uma) foto 3x4cm recente

Procurando emprego?

A Prefeitura de São Bernardo criou a CTR para você.

CTR

Central de Trabalho e Renda
São Bernardo do Campo

- Vagas de emprego
- Ofertas de estágio (CIEE)
- Entrada no Seguro Desemprego
- Cursos de qualificação profissional
- Expedição da Carteira de Trabalho (CTPS)
- Atendimento do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Marechal Deodoro, 2.316 – Centro – www.saobernardo.sp.gov.br/ctr

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **07 de novembro de 2012, às 9h.**

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Teoria Geral do Processo, Processo Civil e Prática Jurídica Civil e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1 – Princípios Gerais de Direito Processual (incluindo os Princípios Constitucionais Processuais e os Princípios Processuais Constitucionais);
2 – Funções Essenciais a Justiça (Ministério Público, Advocacia, Advocacia Geral da União, Procuradoria e Defensoria Pública);
3 – Resposta do Réu;
4 – Julgamento antecipado da lide e antecipação de tutela;
5 – Da atualidade dos Recursos Especial e Extraordinário: contexto constitucional e formas de julgamento;
6 – Invalidade da sentença arbitral motivada pela violação de princípios constitucionais: fundamento e reconhecimento judicial;
7 – Tutelas de urgência: a efetividade do processo e o contraposto interesse na segurança jurídica;
8 – Procedimentos especiais: encontros e desencontros com o procedimento comum.

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **20 de novembro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2013 a previsão é de, no mínimo, 6 (seis) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2012

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Constitucional e Prática Jurídica Constitucional (Departamento de Direito do Estado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.
1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) Certidão ou cópia de identidade emitida por órgão competente, comprovando o exercício, por pelo menos três anos, de atividade jurídica na função de Advogado, Juiz de Direito, Promotor ou Procurador de Justiça.

e) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link.

f) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **07 de novembro de 2012**, às 9h.

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, sendo permitida a consulta apenas à Constituição Federal não comentada.
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Constitucional e Prática Jurídica Constitucional e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1. Propedêutica
Direito, Sociedade e Estado;
Direito Constitucional: conceito e evolução histórica;
A organização do sistema jurídico-positivo do Estado brasileiro segundo a Constituição;
Hermenêutica constitucional.
Poder constituinte originário e derivado: características.
Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
Ordem constitucional superveniente e o fenômeno da recepção.

2. Natureza e características do estado federal brasileiro
Peculiaridades do Estado Federal: autonomia e participação.
História e evolução do Estado Federal no Brasil.
A organização jurídico-constitucional dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Constituições estaduais e leis orgânicas).
A União, suas atribuições e competências.
Os Estados e o Distrito Federal, suas atribuições e competências.
Os Municípios, suas atribuições e competências.

3. Nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos
Conceito de nacionalidade e os critérios constitucionais que lhe são pertinentes;
Direitos inerentes à nacionalidade;
Aquisição e perda da nacionalidade;
Direitos políticos e suas espécies;
Instrumentos para o exercício dos direitos políticos;
Condições de aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos;
Regime constitucional dos partidos políticos.

4. A organização dos poderes do estado
Poder Legislativo, composição, funções típicas e atípicas; o Poder Legislativo dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Poder Executivo, estrutura, funções típicas e atípicas; o Poder Executivo dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Poder Judiciário, funções típicas e atípicas. O controle da constitucionalidade das leis e outros atos normativos: modalidades; as súmulas vinculantes; o Conselho Nacional da Justiça.

5. Direitos e garantias fundamentais
Direitos explícitos e implícitos: natureza e características;
Os bens jurídicos objeto da tutela: vida, igualdade, liberdade, segurança e propriedade;
Instrumentos constitucionais de proteção aos direitos fundamentais:
- habeas corpus
- mandado de segurança;
- mandado de injunção;
- habeas data;
- ação popular.

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.
3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **20 de novembro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2013 a previsão é de, no mínimo, 8 (oito) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2012

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Penal, Direito Processual Penal e Pratica Jurídica Penal (Departamento de Direito Penal e Medicina Legal) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.
d) Certidão ou cópia de identidade emitida por órgão competente, comprovando o exercício, por pelo menos três anos, de atividade jurídica na função de Advogado, Juiz de Direito, Promotor ou Procurador de Justiça ou Delegado de Polícia.

e) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link.

f) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **07 de novembro de 2012**, às 9h30.

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre cada uma das duas questões sorteadas nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 – As questões relativas à prova escrita serão uma na área de Direito Penal e uma na área de Direito Processual Penal e sorteadas no mesmo dia e horário designados para a realização da prova, no inicio da sessão. Os temas são:

Pontos de Direito Penal
1 – Princípios Constitucionais Penais
2 – Prescrição Penal
3 – Dos Crimes contra a Vida
4 – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública
5 – Dos Crimes contra a Fé Pública

Pontos de Direito Processual Penal
1 – Ação Penal
2 – Competência
3 – Procedimento Ordinário
4 – Recursos
5 – Prisão Processual

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para cada questão prova escrita, do que se extrairá a média da avaliação, também de 0 (zero) a 10 (dez), que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **20 de novembro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2013 a previsão é de, no mínimo, 8 (oito) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2012

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Civil (Departamento de Privado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link.

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **07 de novembro de 2012**, às 9h30.

3.2- O processo seletivo é composto de:

a.1 – 15 (quinze) minutos para livre consulta do Código Civil não comentado e anotações em folha própria da Faculdade;

a.2 – 120 (cento e vinte) minutos para elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, com consulta apenas das anotações realizadas, conforme item a.1;
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
3.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Civil e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no inicio da sessão. Os temas são:

1. Disposições gerais sobre os negócios jurídicos e sua classificação. Definição. Elementos constitutivos, pressupostos e requisitos. Vontade e sua declaração. Capacidade do agente. Forma. Objeto. Causa. Interpretação dos negócios jurídicos no Código Civil. A boa-fé.

2. Da invalidade dos negócios jurídicos. Introdução ao estudo das nulidades do negócio jurídico. Classificação e discriminação. Como se distingue a nulidade absoluta da relativa. Ratificação desta. Obrigações contraídas por menores. Problema da inexistência dos negócios jurídicos. Outras disposições.

3. Da liquidação das obrigações. Obrigações líquidas e ilíquidas. Arbitramento.

4. Modos de aquisição da propriedade imóvel. Distinção entre título e modo de aquisição. Classificações dos modos de aquisição.

5. Tradição. A importância de sua disciplina na teoria da separação entre direito obrigacional e real. A relação jurídica como processo e a tradição como ato-fato jurídico. O domínio não se transfere solo consensu.

6. Dos efeitos do Casamento. Efeitos pessoais e patrimoniais com relação aos cônjuges. Direitos e Deveres de ambos os cônjuges e regime de bens: disposições gerais, pacto antenupcial e regime em espécie. Regime de Comunhão Parcial de Bens. Regime de Comunhão Universal de Bens.

7. Da Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal. Hipóteses Legais. Da Inviabilidade do Casamento. Do Casamento Nulo. Do Casamento Anulável. Do Erro Essencial. Do Casamento Putativo. Aspectos de Direito Material e de Direito Processual.

8. Da Separação Judicial: aspectos de Direito Material e de Direito Processual. Do Divórcio: aspectos de Direito Material e de Direito Processual. A Lei 6.515/77.

9. Abertura da sucessão e transmissão da herança. Local de abertura. Lei aplicável.

10. Sucessão testamentária. Tipos de testamento. Nulidade do testamento.

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".
3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **20 de novembro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2013 a previsão é de, no mínimo, 8 (oito) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2012

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012 as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Prática Jurídica Trabalhista (Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2012**, no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

1.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 50,00 (cinqüenta reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

1.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

1.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

1.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

1.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

1.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.

d) Certidão ou cópia de identidade emitida por órgão competente, comprovando o exercício, por pelo menos três anos, de atividade jurídica na função de Advogado, Juiz de Direito, Promotor ou Procurador de Justiça.

e) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link.

f) 1 (uma) foto 3x4cm recente

2.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1

3. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **07 de novembro de 2012, às 9h.**

3.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre a questão sorteada nos termos do item 3.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.

3.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Teoria Geral do Processo, Processo Civil e Prática Jurídica Civil e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1. Direito Processual do Trabalho: conceito, relação com o direito material e histórico.
2. Organização e competência da Justiça do Trabalho.
3. Procedimento Sumaríssimo e as Comissões Mistas de Conciliação.
4. As partes e os advogados no processo do trabalho.
5. Fases do processo. Átos e prazos processuais.
6. Suspensão e extinção do processo. Nulidades. Custas.
7. Petição inicial.
8. Audiência.
9. Contestação e conciliação.
10. As provas.
11. Sentença.
12. Recursos: noções gerais.
13. Recurso ordinário.
14. Recursos de revista, embargos e extraordinário. Agravo de instrumento.
15. A execução.

3.4- A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

3.5 – Será atribuída nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

3.6 – À nota atribuída à prova escrita serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 3.2, letra "b".

3.7 - Será desclassificado o candidato que não obtiver na média de notas atribuídas pela Banca Examinadora a nota mínima 7 (sete) na prova escrita.

3.8- No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

3.9 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

3.10- Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

4. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **20 de novembro de 2012**.

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos;

b) - O candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado no site da **FACULDADE**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

4.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 4.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

5.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

5.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

5.5 – Para o ano letivo de 2013 a previsão é de, no mínimo, 8 (oito) horas aula semanais, cujos horários e dias serão fixados pela **FACULDADE**.

5.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.
b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

6.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 3388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À PREFEITURA**, conforme as seguintes disposições:

1. DO ESTÁGIO

1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 99 (noventa e nove) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela Prefeitura, sendo 52 (cinqüenta e duas) vagas para atuação junto à Procuradoria Geral do Município, outras 45 (quarenta e cinco) vagas para atuação junto à Divisão de Assistência Jurídica Gratuita e 02 (duas) para a Secretaria de Habitação do Município.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da Faculdade, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.

2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, sempre dentre os matriculados no 3º ano ou posterior, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.2" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela Prefeitura com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de agosto do corrente ano, a:

a) R$ 5,33 por hora, se terceiranista;
b) R$ 6,08 por hora, se quartanista;
c) R$ 7,06 por hora, se quintanista.

2.2.1 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da Prefeitura para a qual for designado.

2.2.2 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e só poderá ocorrer por conveniência da Prefeitura.

2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura, ao qual compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 11.788/08, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.

2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na Faculdade, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.

2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura receber até o último dia útil do mês que antecede o término do prazo do contrato de estágio, certidão que comprove a regular matrícula do ano letivo que está cursando, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.

2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3º ano da Faculdade, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4º (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.

2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4º ano ou 5º ano da Faculdade, o disposto no item anterior.

2.6 - O Estágio será renovado automaticamente no início do ano letivo, desde que ausentes qualquer das causas de sua cessação, elencadas no item 2.7:

2.7 - Cessará o estágio, caso:

2.7.1. já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio.

2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela Faculdade, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;

2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão recebidas no **Centro de Apoio ao Aluno** da ***Faculdade***, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, nos dias de **29 *e 30 de outubro de 2012***, no horário das 8h00 às 11h30 e das 19h00 às 22h00.

3.2 - As inscrições se processarão mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, em formulário próprio, firmado pelo candidato ou seu procurador, com poderes específicos; e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R$ 5,00 (cinco reais), a ser recolhida junto ao **Centro de Apoio ao Aluno** da ***Faculdade***.

3.2 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por:

3.2.1 - um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela Prefeitura, a saber:

- Período da Manhã - das 8h às 13h, podendo ser estendido até às 14hs, por conveniência da prefeitura.
- Período da Tarde - das 12h30minh às 17h30minh podendo ser estendido até às 18hs, por conveniência da prefeitura.

3.3 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais e nem de candidatos que já se beneficiaram de estágio de igual natureza oferecido pela Prefeitura.
3.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e freqüentando o 2º (segundo), 3º (terceiro), ou o 4º (quarto), ano do curso de bacharelado da Faculdade.

4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarará conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.

4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO -

5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da Faculdade, constará de prova objetiva de múltipla escolha, contendo 40 (quarenta) questões, com duração de 1 (uma) hora, constituída de questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Direito Processual Civil e d) Direito Tributário, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.

5.1.1 - Para a realização da prova referida no item anterior, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora aprazados (item 7.1 adiante), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfica autenticada, assim como de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.1.2 - É vedada a realização da prova pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como quem não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.

5.2 - A prova será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que obtiver a nota menor a 3,0 (três).

5.3 - A classificação dos candidatos ocorrerá em duas listas, uma para cada período de opção (manhã e tarde), observando-se os seguintes critérios:

a) os quartanistas, precederão na classificação aos terceiranistas e estes aos segundanistas.
b) entre os matriculados no mesmo ano do curso, será observada a ordem decrescente de notas.

5.4 - Como critério de desempate serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

a) o candidato mais idoso;
b) o candidato residente em São Bernardo do Campo.

6. DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado, ao candidato que, comprovadamente, se julgar prejudicado.

6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.

6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da Faculdade, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.

6.3 - Esta Seleção terá validade 01 (um) ano a partir da data da homologação do resultado final, admitida a sua prorrogação no ano letivo subseqüente.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova de que trata o item 5.1 será realizada nas dependências da Faculdade no dia **08/11/2012**, com início às **13h30**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a conseqüente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.

8.3 – Encerradas as inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.

8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia, a contar da sua divulgação no quadro de editais da Faculdade, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionalmente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.

8.5 - A Faculdade e a Prefeitura reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
P/ FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO
Dr. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº:	35/12
PROCESSO Nº:	159/2011
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Sumus Informática e Comércio Ltda.
OBJETO:	Atualização da licença de uso do software Sumus Tarifador para a versão Sumus Servidor For Web Bi, incluindo cessão de direito de uso, implantação do sistema, treinamento operacional e suporte técnico.
VALOR:	R$ 4.401,12 (quatro mil, quatrocentos e um reais e doze centavos)
PRAZO:	12 (doze) meses
ASSINATURA:	19/10/2012

HOMOLOGAÇÃO: Convite nº 21/12 - PC nº 146/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada no remanejamento do sistema de telefonia *(PABX)* pertencente à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como, fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços. HOMOLOGO a deliberação da CJL/FD e adjudico o objeto de que trata este Processo à empresa **Integral Projetos e Comércio de Importação e Exportação Ltda.**

EPP, no valor total de R$ 17.033,01 (dezessete mil, trinta e três reais e um centavo). São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.
HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 18/12 - PC nº 93/2012 - Objeto: Aquisição, renovação e atualização de licenças de uso de softwares. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou às empresas **Brasoftware Informática Ltda.,** itens 1 e 2, nos valores totais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), respectivamente e **Tripletech It Solutions Soluções em TI Ltda. EPP,** itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, nos valores totais de R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), R$ 3.000,00 (três mil reais), R$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), R$ 11.000,00 (onze mil reais) e R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), respectivamente. São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foram abertos na Seção de Finanças desta Autarquia, os seguintes certames:

Convite nº 27/12 – Processo n.º 168/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Abertura às 14h30 do dia 07/11/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone (11) 3927-0112, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Convite nº 28/12 – Processo n.º 162/2012 – Objeto: Aquisição de tintas e acessórios para pintura. Abertura às 14h30 do dia 08/11/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone (11) 3927-0112, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 061/2012-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Geane Alves da Silva, RG. nº. 25.651.354-5, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro XIII da Lei Municipal nº 6.155/2011, a partir de 23 de outubro de 2012.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 068/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; **Objeto:** Assinatura de boletins fisco-tributários e trabalhista; **Vigência:** 02/01/2013 a 31/12/2013; **Valor Total:** R$ 3.867,60 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **Assinatura:** 22/10/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 074/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2010; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** VIVO S/A; **Objeto:** Dilação do prazo de vigência contratual, redução da quantidade de minutos compartilhados, inclusão de uma nova linha e a ratificação das demais cláusulas constantes no contrato; **Valor Total Estimado do Aditamento:** R$ 16.652,30 (dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos); **Vigência:** Até 28/02/2013; **Assinatura:** 05/08/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **DETENTORA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA; **Objeto:** Aumento no valor estimado para fornecimento de passagens aéreas nacionais (ida e volta) descrito na Ata de Registro de Preço nº 002/2012, celebrada entre as partes em 14/05/2012, e a ratificação das demais cláusulas; **Valor Total Estimado do Aditamento:** R$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **Assinatura:** 22/10/2012; **Vigência:** até 14/05/2013; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente
HELENA MILANI
Diretora Administrativa

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 17/2012 - 1º (terceiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 13/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** 357/2011 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA: PC HORIZONS INFORMATICA LTDA**. **ASSINATURA:** 18/10/2012 **OBJETO: aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 13/2011,** assinado em 20 de outubro de 2011, por mais 12 (doze) meses, com **início em 20/10/2012** e **término em 19/10/2013**, **mantendo-se os mesmos valores ora praticados,** ou seja, **R$ 80,00** (oitenta reais)**por hora,** perfazendo, desta forma, para o período de vigência a ser aditado e considerando a média anual de 900 (novecentas) horas, o valor anual estimado em **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 13/2011, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 024-SP/2012 - DESIGNANDO a funcionária CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, ref."08", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comis-são, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I, no período de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de outubro de 2012.

Nº 025-SP/2012 – DESIGNANDO a funcionária ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS, matrícula nº 368/8, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em co-missão, as funções de Encarregado de Serviço de Tesouraria, IMA-012.2, ref. "P", para exercer em comissão, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, no período de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de outubro de 2012.

Nº 026-SP/2012 - DESIGNANDO a funcionária Maria Cristina de Araujo Tolentino, matrícula nº 198/7, Telefonista/Recepcio-nista , ref. "C-18", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, as funções de Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo, IMA-011.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 18 (dezoito) de outubro a 01 (um) de novembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Ativo		**Passivo**	
Ativo Circulante	59.925.509,53	Passivo Circulante	3.613.126,54
Disponível	58.700.835,61	Depósitos	531.887,28
Créditos em Circulação	122.764,68	Consignações	499.348,11
Estoques	1.101.909,24	Depósitos de Diversas Origens	32.539,17
Ativo Não Circulante	50.236.645,02	Obrigações a Pagar	3.081.239,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.258.381,17	Fornecedores	2.397.172,51
Imobilizado	27.978.263,85	Encargos Sociais a Recolher	40.203,10
		Restos a Pagar	639.842,44
		Débitos Diversos a Pagar	4.021,21
		Passivo Não Circulante	28.112.112,86
		Patrimônio Liquido	68.439.607,27
		PATRIMÔNIO	60.487.692,98
		Reservas	7.951.914,29
Total	110.162.154,55	**Total**	100.164.846,67
Despesa		**Receita**	
Despesas Correntes	61.068.013,06	Receitas Correntes	49.777.083,99
Pessoal e Encargos Sociais	3.408.149,05	Receita Patrimonial	3.929.485,71
Outras Despesas Correntes	57.659.864,01	Receita de Serviços	45.834.033,48
Despesas de Capital	4.485.653,27	Outras Receitas Correntes	13.564,80
Investimentos	235.965,01	Receitas Correntes-Intra-Orçam.	20.555.823,65
Inversões Financeiras	4.249.688,26	Receita de Serviços - Intra-Orçam.	20.555.823,65
Total	65.553.666,33	**Total**	70.332.907,64
Resultado Diminutivo Do Exercício		**Resultado Aumentativo Do Exercício**	
Resultado Orçamentário	1.536.857,53	Resultado Orçamentário	1.626.395,72
		Resultado Extra-Orçamentário	5.128.528,38
Total	1.536.857,53	**Total**	6.754.924,10
Soma	177.252.678,41	Soma	177.252.678,41
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
Responsabilidades de Terceiros	2.837.380,30	Valores,Títulos e Bens Sob Respons.	2.837.380,30
Garantias	1.108.537,52	Valores em Garantia	1.108.537,52
Direitos e Obrigações Contratuais	1.892.487,20	Direitos e Obrigações Contratadas	1.892.487,20
Total	5.838.405,02	**Total**	5.838.405,02

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ODAIR BATTISTIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS -SETEMBRO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	8.436.891,21
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	72.281,37
VALOR DISPONIVEL	8.509.172,58

Fonte: Balancete de Verificação
Legislaçao: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO CACILDA BECKER, REALIZARÁ *AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,* UMA NO PERÍODO MATUTINO, DAS 9H ÀS 12H E OUTRA NO NOTURNO, DAS 19H ÀS 22H, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 61/2012 - PROTOCOLO GERAL Nº 6.923/2012, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

Vereador ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA
Presidente da Comissão Mista

RESOLUÇÃO Nº 2.913, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

(Projeto de Resolução nº 61/2012, de autoria do Vereador Antonio José Vieira Júnior)

A sessão solene na qual será outurgada a "Medalha João Ramalho" ao Dr. Fernando Schmidt de Paula, conforme dispõe o Decreto-Legislativo nº 1.319, de 6 de setembo de 2012, será realizada no dia 7 de dezembro de 2012, às 19h30min, no auditório da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425 - Bairro Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLUÇÃO Nº 2.914, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

(Projeto de Resolução nº 62/2012, deautoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Altera a *Resolução* nº 2.910 de 26 de setembro de 2012 – Regulamenta o controle, a conservação e o ressarcimento dos prejuízos causados ao patrimônio móvel da Câmara, cria a Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2012, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A *Resolução* nº 2.910, de 26 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

"Art. 4º . . . . . .

§ 1º A comunicação de anomalias em veículos da frota obedecerá aos critérios determinados no artigo 37 desta *Resolução.* (NR)

. . . . . ."

SEGUNDA ALTERAÇÃO

"Art. 26 Os veículos da Câmara Municipal serão conduzidos por servidores que estejam expressamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa e que possuam a Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser dirigido, ou por empregados de empresa contratada para prestação de serviços de motorista que atendam esta exigência. (NR)

. . . . . ."

Art. 2º Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 18 de outubro de 2012; 459º da fundação e 67º de sua emancipação politico-administrativa.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.329, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 48/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita", ao "Hospital Santa Cruz". A honraria será entregue ao representante do "Hospital Santa Cruz", durante a realização de sessão solene, que acontecerá no dia 27 de novembro de 2012.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAQL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia **CRISTIANE APARECIDA PIANELLI STOPPA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados – Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 15 de outubro de 2012, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 8.209, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Concede à funcionária **ELIANA LOCASTRO**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 a 28 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 8,210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Exonera, a pedido, **EDUARDO KAWAGUCHI SISMAN**, portador do R.G. nº 34.259.639-1, do cargo de Agente Legislativo – nível 1, Referência "CE-22", em 16 de outubro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/68.

LOCAIS QUE RECEBERÃO JUSTIFICATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

FORAM DESIGNADOS PELOS JUÍZOS ELEITORAIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, OS LOCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS ONDE FUNCIONARÃO AS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVA, NO DIA 28/10/2012, DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, PARA RECEBIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE ELEITORES INSCRITOS EM MUNICÍPIOS ONDE OCORRERÁ 2º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012.

174ªZE

EE JOAO RAMALHO
RUA JOSE BONIFACIO, 102 - CENTRO

EMEB ANTONIO DE LIMA
RUA DR FERNANDO MASCARENHAS –JD. SILVINA

EE METALURGICO LUIS DOS SANTOS
RUA PRIMO BECHELLI, 133 - MONTANHÃO

EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
RUA TIRADENTES, 3180 - VILA ESPERANCA

EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE
ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 854 - AREIÃO

283ªZE

SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 283ª ZE
AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 59 - JD DO MAR

EE. ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA
AV. ALVARO GUIMARÃES, 350 - PLANALTO

EE. PROF ANTONIO NASCIMENTO
AV. PADRE ANCHIETA, 835 - JORDANOPOLIS

EE. 20 DE AGOSTO
AV. KENNEDY, 919 - BAIRRO ANCHIETA

EE WALLACE COCKRANE SIMONSEN
RUA TASMAN, 449 - JD. DO MAR

EE. PEDRA DE CARVALHO
RUA CARLOS AYRES, 400 - JD. VERA CRUZ

284ªZE

SEDE DO CARTÓRIO DA 284ª ZONA ELEITORAL
Av. São João Batista, 427 – Vila Helena

EE.PROFº AMADEU OLIVERIO
Rua: Itaúna,66 VILA VIVALDI - SBC

EMEB. ESCRITOR JULIO ATLAS
RUA FRANCISCO ALVES, 1301 - PAULICÉIA

EMEB. PROFº RAMIRO G. FERNANDES
RUA Nigéria, 80 - TABOÃO

296ªZE

SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 296ª ZE
RUA DOUTOR FLAQUER, 137 - CENTRO

E.E. PROFº JOÃO BATISTA BERNARDES
RUA JOÃO XXIII, 340 - JD NAZARETH

E.E. REVERENDO OMAR DAIBERT
RUA LEONARDO MARTINS NETO, 41 - VL VITÓRIA

E.E. PROFª MARIA AUXILIADORA MARQUES
RUA DOS TAPIRANGAS, 35 - PQ DOS PÁSSAROS

E.E. DR JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO
RUA MARIA DE AZEVEDO FLORENCE, 233 - JD. LAVÍNIA

E.E. JEAN PIAGET
RUA MARIA COPEINSKI, 191 - JD DETROIT

E.E. MARIO FRANCISCON
ESTRADA DOS CASA, 2650 - JD DO LAGO

E.E. MIZUHO
ESTRADA DA COOPERATIVA, 575 - ALVES DIAS

E.E. PROFº EUCLYDES DESLANDES
ESTRADA DOS CASA, 2109 - JD IPÊ

E.E. PROFª MARIA OSÓRIO TEIXEIRA
RUA JOSÉ DIAS DONADELLI, 567 - JD BELITA

E.E. SENADOR ROBERT KENNEDY
RUA NILO PEÇANHA, 200 - BAIRRO ASSUNÇÃO

409ªZE

SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL
RUA DOUTOR FELÍCIO LAURITO, 84 – CENTRO

EMEB MARIA ROSA BARBOSA
ESTRADA DOS ALVARENGA,1099 - JD.CAMPESTRE

EE PROF. DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA
ESTRADA DOS ALVARENGA, 7199 - JD. LAURA

EE FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS
ESTRADA DO PONEY CLUB, S/N - JD. DAS ORQUÍDEAS

EE DOUTOR ADAIL LUIZ MULLER
RUA MATEOS DEMARCHI, 181 - JD DAS QUATRO MARIAS

EMEB SENADOR TEOTONIO VILELA
RUA MATHILDE FERRARI MARSON,30- VL. NOVA DIVINÉIA

EE DOUTOR MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE
ESTRADA GALVÃO BUENO, 4983 - BATISTINI

EE DOUTOR JOSE GONÇALVES DE ANDRADE
RUA FERNANDO PESSOA, 192 -JD. DA REPRESA

EE ANTONIO CAPUTO
RUA MARCÍLIO CONRADO, 280 - RIACHO GRANDE

EE PROFESSOR JOSE JORGE DO AMARAL
RUA FRANCISCO MARIOTTO, 99 - JD. BROOKLIN

414ªZE

EE. Dr. BAETA NEVES
RUA CAMPINAS,118 – VILA BAETA NEVES

EMEB. GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
RUA GIACINTO TOGNATO, 1672 – VL BAETA NEVES

EMEB Profª. MARIA THEREZINHA BESANA
RUA DOS VIANAS, 2897 – JD. FARINA

EMEB MARIA ADELAIDE
AVENIDA SENADOR FLÁQUER, 979 – VL EUCLIDES

EE. Prof. MAURÍCIO ANTUNES FERRAZ
RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA, 555 – JD. NOVA PETRÓPOLIS

EE. Prof.º WALKER DA COSTA BARBOSA
AVENIDA LUIS PEQUINI S/N – JD. NASCIMENTO

Seis novas atrações fazem a alegria dos visitantes da Cidade da Criança

Novidades vieram do parque de diversões Playcenter, desativado em julho; visitantes têm até este final de semana para aproveitar preço promocional pelo mês das crianças

Por Vanêssa Oliveira

A Cidade da Criança ganhou seis novas atrações, vindas do parque de diversões Playcenter, fechado em julho. As novidades, destinadas ao público infantil a partir de 4 anos, vêm fazendo a alegria da garotada. Além dos novos brinquedos, este é o último final de semana para brincar à vontade com o ingresso promocional de R$ 35 pelo Dia das Crianças (12/10). Normalmente, o passaporte para o parque custa R$ 45.

Entre os novos itens, há o brinquedo *Fire Chief*, carro de bombeiro que simula uma roda gigante, e o *Frog Hopper*, espécie de elevador. A garotada também poderá se divertir no Rio Grande, um trenzinho Maria Fumaça; no *Comvoy Race*, circuito percorrido dentro de um jipe, e no *Crazy House* (Casa Maluca).

Há ainda um carrinho de pipoca, réplica de carrinhos antigos. Até o final deste mês, também será entregue a Minipista (carros de bate-bate).

"É a segunda vez que venho aqui e estou me divertindo muito, mais ainda do que da outra vez", disse o estudante Murilo Petegrosso, 6 anos.

Atualmente, o parque reúne cerca de 45 outras atrações. A Prefeitura iniciou a revitalização do parque em 2009, com a implantação de novos brinquedos e a realização de reformas. Hoje a cidade chega a registrar cerca de mil visitantes diariamente e, em feriados prolongados, até 10 mil pessoas.

A faixa etária indicada para os visitantes é de 2 a 13 anos, mas adultos também podem se divertir em algumas das atrações, como no Submarino, Teleférico e Cidade da TV Brasileira, museu com fotos, vídeos e objetos que fizeram a história da telinha.

Serviço

A entrada no parque é gratuita, mas as atrações e brinquedos são pagos. Funciona de terça a domingo e feriados, das 9h às 17h. O estacionamento custa R$ 10 (diária). O endereço é Rua Tasman, 301, Jardim do Mar. Informações pelo telefone 4122-1116.

Já a carteirinha de morador de São Bernardo confere preços mais baixos no passaporte de entrada aos sábados, domingos e feriados, com 30% de desconto, e ainda no ingresso individual para os brinquedos (entre R$ 5 e R$ 10). Hoje, o turista paga R$ 30 (adulto) e R$ 45 (criança) no passaporte, no entanto, sua compra não é obrigatória.

Já com a carteirinha do munícipe, o valor cai para R$ 20 (adulto) e R$ 30 (criança). O passaporte dá acesso a quase 90% dos brinquedos, não sendo válido para atrações como Arborismo, Planetário e Monga. Crianças a partir de dois anos pagam.